



Relatório
de Gestão
2024
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO

SOBRE ESTE RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado a partir das premissas definidas pelo Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC, na sigla em inglês. Isso significa, entre outros aspectos, que seu conteúdo busca transmitir ao cidadão como a Justiça Federal da 5ª Região – JF5 tem gerado valor público para a sociedade.

Um outro aspecto relevante do relato integrado é a exigência da inter-relação entre os atores envolvidos na geração das informações visando a uma integração coerente e coesa refletida no texto e apresentada de maneira sucinta, sempre remetendo o leitor a informações mais detalhadas através de links disponibilizados (associados).

Ressalte-se que a JF5 é composta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, e de seis Seções Judiciárias vinculadas (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe). O conteúdo, portanto, precisou ser construído coletivamente entre tais órgãos e também internamente entre as unidades administrativas de cada órgão.

Ademais, as informações foram produzidas a partir de dados internos à gestão, que,

eventualmente, estavam disponíveis em sistemas informatizados de uso geral pela Administração Pública Federal (por exemplo, o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI), ou em sistemas internos próprios.

Por fim, a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2024, tendo como fundamento o art. 70 da Constituição Federal, considerou as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020 e da Decisão Normativa TCU 198/2022.



SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE		
Desembargador Federal Fernando Braga	4	
MATERIALIDADE	7	
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL, AMBIENTE EXTERNO E MODELO DE NEGÓCIOS	9	
Visão Geral Organizacional	10	
Ambiente Externo	16	
Modelo de Negócios	17	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	19	
Planejamento Estratégico	20	
Objetivos Estratégicos e Iniciativas na JF5	21	
Governança	26	
Governança da Estratégia na JF5.....	30	
Gestão de Riscos e Controles Internos	38	
RESULTADOS DA GESTÃO	41	
Desempenho da Gestão.....	42	
Resultados alcançados vinculados à missão institucional e à gestão da estratégia	42	
Relatório Justiça em Números 2024 (ano base 2023).....	43	
Prêmio CNJ de Qualidade	43	
Equidade de Gênero e Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	44	
Resultado Final das Metas.....	46	
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	49	
Execução Orçamentária e Financeira.....	51	
Principais Desafios e Ações Futuras	54	
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	55	
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	56	
GESTÃO DE PRECEDENTES.....	57	
GESTÃO DE PRECATÓRIOS	61	
Gestão de Precatórios	62	
Indicadores de Desempenho da Gestão dos RPVs e de Precatórios	64	
Análise Crítica - Precatórios	65	
GESTÃO DE PESSOAS	67	
Conformidade Legal	68	
Avaliação da Força de Trabalho.....	70	
Recrutamento e Alocação de Pessoas	74	
Detalhamento da Despesa de Pessoal.....	75	
Estratégia de Valorização por Desempenho e Levantamento de Necessidades de Treinamento.....	76	
Principais Metas não Alcançadas, Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios	78	
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	81	
Gestão de Licitações e Contratos	82	
Conformidade Legal	85	
Objetivos Estratégicos.....	87	
Desafios, Fraquezas e Riscos na Gestão de Licitações e Contratos.....	88	
GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA.....	89	
Investimento de Capital	90	
Locação de Imóveis e Equipamentos	91	
Desfazimentos de Ativos.....	91	
Mudanças e Desmobilizações	91	
GESTÃO DE TI	93	
Gestão da Tecnologia da Informação	94	
Aplicação de Recursos.....	95	
GESTÃO DOCUMENTAL E DA MEMÓRIA	99	
SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	103	
Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	104	
CRÉDITOS.....	115	

MENSAGEM DO PRESIDENTE DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO BRAGA

As grandes mudanças na sociedade, impulsionadas pela interatividade e conectividade da Sociedade em Rede, como descreve o sociólogo Manuel Castells, exigem que os órgãos do Judiciário se adaptem constantemente. Nesse cenário, as redes de comunicação permitem a formação e disseminação de conhecimento de maneira ampla, ágil e diversificada, em todas as direções.

Inspirados pela visão de Humberto Maturana, que vê as organizações como sistemas vivos e autopoieticos, podemos entender o Tribunal como um organismo complexo. Cada comissão e órgão de governança desempenha um papel vital na manutenção de sua identidade e funcionamento. Nessa metáfora, a Presidência da Corte Regional, além de suas atribuições regimentais, atua como um maestro, facilitando e coordenando para que todas as partes trabalhem em harmonia. Como mencionado no Relatório de 2023, passamos da figura do Juiz-artesão/solista para o Juiz-gestor/maestro.

Seguindo essa abordagem, o Ato da Presidência nº 802/2023, de 11 de novembro de 2023, posto em prática a partir de 2024, atribuiu a comitês, comissões e outros organismos de governança a responsabilidade pela coordenação de iniciativas e projetos para alcançar as metas estratégicas da JF5. A mesma prática foi adotada para o cumprimento das Metas anuais do Poder Judiciário e para implementar ações que atendam aos requisitos do Prêmio CNJ. Em todas essas frentes, as

unidades técnicas das áreas meio e fim ficaram responsáveis pelo desdobramento do campo estratégico para as dimensões tática e operacional.

O sucesso desse modelo descentralizado de gestão fica bem expresso em números. Das 10 metas do CNJ, exceto a Meta 3, que trata do estímulo à conciliação, a qual não depende de forma direta do Tribunal, e a Meta 2, que se refere ao julgamento dos processos mais antigos, todas as demais foram cumpridas em sua totalidade. Esses números expressam o compromisso dos órgãos da JF5 com o aprimoramento da prestação jurisdicional, por meio da orientação a resultados.

Paralelo a esse aspecto da cultura organizacional, há instrumentos tecnológicos que sustentam tal valor institucional. Assim, aliando tecnologia e pessoas, a Gestão da Corte Regional atuou em 2024 na evolução dos sistemas e soluções de TI.

Nessa trajetória, de forma sinérgica, a Presidência, a Comissão de Informática e a Corregedoria Regional, com apoio da Diretoria de TI e da Judiciária, viabilizaram a interligação de sistemas – PrevJud e AJG –, bem como a implantação de melhorias no PJe 2.x nas Seções Judiciárias e a sua implantação no Tribunal. Com isso, percebeu-se o incremento do nível de satisfação dos usuários internos e externos com o PJe 2.x. Ao mesmo tempo em que se avançou nas novas soluções, deu-se o desligamento de sistemas antigos, como o Fluxus e o SIGA, para os quais foram requeridas ações de tratamento e migração de dados.

Para que esse fluxo consolidasse o processo evolutivo em movimentos harmônicos que fluem para o futuro, mas preservam e tratam o legado informacional construído no passado, foi necessária a ampliação da capacidade de processamento visando a melhor performance dos sistemas e tráfego de dados, além da continuidade do processo de reconstituição do capital humano da área de TI no Tribunal e Seccionais. O Concurso Público destinado à formação do quadro das categorias funcionais de Técnico Judiciário voltados à Tecnologia da Informação foi homologado por meio do Ato nº 313/2024, de 21 de junho de 2024.

Adicionalmente, foi implementada a aplicação da Inteligência Artificial generativa nos gabinetes do Tribunal, com foco na perspectiva quantitativa e na orientação à performance institucional. Embora a tecnologia possa ampliar a capacidade e as competências humanas, ela não as substitui. Com essa compreensão, em 9 de julho de 2024, por meio do Ato nº 362/2024 da Presidência do Tribunal, foi homologado o cadastro de reserva do Programa de Residência Judicial e, em 19 de dezembro, o Ato nº 602/2024 homologou o cadastro de reserva para diversos cargos das áreas meio e fim do Tribunal e Seções da JF5. Essas ações permitiram



equalizar a composição das assessorias entre os Desembargadores Federais novos (cargos criados pela Lei nº 14.253/2021) e antigos, desafio mencionado no Relatório de 2023, além de possibilitar a recomposição do quadro das unidades de 1º grau.

Em um processo contínuo de aprendizado organizacional, mediante a identificação, catalogação e estruturação do conhecimento humano convertido em capital intelectual institucional, as Redes de Inteligência e de Inovação da JF5 continuaram em plena atividade ao longo de 2024. Para esta última, o Pleno do TRF5, por meio da Resolução nº 11, de 3 de julho de 2024, instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região e consolidou normas anteriormente expedidas sobre essa pauta. Já o Prêmio de Inovação Ridalvo Costa, mediante a Portaria nº 223/2024, de 18 de setembro de 2024, da Presidência da Corte Regional, teve sua 2ª edição, prestigiando critérios que orientam a inovação ao alcance de resultados institucionais e às iniciativas voltadas à prestação dos serviços judiciários.

Para garantir melhores condições de trabalho e cuidado com as pessoas que integram os quadros da JF5 e seus dependentes, continuou-se o processo de expansão da autogestão em saúde, alcançando a expressiva marca de 13.743 vidas assistidas pelo TRFMED, um incremento de mais de 2.500 vidas. Associado a esse cenário, a autogestão credenciou quatro prestadores de serviço de atenção domiciliar em Pernambuco, marcando o início da rede credenciada direta. Ciente de que a saúde e a qualidade de vida, a partir de um bom clima organizacional, estão relacionadas também com as condições do ambiente de trabalho e produtividade, promoveram-se melhorias estruturais e reformas nos espaços do tribunal e adotaram-se novas rotinas e práticas de manutenção predial.

O ano de 2024 também foi marcado pela colheita dos frutos dos exercícios anteriores, com o amadurecimento da governança das aquisições e dos recursos orçamentários,

expressos pela melhoria do planejamento, sobretudo em relação à estimativa das despesas, convertendo-se em um alto índice de execução orçamentária.

É também oportuno, no momento de encerramento do ciclo anual, reconhecer a contribuição de diversos atores externos, como as instituições de ensino superior, que atuaram sob a perspectiva das residências de TI, automatizando e melhorando os processos de trabalho das áreas meio e fim. Além dessas ações, o TRF5, por meio de suas seções judiciárias, firmou parcerias com tribunais para implantar Pontos de Inclusão Digital em todas as unidades da federação sob jurisdição da JF5, facilitando o acesso à Justiça. Igual atenção foi destinada à comunicação com o público, com destaque para as iniciativas que promoveram a gestão participativa da sociedade na proposição de metas para 2025. Essas ações, coordenadas pela Corregedoria Regional, compreenderam consulta aberta à sociedade, reunião interna com a participação de mais de 400 magistrados e servidores, além de uma audiência pública que contou com atores de vários segmentos da sociedade.

É nessa concepção do TRF5 enquanto organismo institucional que cambia com os demais atores presentes em seu ecossistema, que, em 2024, foram construídas realizações e soluções compartilhadas interna e externamente, bem como enfrentadas situações desafiadoras de forma colaborativa. Coube à Presidência e aos demais atores da mesa diretora, assistidos pelo corpo técnico-administrativo, o papel de coordenar o potencial e as competências presentes nesse ambiente e descritas neste Relatório, o qual convidamos a ler e com isso, em retrospectiva, conhecer a realidade e desafios vivenciados pela Justiça Federal da 5ª Região.

Desembargador Federal
Fernando Braga

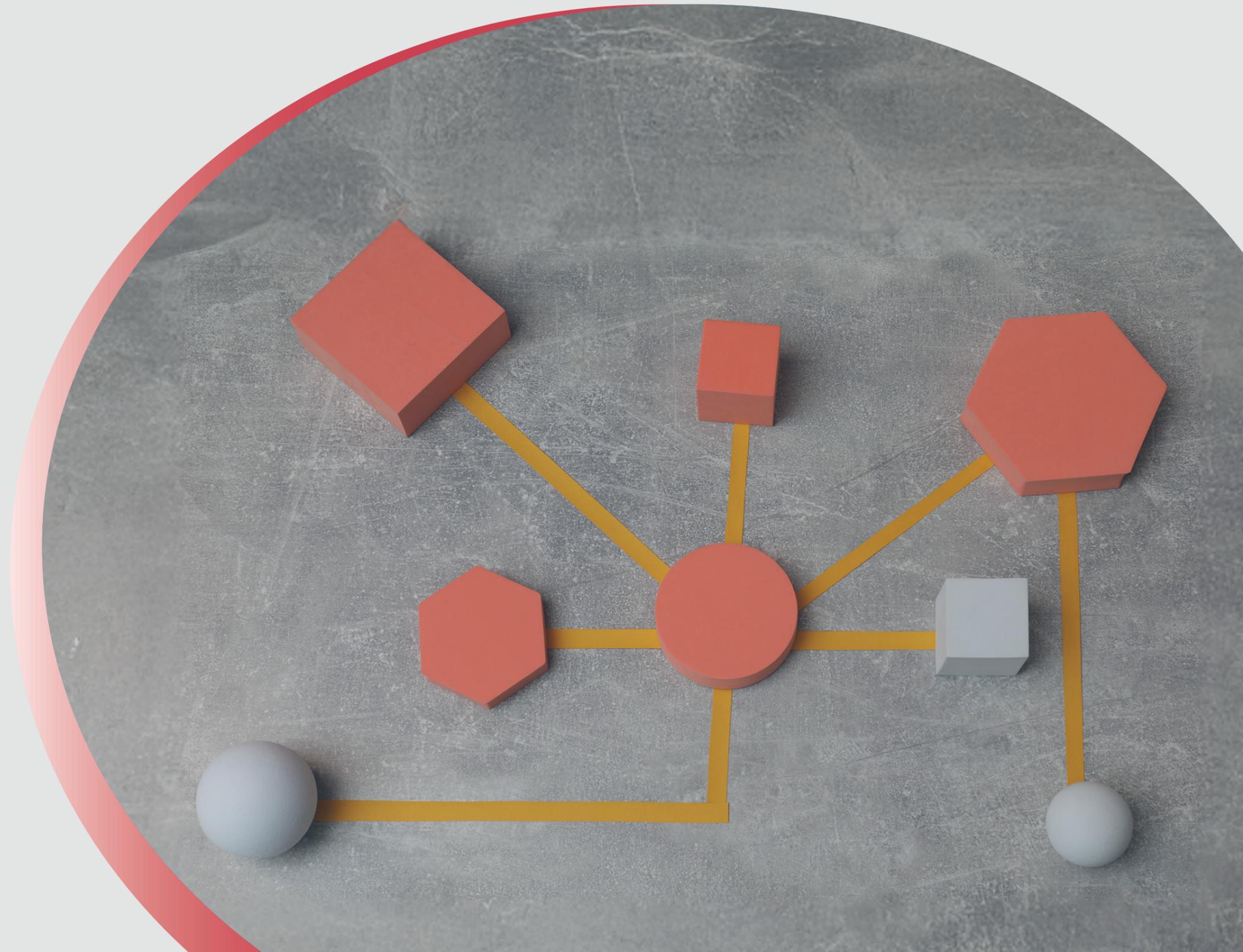
MATERIALIDADE

Os temas relevantes são aqueles capazes de afetar a geração de valor de uma organização de acordo com o Internacional Integrated Reporting Council – IIRC (Conselho Internacional para Relato Integrado). Os temas apresentados a seguir permeiam o presente relatório. Foram considerados materialmente relevantes e sua identificação foi fruto de avaliação entre representantes das instâncias operacional, tática e estratégica da organização.

- Produtividade
- Celeridade Processual
- Gestão dos Recursos Financeiros
- Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico – PJe
- Sustentabilidade
- Gestão de Pessoas
- Gestão da Inovação e Inteligência Organizacional
- Gestão das Aquisições e Contratações
- Transparência



**VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL,
AMBIENTE EXTERNO
E MODELO DE
NEGÓCIOS**



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A Justiça Federal da 5ª Região é constituída pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, composto por vinte e quatro desembargadores, com sede em Recife-PE, e pelos juizes federais (Art. 106, CF/88) que atuam nos Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Cada Estado constitui uma Seção Judiciária, com sede na capital, (Art. 110, CF/88) e possui Subseções Judiciárias espalhadas em seu território. Nas Seções e Subseções distribuem-se as Varas Federais, locais onde os juizes exercem suas atividades.

O TRF5, além da competência originária, ou seja, o julgamento dos processos que nele são iniciados, atua também como instância recursal das causas decididas pelos juizes federais (Art. 108, II, CF/88). Por sua vez, aos juizes federais competem processar e julgar vários tipos de causas, destacando-se aquelas em que a União, entidade autárquica ou

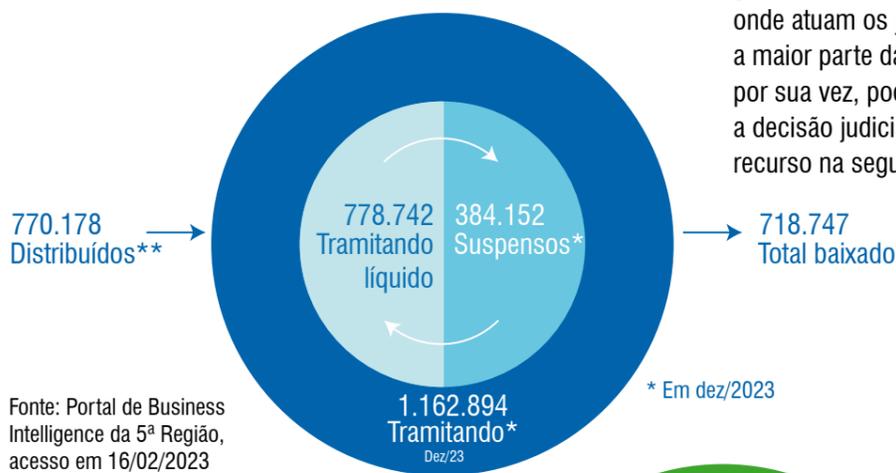
empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes (Art. 109, I, CF/88).

Com a edição da Lei nº 10.259/2001 foram instituídos os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no âmbito da Justiça Federal (Juizado Especial Federal-JEF), com competência, respectivamente, para processar e julgar causas até o valor de sessenta salários mínimos e para processar e julgar os feitos relativos às infrações de menor potencial ofensivo. Os recursos impetrados contra as decisões dos JEFs são apreciados pela Turma Recursal (TR). E, por fim, para dirimir eventuais divergências de entendimento entre as Turmas Recursais, pode-se recorrer à Turma Regional de Uniformização (TRU).

Outra forma de entender a atuação da Justiça Federal diz respeito às instâncias de julgamento ou graus de jurisdição. Assim, tem-se a primeira instância ou primeiro grau onde atuam os juizes federais responsáveis por recepcionar a maior parte das demandas do(a) cidadão/cidadã que, por sua vez, poderá expressar seu inconformismo com a decisão judicial que lhe foi proferida, apresentando seu recurso na segunda instância ou segundo grau representada

pelos Tribunais Regionais Federais onde atuam os desembargadores federais ou pelas Turmas Recursais.

É preciso ressaltar ainda que das decisões proferidas pelo TRF5 poderá a parte inconformada ingressar com recurso para outras instâncias, no caso, nos tribunais superiores, ou seja, no Superior Tribunal de Justiça (recurso especial)



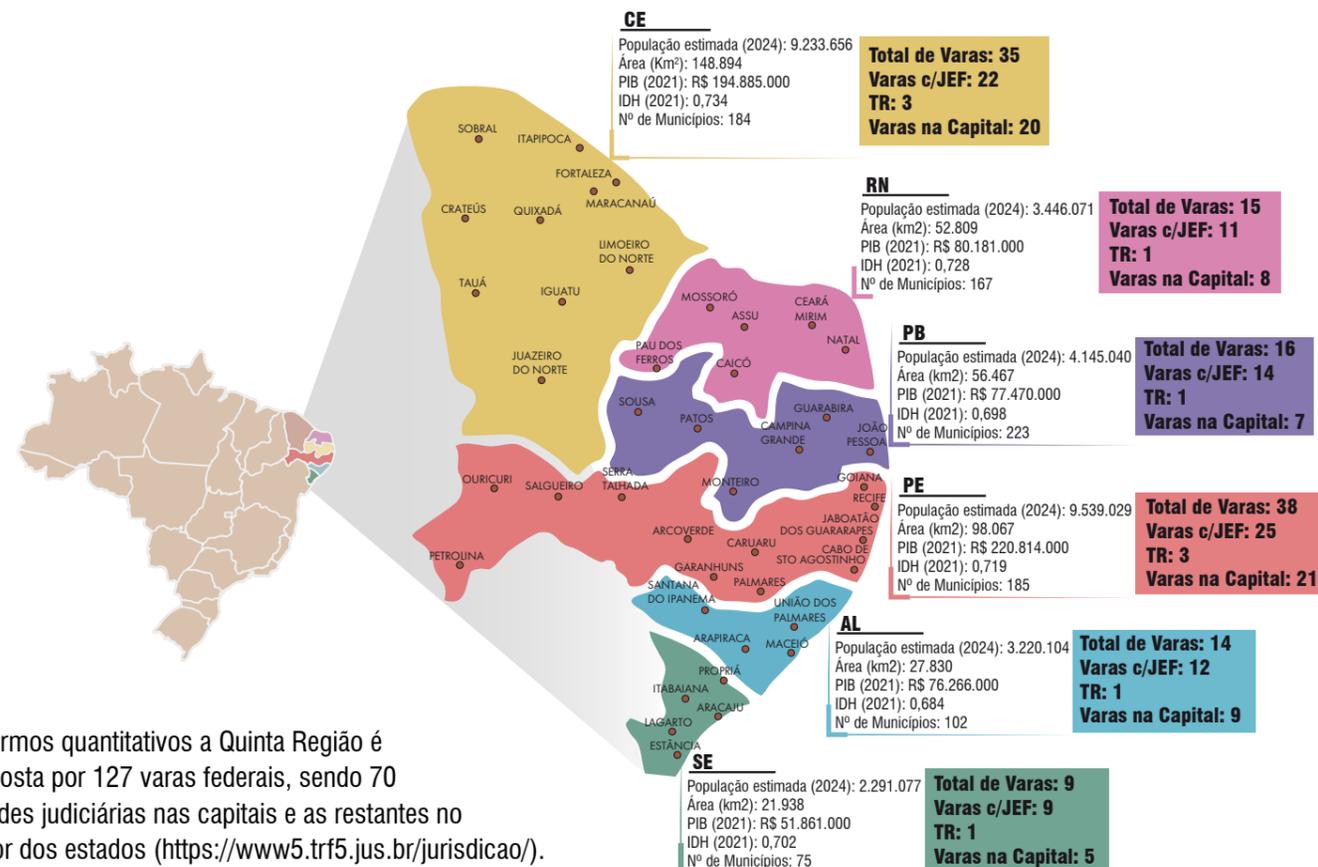
Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região, acesso em 16/02/2023
* Em dez/2023.
** Consideram-se os casos novos de conhecimento e de execução



Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região, acesso em 20/01/2025.
* Em dez/2024.
** Consideram-se os casos novos de conhecimento e de execução

e/ou no Supremo Tribunal Federal (recurso extraordinário). Se existem vários processos tratando da mesma controvérsia ainda não julgada pelos tribunais superiores eles permanecem aguardando no TRF5 a solução da controvérsia para poderem ser julgados. São os chamados processos sobrestados. Existem outras hipóteses para que a movimentação de um processo judicial seja suspensa.

Tem-se, em linhas gerais, um fluxo de processos judiciais que compreende: 1) os que estão tramitando ou estão sendo movimentados; 2) aqueles que são distribuídos, ou seja, que ingressam continuamente ao longo do ano também designados como casos novos; 3) os que estão sobrestados/suspensos e, por fim, 4) os que foram baixados, ie, aqueles que, em geral, retornam à instância de origem e/ou destinam-se ao arquivamento.



Em termos quantitativos a Quinta Região é composta por 127 varas federais, sendo 70 unidades judiciárias nas capitais e as restantes no interior dos estados (<https://www5.trf5.jus.br/jurisdicao/>). Integram, também, 10 Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, sendo 3 nas Seções Judiciárias do Ceará e de Pernambuco, e 1 em cada uma das Seções Judiciárias do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Alagoas e de Sergipe.

Atuam concomitantemente para a prestação jurisdicional os advogados, os representantes do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública e os auxiliares da justiça (peritos, oficiais de justiça, administradores judiciais etc). O Processo Judicial Eletrônico - PJe tem facilitado a relação entre tais atores, contribuindo para dar maior celeridade ao trâmite processual.

No final do exercício de 2024, o Tribunal era composto por 24 cargos providos de desembargadores federais. Existem 7 Turmas de julgamento, cada uma com 3 desembargadores; 3 Seções, cada uma constituída por 7 desembargadores, havendo, ainda, o Plenário, e tendo, também, um Conselho de Administração, integrado por 12 membros, a saber: Presidente do Tribunal, Vice-Presidente, Corregedor-Regional, Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais, Decano e Presidentes das Turmas. Na Quinta Região atuaram, no ano de 2024, 233 magistrados e 4.053 servidores.

Como ficou demonstrado, a atuação da Justiça Federal da 5ª Região encontra fundamento, sobretudo, na Constituição Federal. Para dar melhor cumprimento aos dispositivos constitucionais, a Justiça Federal da 5ª Região estabeleceu seu planejamento estratégico, período 2021-2026, definindo como sua missão: "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e inovadora" e tendo

como visão: "Elevar o grau de reconhecimento perante a sociedade como uma justiça acessível, ágil, efetiva, inovadora, sustentável e transparente".

Vê-se que do ponto de vista de sua missão institucional há um íntimo entrelaçamento entre as atividades jurisdicionais exercidas pela justiça federal de primeira e segunda instâncias, já que para o/a cidadão/cidadã a garantia de uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e inovadora (missão da justiça federal) deve se concretizar independentemente da utilização da fase recursal para o TRF5 ou para as TRs.

Fontes
PIB (2021): <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>
IDH (2021), População estimada (2024), área e nº de municípios: cidades.ibge.gov.br/brasil/

Nota: Para identificação das varas federais com endereço, telefone, competências e outras informações acessar o seguinte link: <http://www5.trf5.jus.br/jurisdicao/> e clicar em "Informações consolidadas da 5ª Região"

Conheça os canais da Justiça Federal da 5ª Região no Youtube:

- JFAL - <https://www.youtube.com/@justicafederalmalagoas88>
- JFCE - <https://www.youtube.com/@jfceoficial/featured>
- JFPB - https://www.youtube.com/@jfpb_oficial
- JFPE - <https://www.youtube.com/@justicafederalpernambuco2846>
- JFRN - <https://www.youtube.com/@jfrnjusbroficial/featured>
- JFSE - <https://www.youtube.com/@justicafederalsergipeifs6136>
- TRF5 - <https://www.youtube.com/@trf5regiao>

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

São órgãos do Tribunal, conforme Regimento Interno do TRF5, art. 2º: o Plenário, as Seções, as Turmas, o Conselho de Administração, a Presidência, a Corregedoria-Regional e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. A Revista do TRF5 e a Escola da Magistratura são órgãos auxiliares do Tribunal regidas por normas estatutárias especiais expedidas pelo Plenário. O Plenário, constituído de 24 Desembargadores Federais, é presidido pelo Presidente do Tribunal, as Seções são constituídas por 7 Desembargadores Federais e as Turmas por 3 Desembargadores Federais. O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Regional não integram Seções e Turmas.

O Corregedor Regional realiza correições e sindicâncias em todas as Seções Judiciárias. Ademais, assegura o funcionamento da Ouvidoria Regional entre outras atribuições.

Ao Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais incumbe, entre outras atribuições, a coordenação administrativa dos Juizados Especiais Federais para assegurar o adequado funcionamento deles.

O organograma simplificado do Tribunal é o indicado na figura seguinte.

Cada Seção Judiciária é composta pela Diretoria do Foro, por uma Secretaria Administrativa, por Turmas Recursais e por Varas Federais e Juizados Especiais Federais, estes últimos instalados tanto na capital, quanto no interior do Estado.

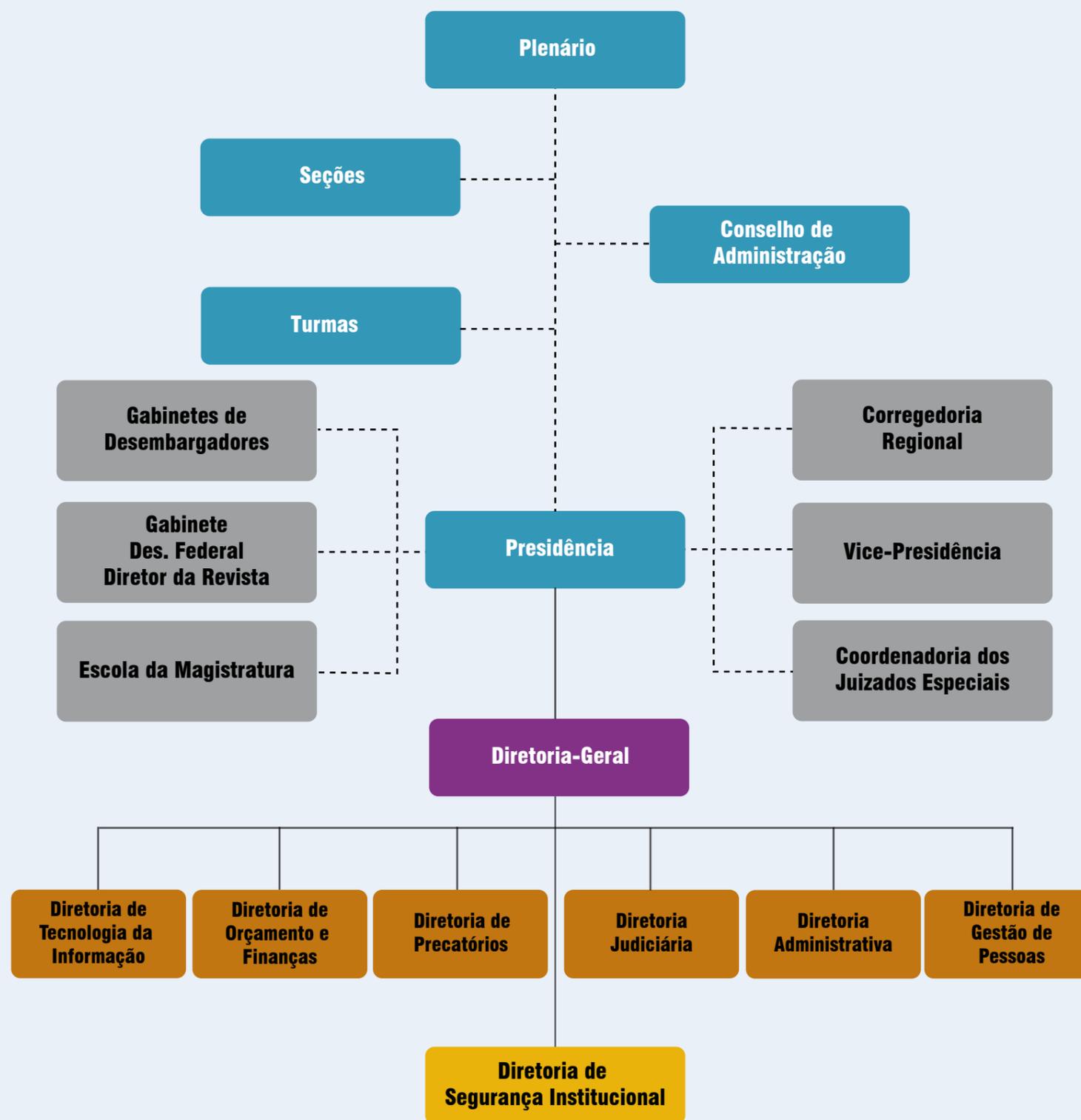


Figura - Organograma simplificado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Cada vara, em geral, possui lotação para dois Juizes Federais: um titular e um substituto. Compete ao titular a administração da vara, bem como atuar na sua função jurisdicional, isto é, de processar e julgar as ações judiciais que lhe são distribuídas. O Substituto não administra a vara, porém tem a mesma atribuição jurisdicional, não havendo hierarquia entre o Juiz titular e o substituto.

As Turmas Recursais (TR) funcionam no edifício sede das seções judiciárias, sendo cada qual composta por 3 Juizes Federais titulares dos cargos nas turmas e por 1 suplente.

De um modo geral, compete à TR dos Juizados Especiais Federais (JEFs) processar e julgar, em matéria cível, o recurso de sentença, excetuada a homologatória de conciliação ou laudo arbitral, e o de decisão que defere ou indefere medidas cautelares ou antecipatórias de efeitos de tutela. Em matéria criminal, compete processar e julgar a apelação de sentença e a de decisão de rejeição da denúncia ou queixa.

A função administrativa nas Seções Judiciárias é exercida pelo Diretor do Foro, auxiliado por uma Secretaria Administrativa.

Na estrutura da Secretaria Administrativa encontram-se o Núcleo de Gestão de Pessoas, o Núcleo Judiciário, o Núcleo de Tecnologia da Informação e o Núcleo Financeiro, à exceção das Seções Judiciárias de Alagoas e Sergipe em que a função orçamentária/financeira está inserida no Núcleo de Administração.

Os organogramas simplificados das Seções Judiciárias são os indicados nas figuras imediatamente adiantes:

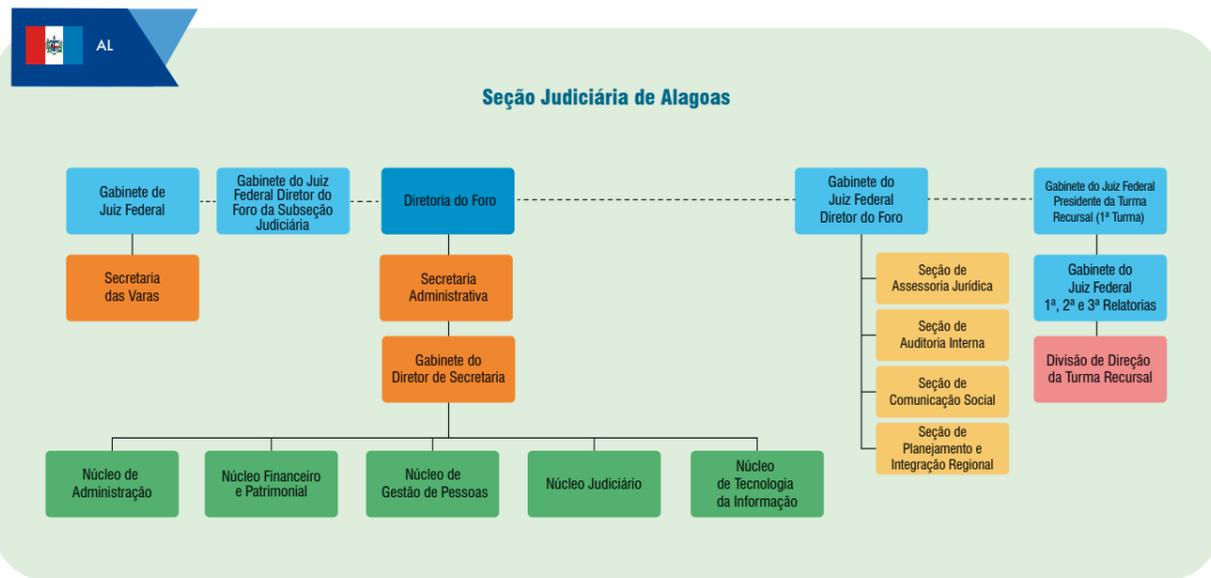


Figura - Organograma simplificado da JFAL

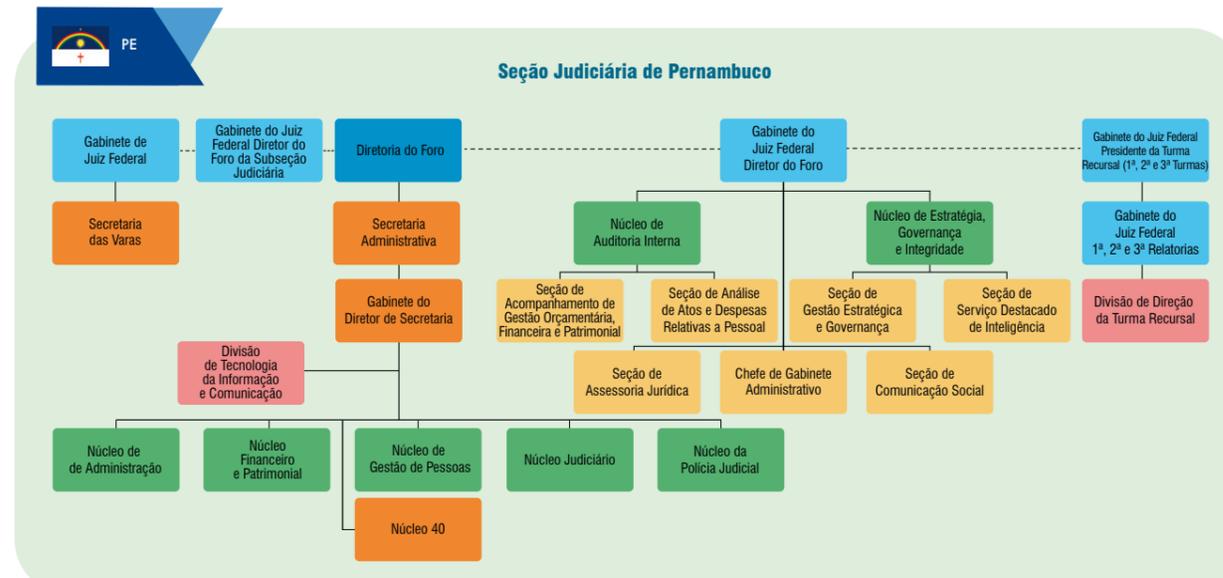


Figura - Organograma simplificado da JFPE

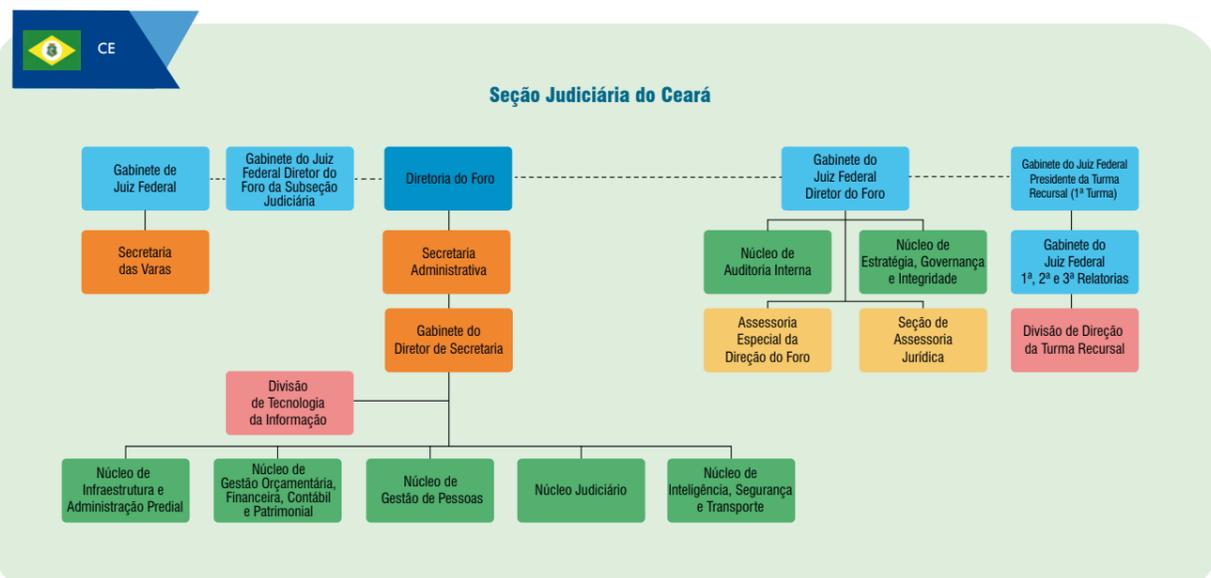


Figura - Organograma simplificado da JFCE

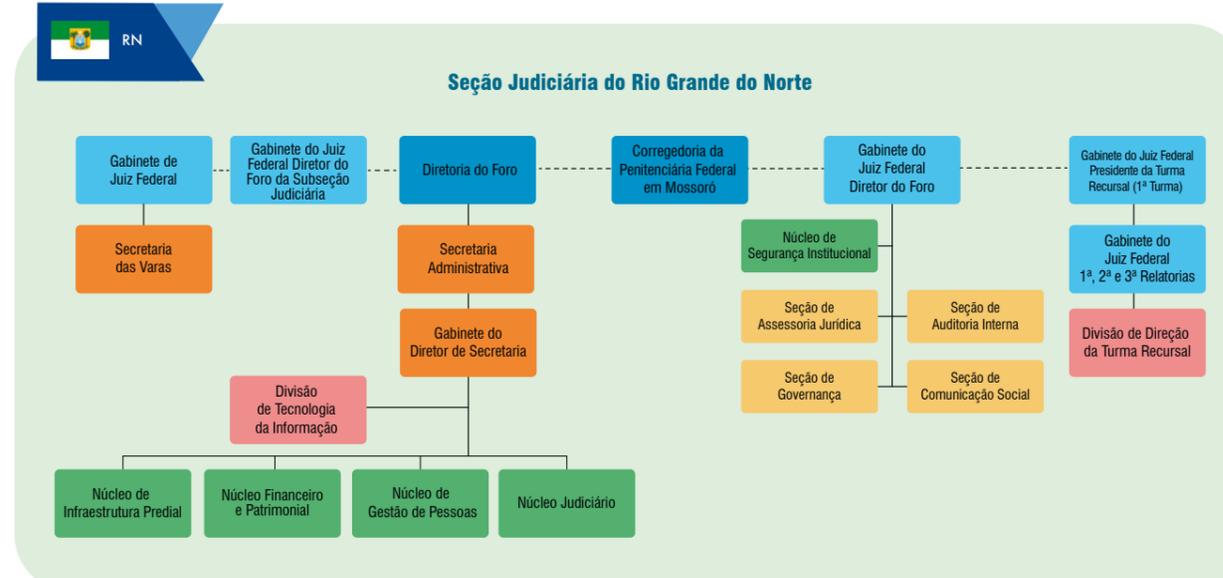


Figura - Organograma simplificado da JFRN

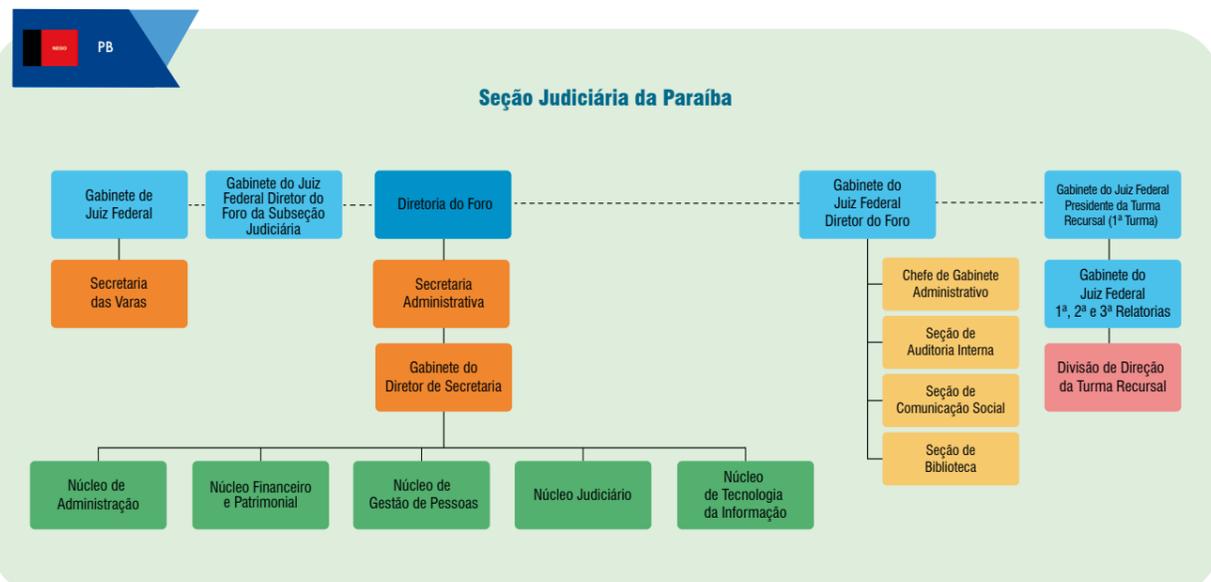


Figura - Organograma simplificado da JFPB

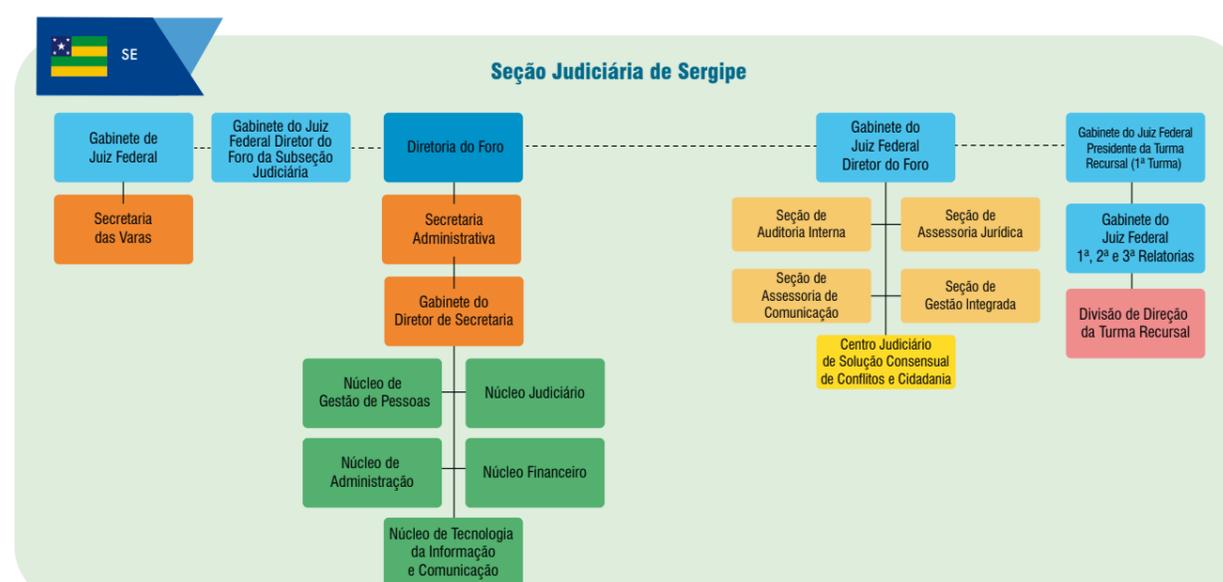


Figura - Organograma simplificado da JFSE



AMBIENTE EXTERNO

ALTA LITIGIOSIDADE

A evolução dos casos novos de conhecimento na JF5 apresenta-se com aumento contínuo da demanda ao longo dos anos. Esse cenário dificulta a efetivação da prestação jurisdicional célere. Por outro lado, pode significar o reconhecimento pelo jurisdicionado do Poder Judiciário como principal meio para solução de conflitos. Apesar da produtividade dos magistrados ser a mais alta entre os regionais, diminuir o acervo constitui um grande desafio. Apenas como exercício especulativo, mantendo-se a atual produtividade e permanecendo a demanda inalterada (em torno de 800 mil processos ano) somente no ano de 2036 o acervo seria zerado. Fatores externos ao Poder Judiciário contribuem para a alta litigiosidade, dentre outros: a) cultura disseminada de judicialização; b) deficiências na Administração Pública (sobretudo nas áreas de saúde e previdência); c) complexidade do ordenamento jurídico; d) litigância de má-fé ou predatória. Medidas tem sido adotadas pelo Poder Judiciário para diminuir a demanda ou administrá-la com mais eficiência. São exemplos: 1) incentivo a métodos alternativos de solução de conflitos por meio de conciliação e mediação; 2) uso de tecnologia (processo judicial eletrônico, ferramentas que otimizem a análise dos processos, aplicativos...); 3) decisões vinculantes em temas recorrentes...; 4) desjudicialização (atuação junto à Administração Pública para evitar a demanda judicial).

CUMPRIMENTO EFETIVO DE DEMANDAS SOCIAIS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS

A atuação do Poder Judiciário como integrante da Administração Pública tem um papel importante como indutor de novos padrões de consumo e de produção na esfera econômica e na garantia dos direitos fundamentais.

Mais recentemente, com a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030 da ONU

([Sustainable Development Goal 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes | As Nações Unidas no Brasil](#)), a atuação administrativa dos Tribunais passou a ser demandada mais fortemente para a promoção do desenvolvimento sustentável e a garantia dos direitos humanos (acessibilidade, inclusão, equidade...).

Na esteira da adesão do Poder Judiciário aos ODS, em conjunto com outras diretrizes, surgiram vários normativos do CNJ: Res. 201/2015 - Plano de Logística Sustentável ([resolucao_comp_201_03032015_22032019155446.pdf](#)); Res. 255/2018 - Participação institucional feminina no Poder Judiciário ([compilado2126142024012265aedd76be-af6.pdf](#)); Res. 347/2020 - Governança das Contratações Públicas ([original170811202010155f8881fb44760.pdf](#)); Res. 358/2020 - Sistema Informatizado para a resolução de conflitos por meio da conciliação e mediação ([listAutos-Digitais.seam](#)); Res. 400/2021 - Acessibilidade e sustentabilidade ([compilado13455720240419662275950762e.pdf](#)); Res. 410/2021 - Instituição de Sistemas de Integridade ([original1400132021082561264ceda90b7.pdf](#)); Res. 425/2021 - Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua ([compilado-1144092024121767616409df496.pdf](#)); Res. 433/2021 - Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente ([original14041920211103618296e30894e.pdf](#)); Res. 440/2022 - Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro ([original12234520220216620cec-d1e5635.pdf](#)); Res. 492/2023 - Adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário ([original144414202303206418713e177b3.pdf](#)); Res. 508/2023 - Instalação de Pontos de Inclusão Digital pelo Poder Judiciário ([compilado140649202405066638e3f9aae52.pdf](#)); Res. 594/2024 - Instituição do Programa Justiça Carbono Zero ([original144529202411136734bb89548b2.pdf](#)); Res. 598/2024 - Adoção de Perspectiva Racial nos julgamentos

em todo o Poder Judiciário ([original-121813202411266745bc8528359.pdf](#)); Res. 599/2024 - Instituição da Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas ([original-2022152024121667608bf77df9f.pdf](#)).

Em que pese a importância e a necessidade da atuação do Poder Judiciário nas várias perspectivas assinaladas, registre-se que as determinações dos normativos implicam providências administrativas às vezes de difícil implementação exigindo adaptações estruturais e investimentos que podem criar um descompasso entre a necessidade do cumprimento efetivo e as condições reais, sobretudo quando se leva em consideração o quadro de pessoal disponível na JF5.

MODELO DE NEGÓCIOS

A Justiça Federal da 5ª Região visando alcançar sua missão institucional estabeleceu a estratégia para o período 2021-2026, envolvendo a definição de 17 objetivos estratégicos. Apresenta-se, a seguir, o modelo de negócios compreendendo os insumos, as atividades e os produtos ou resultados alcançados. Em função da própria natureza do principal serviço oferecido à sociedade, isto é, a prestação jurisdicional, o dispêndio direto com pessoal ativo em 2024, entendendo-se como pessoal ativo o conjunto formado pelo total de magistrados, acrescido pelo total de servidores (efetivos, ingressos por requisição, remoção, exercício provisório, e os comissionados sem vínculo com a Administração Pública) alcançou o valor de R\$ 1.152.638.876,00, constituindo-se no principal insumo utilizado. Em 2024 foram distribuídos 835.138 processos (incluem processos de conhecimento e de execução). Em contrapartida a JF5 baixou o quantitativo de 925.608 processos.

Foram proferidos um total de 2.345.622 entre sentenças, decisões, despachos e acórdãos em toda a 5ª Região. A JF5 providenciou o pagamento de precatórios no montante líquido de R\$ 6.528.848.079,25. Trata-se de pagamentos expedidos pelo Presidente do TRF5 em virtude de condenação em processo judicial.

Dentro das metas do Plano de Logística Sustentável - PLS-JF5, a 5ª Região alcançou, em 2024, significativas reduções no consumo de energia elétrica e de água/esgoto, conforme a metodologia utilizada. Nesse sentido, enquanto a meta de redução estabelecida para o consumo de energia elétrica foi de 5,2%, para o cálculo por m², o percentual alcançado foi de 27,45% de redução. Já em relação água/esgoto o PLS previu uma meta de redução de 4,04%, para o cálculo por m², ao passo que o resultado atingido foi uma redução de 27%.

O serviço de ouvidoria/SIC na 5ª Região atendeu a 2.886 demandas entre solicitações, reclamações, denúncias, pedido de informações e pedido de providências no ano de 2024. O Processo Judicial Eletrônico - PJe encontra-se consolidado na 5ª Região no sentido de que não há mais processos físicos em tramitação tendo sido concluídos os últimos processos físicos em junho de 2024.

Por último, ressalte-se que foram realizadas 65.150 audiências de conciliação e mediação em 2024.

Principais insumos

Distribuídos

(casos novos de conhecimento e de execução, excetuando-se os processos suspensos): 835.138

Recursos financeiros:

R\$ 1.152.638.876,00

Força de trabalho

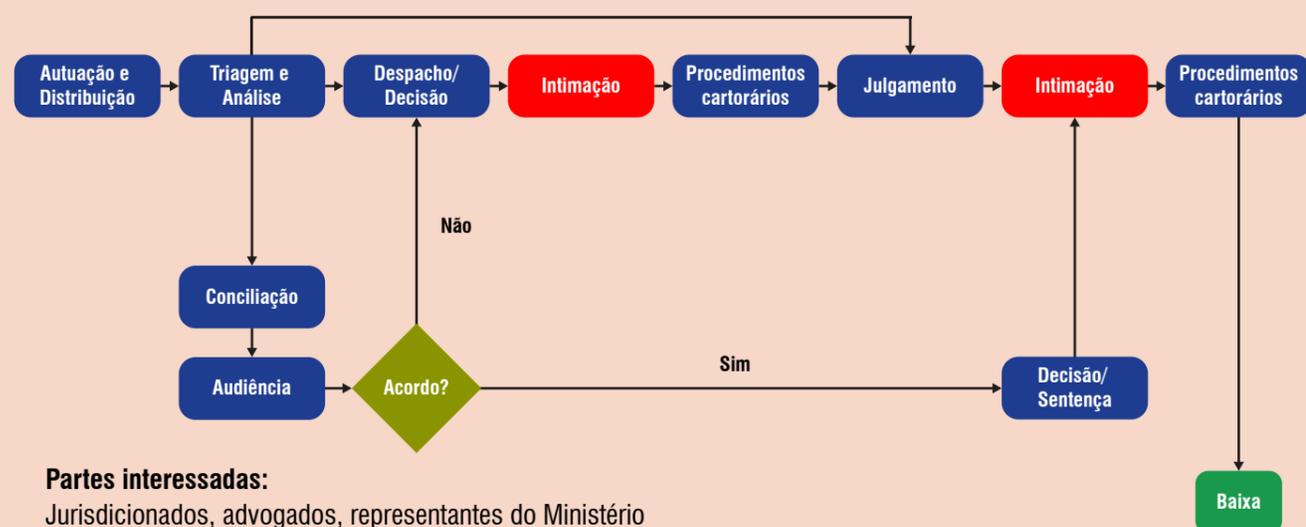
(magistrados e servidores ativos): 4.286

Sistemas eletrônicos:

Processo Judicial Eletrônico - PJe



Macroprocesso finalístico



Partes interessadas:

Jurisdicionados, advogados, representantes do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública, auxiliares da justiça, STF, STJ, CNJ, CJF, TCU.



Principais Resultados

Processos baixados: 925.608

Sentenças, decisões, despachos e acórdãos proferidos: 2.345.622

Pagamento de precatórios e RPVs: R\$ 6.528.848.079,25

Sustentabilidade:

- Energia elétrica na JF5: redução de 27,45% para uma meta estabelecida de 5,2%;
- Água/esgoto na JF5: redução de 27% para uma meta definida de 4,04%;
- Destinação sustentável de aproximadamente 50 toneladas de material reciclável e de 3 toneladas de lixo eletrônico

Ouvidoria: 2.886 demandas atendidas

Audiências de conciliação e mediação realizadas: 65.150

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região – PEJF5 foi instituído pela Res. Pleno nº 19/2021 ([RESOLUÇÃO 19 - Re-publicação](#)) e abrange o período de 2021 a 2026. Os objetivos estratégicos da JF5 estão alinhados com os definidos pelo CNJ (Res. 325/2020 - [compilado-1802422022060962a235c29d678.pdf](#)) e pelo Conselho da Justiça Federal (Res. CJF 668/2020 - [Res 668-2020.pdf](#)) e foram acrescentados três novos objetivos estratégicos: a) humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva; b) aprimorar a gestão do conhecimento organizacional; e c) incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções ou aprimorar as já existentes com o fito de otimizar os resultados organizacionais.

A Res. Pleno nº 18/2023 ([SEJ/ TRF5 - 3501397 - Resolução Pleno](#)), por sua vez, alterou o quantitativo de indicadores inicialmente concebidos. Para viabilizar a efetiva execução do PEJF5 o Ato nº 802/2023 da Presidência ([Ato da Presidência n. 802.2023.](#)) estabeleceu os responsáveis por impulsionar cada objetivo estratégico da JF5.

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO 2021 / 2026

Missão

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e inovadora;

Valores

Cooperação; Efetividade; Ética; Inovação; Qualidade; Respeito ao Cidadão; Sustentabilidade; Transparência; Valorização da diversidade.

Visão de Futuro

Elevar o grau de reconhecimento perante a sociedade como uma justiça acessível, ágil, efetiva, inovadora, sustentável e transparente.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aprimorar

- as políticas e diretrizes de gestão de pessoas;
- a gestão administrativa e a governança institucional;
- a gestão do conhecimento organizacional;
- a gestão orçamentária e financeira

Incentivar

a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais

Prover

infraestrutura física e meios de segurança adequados

Promover

- a transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, como foco na inovação, segurança e gestão de dados;
- a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

PROCESSOS INTERNOS

Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal;

Aprimorar a gestão das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais;

Promover a utilização do sistema de precedentes obrigatórios;

Humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva;

Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa;

Agilizar a prestação jurisdicional;

Adotar soluções alternativas de conflitos.

SOCIEDADE

Buscar a satisfação do cidadão;

Facilitar o acesso à justiça.

Figura - Mapa Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS NA JF5

SOCIEDADE

Facilitar o acesso à Justiça

TRF5 firma parcerias com outros tribunais para ampliar acesso digital de cidadãs e cidadãos à Justiça Federal [Clique aqui](#)

TRF5 obtém maior nota do País na implementação do PopRuaJud [Clique aqui](#)

JFCE amplia pontos de inclusão digital para auxiliar na acessibilidade aos serviços judiciais [Clique aqui](#)

JFPB realizará ação de Justiça Itinerante em comunidade indígena da Baía da Traição [Clique aqui](#)

JFPE em parceria com TRF-5, TRT-6, TRE-PE e TJPE ampliam atendimento com instalação de novos Pontos de Inclusão Digital [Clique aqui](#)

JFRN promoverá fórum para debater atendimento a migrantes em situação de vulnerabilidade [Clique aqui](#)

Buscar a satisfação do cidadão

Assegurado medicamento para tratamento de nanismo [Clique aqui](#)

TRF5 promove audiência pública e reúne sugestões para Metas Nacionais do Poder Judiciário [Clique aqui](#)

TRF5 promove II Semana Regional de Conciliação e Cidadania [Clique aqui](#)

Semana Regional de Conciliação e Cidadania realiza atendimento à quilombolas e indígenas

[Clique aqui](#)

Audiência pública – “Da invisibilidade à dignidade: alta social e direitos fundamentais das pessoas com deficiência psicossocial”

[Clique aqui](#)

PROCESSOS INTERNOS

Agilizar a prestação jurisdicional

TRF5 define fluxo para cadastro em Banco de Sentenças e Decisões com Perspectiva de Gênero

[Clique aqui](#)

Prédios-caixão: Justiça Federal inicia mutirão para realizar acordos

[Clique aqui](#)

Relatório do mutirão PopRuaJud aponta para mais de 1500 atendimentos em um único dia

[Clique aqui](#)

Mutirão virtual da 16ª Vara de Juazeiro do Norte agiliza processos judiciais

[Clique aqui](#)

Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa

Quinta Jurídica itinerante será realizada em Caicó e debaterá improbidade administrativa

[Clique aqui](#)

Adotar soluções alternativas de conflitos

Mutirão de conciliação da Justiça Federal finaliza com sucesso, alcançando mais de meio milhão de reais em acordos

[Clique aqui](#)

JFCE promove 2ª Semana Regional de Conciliação e Cidadania com foco em inclusão e serviços à comunidade

[Clique aqui](#)

Cejusc realiza mutirão de conciliação com Creci e alcança 80% de acordos

[Clique aqui](#)

Conciliação em desapropriações para o Projeto São Francisco tem 100% de acordos

[Clique aqui](#)

Justiça Federal em Sousa realiza treinamento de conciliadores selecionados

[Clique aqui](#)

JFSE promove formação de facilitadores em Justiça Restaurativa - Portal JFSE (notícia de 15/04/2024)

[Clique aqui](#)

Promover a utilização do sistema de precedentes obrigatórios

Cooperação entre TRF5, AGU e PRF5 promove celeridade e reduz tramitação de recursos

[Clique aqui](#)

Governança do dessobrestamento: trf5 divulga nota técnica sobre o tema 1109 do stj

[Clique aqui](#)

Oficina de admissibilidade de recursos excepcionais termina com elaboração de minutas

[Clique aqui](#)

TRF5 emite novas notas técnicas de governança do dessobrestamento

[Clique aqui](#)

Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal

Esmafe credencia na Enfam primeiro curso da Justiça Federal sobre Juiz das Garantias

[Clique aqui](#)

Juiz das Garantias: Corregedoria-Regional publica Enunciados e Proposições aprovados no FORECRIM

[Clique aqui](#)

Justiça Federal em Alagoas abrirá inscrições do processo seletivo para pós-graduação gratuita em Processo Penal

[Clique aqui](#)

Aprimorar a gestão das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais

Calculadora de Aposentadoria é nova ferramenta apresentada pela Justiça Federal em Alagoas ao TRF5

[Clique aqui](#)

Conta Fácil Prev ajuda advogados nos cálculos judiciais

[Clique aqui](#)

Representantes da JFCE participam de reunião do Fórum Interinstitucional Previdenciário

[Clique aqui](#)

Previdência Social: JFPB reúne Fórum e discute melhorias no trâmite processual

[Clique aqui](#)

Centro de Inteligência da JFRN debate tema das inspeções sociais nos processos previdenciários e assistenciais

[Clique aqui](#)

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva

Rede de Inteligência da JF5 se reúne para debater tecnologias e inclusão social

[Clique aqui](#)

Justiça Federal do RN lança projeto inédito unindo inclusão, reintegração e reutilização

[Clique aqui](#)

Aprimorar as políticas e diretrizes de gestão de pessoas

Justiça Federal da 5ª Região realiza pesquisa sobre assédio e discriminação

[Clique aqui](#)

Assédio e discriminação: Justiça Federal da 5ª Região lança manual de acolhimento

[Clique aqui](#)

Justiça Federal da 5ª Região lança cartilha sobre direitos das pessoas LGBTQIAPN+

[Clique aqui](#)

Janeiro Branco: programação na JFAL alerta para questões relacionadas à saúde mental no ambiente de trabalho

[Clique aqui](#)

Encerramento da programação da semana da mulher na JFCE com palestra sobre violência doméstica

[Clique aqui](#)

JFCE promove curso de liderança e autoconhecimento para gestores

[Clique aqui](#)

Campanha de conscientização contra o assédio sexual, assédio moral e a discriminação na JFCE

[Clique aqui](#)

Servidores da JFPB em Sousa participam de treinamento sobre Gestão Documental

[Clique aqui](#)

JFPB realiza ação de conscientização no Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio

[Clique aqui](#)

Gestores administrativos são capacitados para contratações de acordo com a nova Lei nº 14.133/21

[Clique aqui](#)

JFRN abre Semana da Saúde com palestra sobre sedentarismo

[Clique aqui](#)

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Programação financeira: TRF5 promove curso para servidoras e servidores da 5ª Região

[Clique aqui](#)

Promover transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, com foco na inovação, segurança e gestão de dados

Tecnologia e inovação: projetos desenvolvidos na Residência em TI da JF5 são apresentados em workshop

[Clique aqui](#)

Justiça Federal em Alagoas apresenta as ferramentas tecnológicas desenvolvidas para uso na 5ª Região

[Clique aqui](#)

Sistema AtermaJus facilita protocolo de ações judiciais na Justiça Federal no Ceará

[Clique aqui](#)

Justiça Federal apresenta melhorias e funcionalidades do aplicativo PJe 2.X Mobile

[Clique aqui](#)

Ferramentas digitais promovem eficiência e economia na gestão processual da JFPB

[Clique aqui](#)

Cooperação Técnica entre JFPE e TRT6 permite acesso recíproco e célere entre sistemas processuais das instituições

[Clique aqui](#)

Produtividade: JFRN desenvolve programa que transcreve audiências

[Clique aqui](#)

Programa “Minha Vez” inova as chamadas de audiências na JFSE - Portal JFSE (notícia de 07/06/2024)

[Clique aqui](#)

Promover infraestrutura física e meios de segurança adequados

TRF5 inaugura duas novas salas para sessões de julgamento

[Clique aqui](#)

Modernização e recuperação estrutural: avanços nas obras da JFCE

[Clique aqui](#)

Justiça Federal inaugura obras de reforma no Fórum de Guarabira e reafirma foco no atendimento ao cidadão

[Clique aqui](#)

Justiça Federal do RN inaugura expansão da Subseção de Pau dos Ferros

[Clique aqui](#)

Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional

Vice-Presidência do TRF5 promove reunião para apresentar Manual de Admissibilidade de Recursos

[Clique aqui](#)

PJe: encontro reúne TRFs da 1ª, 3ª e 5ª Região para intercâmbio de soluções

[Clique aqui](#)

Representantes da JFCE participam de reunião do Fórum Interinstitucional Previdenciário

[Clique aqui](#)

Instituições que atuam nos JEFs da Paraíba discutem melhorias nos trâmites processuais

[Clique aqui](#)

JFRN assina termos de cooperação com outras esferas do Poder Judiciário

[Clique aqui](#)

Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social

TRF5 promove evento regional para debater assédio e discriminação

[Clique aqui](#)

TRF5 institui Protocolo Regional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar

[Clique aqui](#)

Ambiente no site “TRF5 Sustentável” está de cara nova

[Clique aqui](#)

Servidores da JFAL começam as aulas da terceira turma do curso de Libras

[Clique aqui](#)

JFCE doa 29 toneladas de resíduos sólidos à associação de catadores de materiais recicláveis

[Clique aqui](#)

JFCE promove treinamento para aprimorar atendimento a pessoas com transtornos mentais

[Clique aqui](#)

Na JFPB: Rede Conecta Sustentabilidade se reúne e discute avanços em práticas sustentáveis

[Clique aqui](#)

Responsabilidade ambiental e social: JFPE realiza primeira doação de Papéis de 2024

[Clique aqui](#)

Direitos e políticas públicas no contexto de emergência climática serão debatidos no auditório da JFRN

[Clique aqui](#)

Roda de conversa, feira sustentável e coleta seletiva marcam Semana do Meio Ambiente na JFSE - Portal JFSE (notícia de 11/06/2024)

[Clique aqui](#)

Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional

Reunião aberta da rede de inteligência da jf5 promove compartilhamento de ideias e boas práticas

[Clique aqui](#)

Servidores da JFPB em Sousa participam de treinamento sobre Gestão Documental

[Clique aqui](#)

Oficina de criação de TAGs para facilitar triagens de documentos é promovida na JFSE - Portal JFSE (notícia de 06/06/2024)

[Clique aqui](#)

Incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais

TRF5 institui Política de Gestão da Inovação

[Clique aqui](#)

Inovação: TRF5 divulga projetos e lança formulário para colher sugestões

[Clique aqui](#)

Workshop de encerramento da Residência em TI destaca PJe 2.x Mobile e outros projetos inovadores

[Clique aqui](#)

Labi Fervo da JFPE é um dos vencedores do Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial (J. Ex) 2024

[Clique aqui](#)

Projeto Acesso Fácil da JFRN recebe Selo de Inovação da JF5 em Rede

[Clique aqui](#)

Projeto da JFRN é destaque em evento nacional de inovação

[Clique aqui](#)

Laboratórios de inovação da JFSE e do TRT20 assinam acordo de cooperação técnica - Portal JFSE (notícia de 11/06/2024)

[Clique aqui](#)

GOVERNANÇA

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

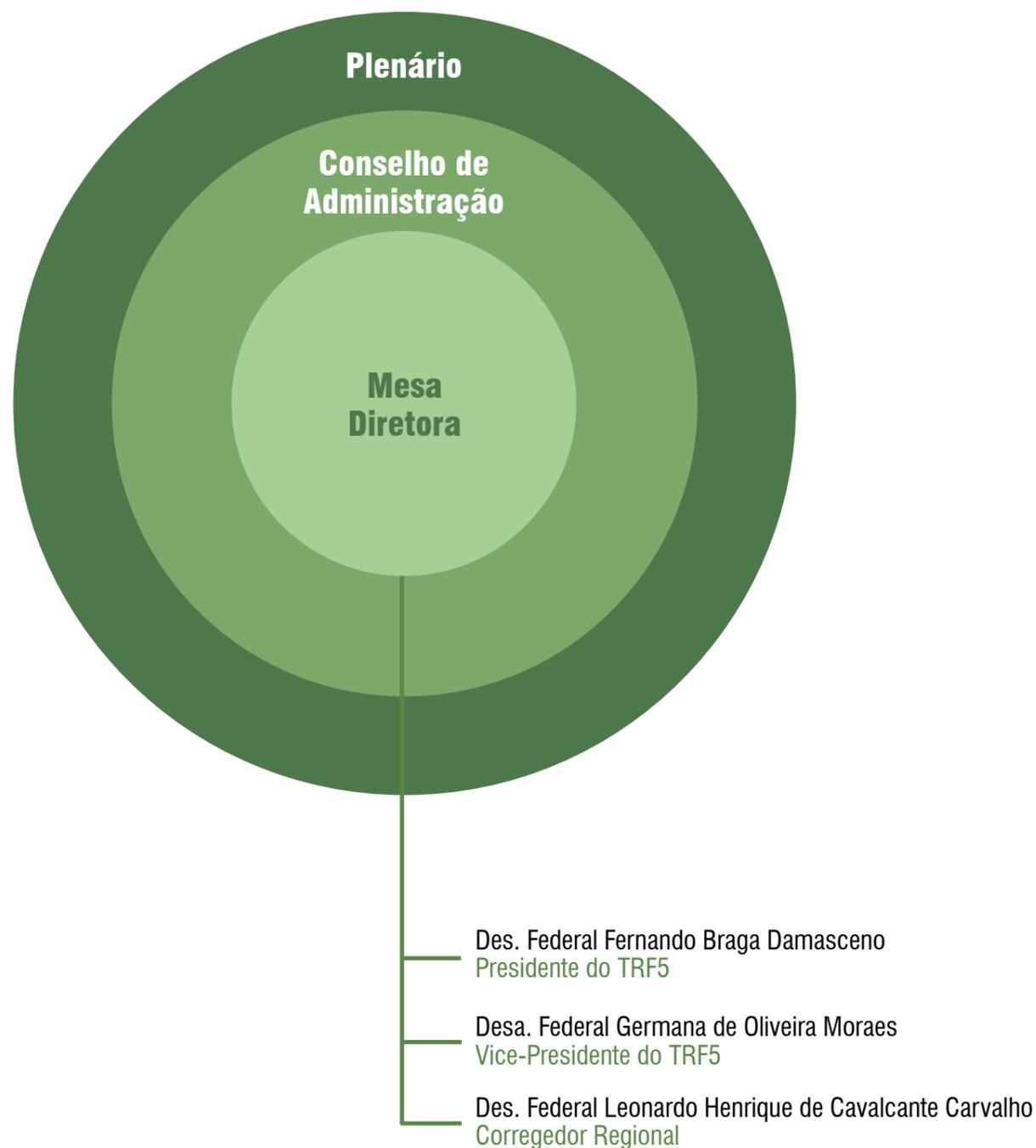


Figura - Estrutura de Governança

O Plenário constitui a instância interna máxima de governança. É constituído de 24 desembargadores e presidido pelo Presidente do Tribunal. Além de processar e julgar originariamente várias espécies de demandas judiciais, cabe ao Plenário exercer as atribuições administrativas não previstas na competência do Presidente e do Conselho de Administração conforme previsto no Regimento Interno (acesse www.trf5.jus.br em seguida, clique em legislação e, depois, em Regimento Interno. Identifique o Capítulo II – Da competência do Plenário).

DIRETORES DE FORO DA JF5

Cada Seção Judiciária é composta pela Diretoria do Foro, por uma Secretaria Administrativa, por Turmas Recursais e por Varas Federais e Juizados Especiais Federais. A Diretoria e Vice Diretoria do Foro correspondem à alta Administração nas Seções Judiciárias e são exercidas por Juizes Federais, indicados pelo Presidente do TRF5 e mediante homologação do Conselho de Administração.



JFAL
Aloysio Cavalcanti Lima



JFPE
Claudio Kitner



JFCE
Gisele Chaves Sampaio Alcântara



JFRN
Hallison Rêgo Bezerra



JFPB
Manuel Maia de Vasconcelos Neto



JFSE
Ediane de Jesus Maria Stefaniu

QUADRO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

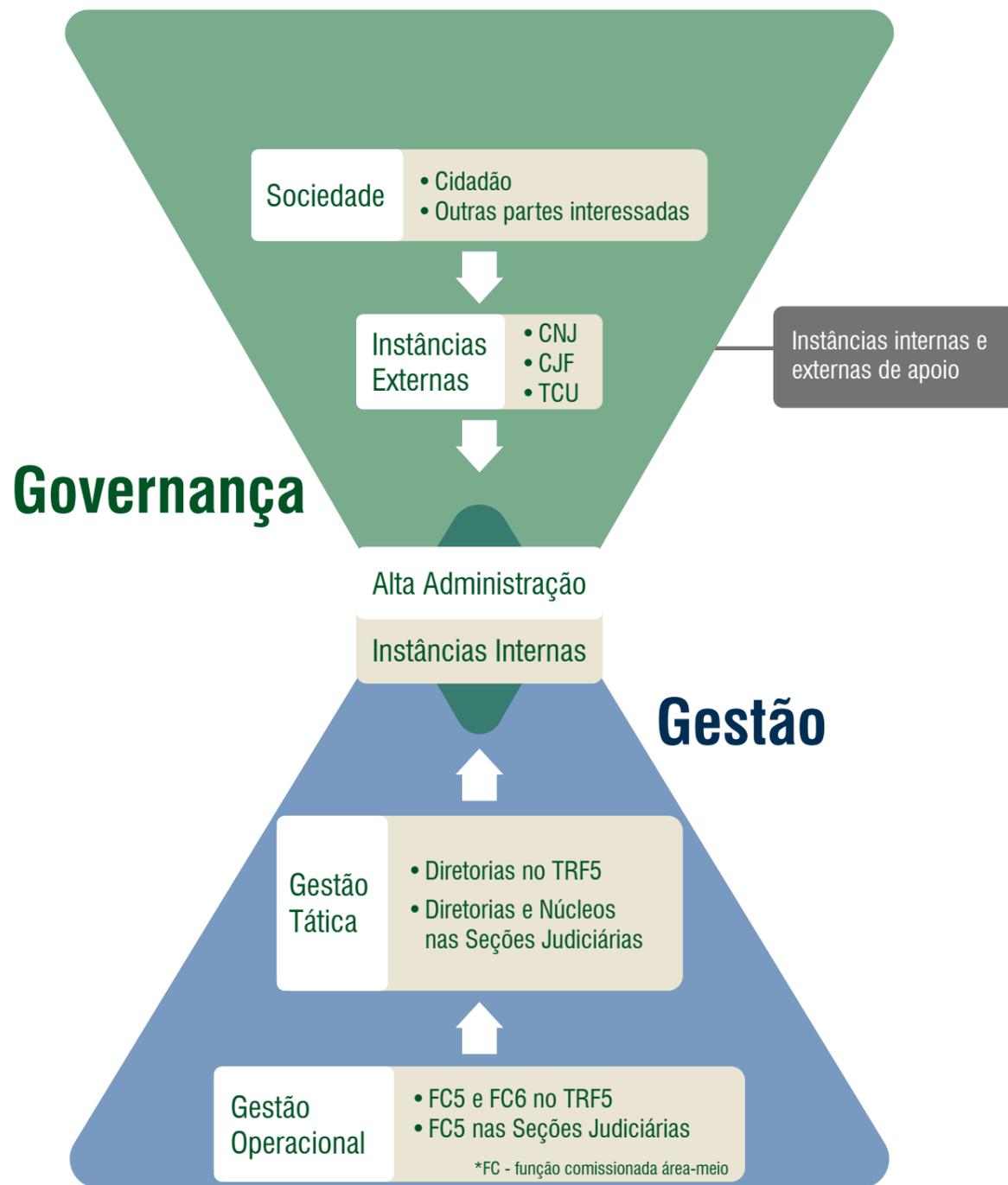


Ilustração - Quadro de Governança

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

- **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**
Controla a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura (art. 103-B, § 4º, da CF/88)
- **Conselho da Justiça Federal (CJF)**
Supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (art. 105, II, da CF/88)
- **Tribunal de Contas da União (TCU)**
Auxilia o Congresso Nacional no exercício do controle externo (art. 71 da CF/88)

INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA

- **Externas**
 - AJUFE
 - OAB
 - FENAJUFE

Participam, a convite da Administração, de Comitês e/ou Comissões com o fito de aprimorar a prestação de serviços da Justiça Federal

 - Auditorias independentes
- **Internas**
 - Diretorias no TRF5 e nas Seções Judiciárias
 - Unidades de Auditoria Interna no TRF5 e nas Seções Judiciárias

Exercem a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade (art. 70 da CF/88)
- **Ouvidoria**
Canal permanente de comunicação com o cidadão por meio da qual se pode obter informações processuais, denunciar, elogiar, reclamar e enviar sugestões sobre as atividades da JF5
- **Comitê de Gestão Estratégica Regional – CGER**
Composto por desembargadores federais, três juízes federais diretores de Foro e a diretora-geral do TRF5. Possui entre outras atribuições: propor a atualização do PEJF e aprovar metas e iniciativas estratégicas da região

- **Comitê Institucional da Justiça Federal da 5ª Região (CI-JF5)**

Comitê de abrangência regional (incluindo as Seções Judiciárias vinculadas) e de caráter eminentemente de governança e gestão que decidirá acerca de matérias dessa natureza trazidas pelos demais comitês

- **Comitê Institucional do TRF5 (CI-TRF5)**

Comitê de abrangência circunscrita ao TRF5 e de caráter eminentemente de governança e gestão que decidirá acerca de matérias dessa natureza trazidas pelos demais comitês

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

TRF5 – Alta Administração

- **Plenário**
Exerce as atribuições administrativas não previstas na competência do Presidente e do Conselho de Administração, além das demais previstas no art. 6º do Regimento Interno do TRF5

- **Conselho de Administração**

Analisa os pleitos administrativos de interesse de magistrados e servidores da Justiça Federal da 5ª Região (Capítulo V do Regimento Interno do TRF5)

- **Presidência e Vice-Presidência**

Dirige, planeja e fixa diretrizes para a administração da Justiça Federal da 5ª Região, inclusive quanto às funções de auditoria, respeitadas as normatizações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal

- **Corregedoria Regional**

Supervisiona, coordena e dirige todas as atividades administrativas da Secretaria, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal

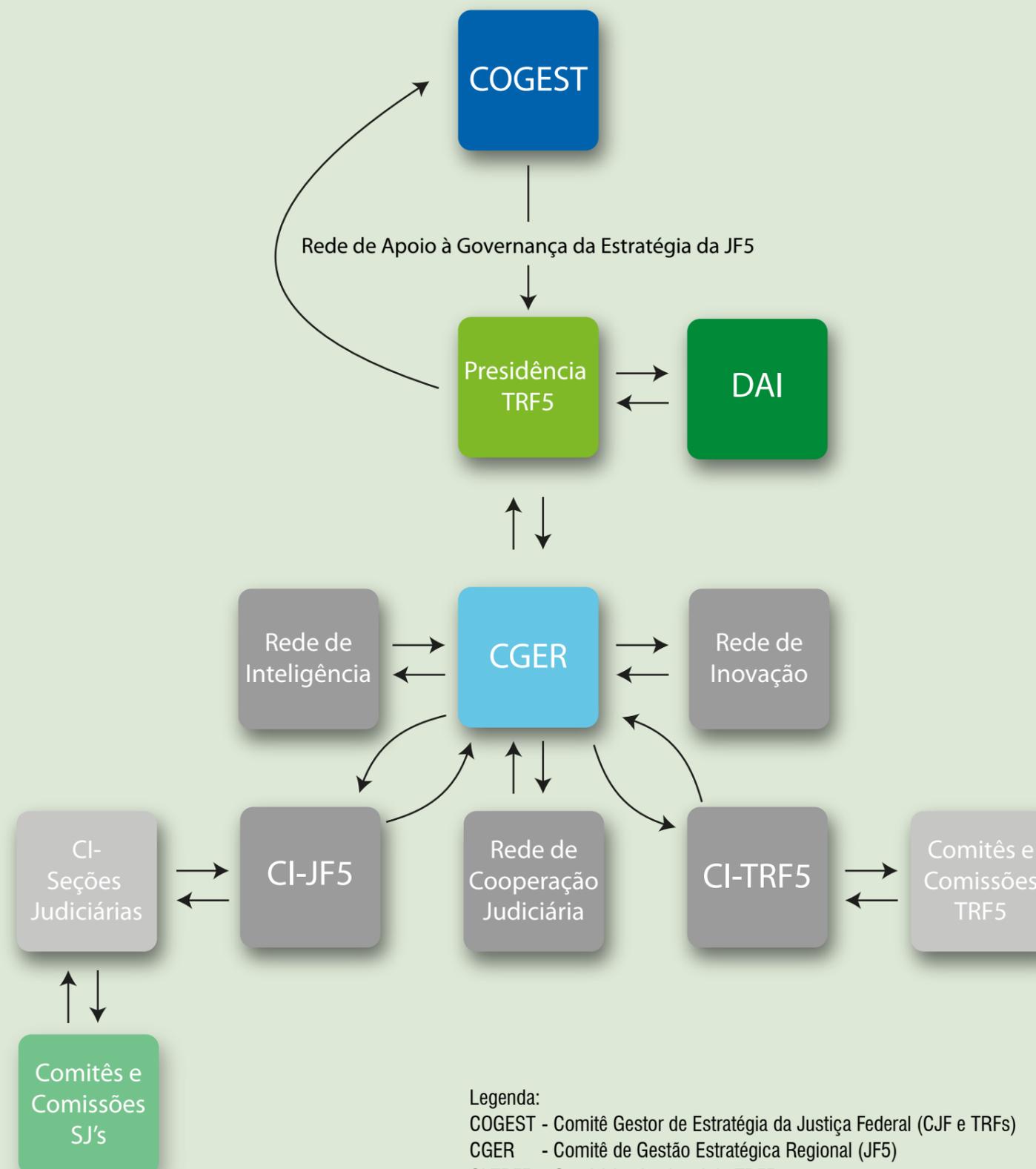
Seções Judiciárias – Alta Administração

- **Direções de Foro**
Dirigir, planejar e fixar diretrizes para a administração das Seccionais, inclusive quanto às funções de auditoria, respeitadas as normatizações do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e do Tribunal

GOVERNANÇA DA ESTRATÉGIA NA JF5

A estratégia da Justiça Federal da 5ª Região é impulsionada por sua rede de apoio à governança que compreende:

- O [Comitê de Gestão Estratégica Regional – CGER](#) composto por desembargadores e três juízes federais diretores de foro, além do representante da Diretoria-Geral;
- O Comitê Institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – CI-TRF5 e o Comitê Institucional da Justiça Federal da 5ª Região – CI-JF5; [Clique aqui](#)
- Comitês Institucionais nas Seções Judiciárias;
- [Rede de Inovação da Justiça Federal da 5ª Região](#);
- [Rede de Inteligência da Justiça Federal da 5ª Região](#);
- [Rede de Cooperação Judiciária da Justiça Federal da 5ª Região](#).



- Legenda:
- COGEST - Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (CJF e TRFs)
 - CGER - Comitê de Gestão Estratégica Regional (JF5)
 - CI-TRF5 - Comitê Institucional do TRF5
 - CI-JF5 - Comitê Institucional da Justiça Federal da 5ª Região
 - DAI - Diretoria de Auditoria Interna (TRF5)

Para obter mais informações sobre a governança, acesse o Mural da Governança, [clikando aqui](#)

ÍNDICES DE GOVERNANÇA

iGovTIC-JUD – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

O índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça para aferir anualmente a governança na área de TIC.

O resultado global do TRF5 no iGovTIC-JUD 2024 foi de 70,38, mantendo o nível de maturidade Aprimorado.

iGovTIC-JUD		
Ano	Resultado	Nível
2024	70,38	Aprimorado
2023	70,62	Aprimorado
2022	71,56	Aprimorado
2021	63,93	Aprimorado

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>

iESGo - Índice de Governança e Sustentabilidade

O iESGo foi criado pelo Tribunal de Contas da União como um indicador para analisar governança organizacional e ações de sustentabilidade social e ambiental na administração pública. Trata-se de levantamento realizado por meio de aplicação de um questionário em que os órgãos públicos se autoavaliam. O iESGo aborda dez temas: 1) ESG; 2) Gover-

nança Pública Organizacional; 3) Gestão; 4) Governança e Gestão de Pessoas; 5) Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação; 6) Governança e Gestão de Contratações; 7) Governança e Gestão Orçamentária e Financeira; 8) Sustentabilidade; 9) Sustentabilidade Ambiental; e 10) Sustentabilidade Social.

Eis os resultados alcançados pelo TRF5:

Indicador	Valor
iESGo (índice ESG)	57,5%
iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	70,2%
iGovSustentAmb (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	89,3%
iGovSustentSocial (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	54,6%
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	47,9%
iGovPub (índice de governança pública organizacional)	59,2%
iGovPessoas (índice de gestão de pessoas)	53,1%
iGestPessoas (índice de gestão de pessoas)	32,3%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI e de segurança da informação)	42,4%
iGestTI (índice de gestão de TI e de segurança da informação)	46,1%
iGovContratacoes (índice de governança e gestão de contratações)	72,7%
iGestContrat (índice de gestão de contratações)	57,1%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentárias)	57,2%
iGestOrcament (índice de gestão orçamentária)	39,1%

Para maiores informações sobre o iESGo consulte:

[iESGo: Índice de Governança e Sustentabilidade](#)

Gestão por competências

Em regime de rede colaborativa, servidores da Diretoria de Modernização e de Desenvolvimento Humano do Tribunal, e da unidade de Treinamento e Desenvolvimento da Seção Judiciária de Sergipe realizaram o processo de levantamento e definição das competências institucionais da JF5.

Mediante consulta aberta a magistrados e servidores de toda a JF5, foi aplicado questionário para inventariar, priorizar e definir o rol de competências institucionais. Participaram 227 atores internos, tendo sido eleitas como competências básicas, que são aquelas necessárias para a existência da organização e funcionam como pré-requisito para garantir a sua existência, as seguintes: Prestação jurisdicional, Gestão dos Processos Judiciais, Gestão dos Talentos Humanos, Tecnologia e Inovação, Inteligência Judicial, Relacionamento com a Sociedade, Governança e Gestão das Aquisições e Contratações, Governança e Gestão dos Recursos Orçamentários.

Para o grupo das competências consideradas fatores que tornam a organização única, formando a sua identidade, diferenciando-a das demais que atuam em seu nicho – denominadas de competências essenciais, foram selecionadas

o Aprendizado Organizacional; a Orientação Estratégica; a Consciência Pública, Ambiental, Econômica e Social; Diálogo Institucional; Gestão da Saúde e Qualidade de Vida, Memória e Imagem Institucional; Gestão da Segurança Institucional e Cultura de Paz.

A próxima etapa do projeto identificará e definirá as competências de Gestão, Gerenciais, Técnicas e Comportamentais.

Gestão do conhecimento

A Justiça Federal da 5ª Região adotou em seu Planejamento Estratégico como um dos objetivos a serem perseguidos no interstício de 2021 a 2026, o aprimoramento da Gestão do Conhecimento Organizacional. No Planejamento de Gestão de Pessoas foi garantindo o alinhamento à carta maior, tendo sido definido como um dos objetivos “Empreender a Gestão do Conhecimento Organizacional”.

Na prática, a gestão deste importante ativo organizacional dar-se pela criação, compartilhamento, utilização e armazenamento de conhecimento, além da gestão da informação.

Nesse sentido, estruturou-se o Programa de Cursos de Especializações em três dimensões organizacionais do Tribunal e seções judiciárias sob sua jurisdição: Governan-

ça e Gestão Ágil, voltado para gestores da área meio; Governança em Gestão de Pessoas, com foco para o corpo funcional das unidades de gestão de RH; e Gestão da Jurisdição Inovadora, cujo público foi formado primordialmente por gestores das unidades judiciárias de 1º e 2º grau.

O Programa foi uma parceira firmada entre o TRF5 e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio de Termos de Execução Descentralizada, para a oferta de três cursos de pós-graduação lato sensu que foram concluídos em meados de 2024.

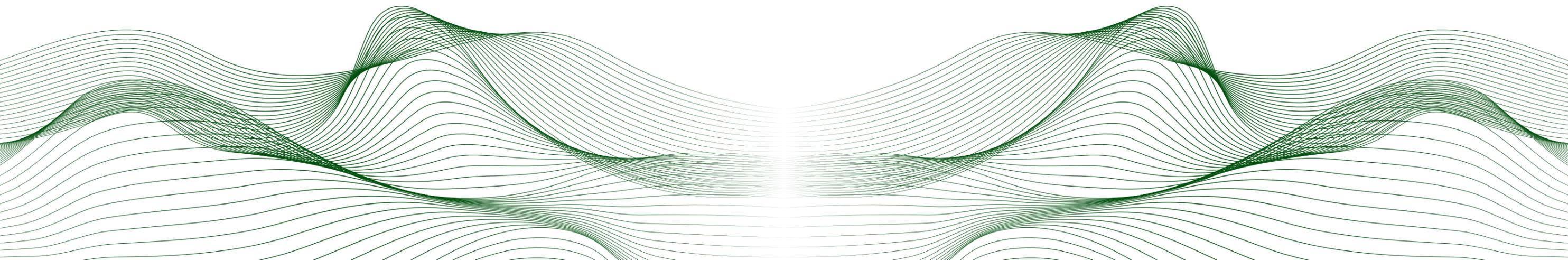
Nessa jornada de aprendizagem, foram elaborados e catalogados 100 artigos científicos sobre o contexto da Justiça Federal da 5ª Região, sendo 29 sobre Governança e Gestão Ágil, 36 artigos sobre Gestão de Pessoas e 35 sobre Gestão da Jurisdição Inovadora. Para além deste ativo organizacional, foram mais de 1000 horas de aprendizado síncrono, na modalidade remota, no qual foram mobilizados mais de 100 alunos que integram o TRF5 e as seções judiciárias da 5ª Região, em discussões sobre temas atuais que afetam as áreas administrativa e judiciária da Justiça Federal.

Em Gestão da Jurisdição Inovadora, além do Poder Judiciário, como era de se esperar, prevaleceu como objeto de estudo modelos de gestão, a inovação nos processos de trabalho da área fim, demandas estruturais, Juizados Especiais Federais, o uso e impacto da tecnologia nas atividades processuais, a modalidade de trabalho remoto, a eficiência na gestão judiciária, o acesso à justiça, dentre outros.

Em Governança e Gestão de Pessoas, as temáticas Gestão por Competência, Saúde e Qualidade de Vida, Desenvolvimento, Treinamento, Capacitação, Comunicação e Segurança Institucional, foram temas que se sobressaíram nos artigos produzidos.

Gestão Ágil, Gestão do Conhecimento, Autogestão em Saúde Suplementar, Clima Organizacional, Gestão das Mudanças, Gestão do Tempo, Inovação e Produtividade, foram os temas mais estudados na pós-graduação em Governança e Gestão Ágil.

Para maiores informações, consulte: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-estrategica/gestao-inovacao#item-7>



RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Resultados do Serviço de Informação ao Cidadão

	Quantidade	Registro do encaminhamento de demandas formuladas	Registro do atendimento de demandas formuladas
Solicitações	193	193	193
Reclamações	921	921	921
Denúncias	113	113	113
Sugestões recebidas	10	10	10
Acesso à Informação Pública	138	138	138
Elogios	09	09	09
Pedidos de Informação	396	396	371
Pedidos de Providências	1131	1131	1131
TOTAL	2911	2911	2886

Obs.: Período de apuração: 07/01/2024 a 19/12/2024

Fonte: Estatísticas da Unidade – SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) por meio do SEI (Serviço Eletrônico de Informações)

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

TRF5	https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Carta_Servicos/2022/04/28/20220428_838953_Carta_de_Servicos.PDF
JFCE	https://www.jfce.jus.br/wp-content/assets/uteis/docs/carta_de_servicos_publico_externo.pdf
JFRN	https://cartadeservicos.jfrn.jus.br/#/
JFPB	https://www.jfpb.jus.br/index.php/servicos
JFPE	https://www.jfpe.jus.br/index.php/carta-de-servicos
JFAL	https://www.jfal.jus.br/carta-de-servicos/
JFSE	https://www.jfse.jus.br/carta-servicos.html

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA

	Transparência Ativa	SIC
TRF5	https://www.trf5.jus.br/index.php/transparencia-e-prestacao-de-contas	https://www.trf5.jus.br/index.php/ouvidoria
JFCE	https://www.trf5.jus.br/index.php/transparencia-e-prestacao-de-contas	https://www.trf5.jus.br/index.php/ouvidoria
JFRN	https://www.jfrn.jus.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas	https://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=6
JFPB	https://www.jfpb.jus.br/index.php/portal-transparencia#conteudo	https://sistemas.jfpb.jus.br/externo/sic-acesso-a-informacao/
JFPE	https://www.jfpe.jus.br/index.php/tela-transperenciaprestacaocontas	Ouvidoria@jfpe.jus.br
JFAL	https://www.jfal.jus.br/transparencia/	www.jfal.jus.br/sic
JFSE	https://www.jfse.jus.br/transparencia.html	https://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=4

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário foi instituído pelo CNJ por meio da Resolução nº 260/2018 com o objetivo de avaliar em que medida os tribunais asseguram o direito fundamental de acesso à informação. O TRF5, por sua vez, criou em seu sítio uma página (Portal da Transparência - Tribunal Regional Federal da 5ª Região) para facilitar o acesso do usuário às informações públicas disponíveis em várias áreas do sítio. O Ranking da Transparência do Poder Judiciário engloba informações sobre nove temáticas principais:

1. Gestão;
2. Audiências e sessões;
3. Serviço de informações ao cidadão – SIC;
4. Ouvidoria;
5. Tecnologia da informação e comunicação;
6. Gestão orçamentária, licitações, contratos e instrumentos de cooperação;
7. Gestão de pessoas;
8. Auditoria e prestação de contas; e
9. Sustentabilidade e acessibilidade.

Acompanhe, abaixo, o resultado apresentado pelo Tribunal:

Ranking da Transparência do Poder Judiciário	
TRF5	
2024	90,47%
2023	86,34%
2022	89,90%
2021	80,68%
2020	46,43%

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/#:~:text=0%20Ranking%20da%20Transpar%C3%Aancia%20do,e%20conselhos%20disponibilizam%20aos%20cidad%C3%A3os>

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos na JF5 foi estruturada a partir da edição da Resolução nº 447/2017 do Conselho da Justiça Federal que previu um Comitê Gestor Regional de Riscos no TRF5 e um Comitê Gestor de Riscos em cada Seção Judiciária. Mais recentemente, a Resolução CJF nº 798/2022 instituiu o Guia de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus com obrigatoriedade de adoção por todos os órgãos da Justiça Federal. Atualmente todos os órgãos que compõem a JF5 possuem comitês específicos para o gerenciamento de riscos.

Destacam-se as seguintes iniciativas:

TRF5

- Capacitação em Oficina de Gestão de Riscos tendo como produtos finais: a) Plano de Tratamento de Riscos do Processo de Contratações; b) Mapeamento do fluxo do Processo de Execução de Obras e Serviços de Engenharia e o respectivo Plano de Tratamento de Riscos;
- Avaliação e validação da gestão de riscos dos processos de trabalho de contratações de TI e de precatórios em função da publicação do Guia de Gestão de Riscos da Justiça Federal de 1º e 2º graus do Conselho da Justiça Federal;
- Elaboração de Manual de Priorização de Processos de Trabalho;
- Levantamento do inventário dos processos de trabalho da Presidência com o mapeamento de dezesseis processos da Diretoria de Relacionamento com os Conselhos e Tribunais Superiores

Desafios

Ampliar a equipe de assessoramento em gestão de riscos e difundir a metodologia para capacitar em cada unidade servidores aptos a efetivar a política de gestão de riscos do Tribunal

Oportunidades

Ampliar a identificação e o mapeamento de processos de trabalho críticos a partir da aplicação do Manual de Priorização de Processos de Trabalho já elaborado;
Entregar até o final da atual gestão o mapeamento de todos os processos de trabalho prioritários da Presidência

SJ-CE

- Participação de integrantes da equipe de estratégia e governança no Curso de Gestão de integridade e riscos, promovido pela Universidade Federal Fluminense (UFF);

Desafios

Implementar e monitorar a política de gestão de riscos em função da atuação do Grupo Técnico de Trabalho de Riscos da SJCE

Oportunidades

A partir do Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com a implantação do Escritório de Projetos e Processos da JFCE avançar no mapeamento de processos de trabalho para mitigação dos riscos;

SJ-RN

- Treinamento de agentes de segurança em Análise de Risco Aplicada à Inteligência Policial.
- Criação de estoques de segurança para materiais essenciais.
- Identificação de riscos na cadeia de suprimentos, como atrasos e falhas de distribuição interna.
- Mapeamento dos processos do Setor de Almoxarifado (ex.: gestão de pedidos, inventários, consumo e coleta de materiais) e Seção de Material e Patrimônio (Ex.: alocação de bens, descarte e inventário de bens, além de operacionalização de eventos).
- Implantação do duplo fator de autenticação (2FA) para e-mail, armazenamento em nuvem e Microsoft 365.
- Aprimoramento do controle de acesso com controladoras faciais, garantindo maior segurança em áreas restritas.
- Revisão e dos processos de inventário para reduzir riscos de extravio e obsolescência de bens.



- Criação de um manual para padronizar os procedimentos de inventário.
- Mapeamento e padronização de processos administrativos para criação de um manual operacional no NGP.

Desafios

Aprimorar a integração entre sistemas administrativos e o site da transparência, garantindo segurança e confiabilidade dos dados.
Implantação de um sistema eficaz de fiscalização e gestão contratual.

Oportunidades

Revisão e melhoria dos processos documentados na TI, com vistas à redução de fragilidades no tratamento de dados.
Fortalecimento das práticas de governança institucional, com foco na transparência e na prestação de contas.
Normatização e atualização de procedimentos operacionais de segurança, garantindo maior eficiência.

SJ-PB

- Levantamento de todos os processos de trabalho da área administrativa;
- Formação e atualização de Gestores e Fiscais de Contratos;

Desafios

Sensibilizar o corpo de pessoal da Instituição em relação à importância, abrangência e benefícios decorrentes da implantação e incorporação da gestão da integridade, riscos e controles às rotinas e atividades de governança e gestão institucional;
Criar uma estratégia prática e participativa para implantação efetiva de um bom e eficiente método de gestão da integridade, riscos e controles

Oportunidades

Aproximação maior com diversos níveis administrativos;
Criar uma cultura institucional da governança e gestão focada na ideia da avaliação de riscos na tomada de decisão;
Mapear todos os possíveis eventos de riscos para o biênio 2025-2026 para fins de construção de um plano de gerenciamento de riscos e controles da Instituição;

SJ-PE

- Capacitações em programação financeira, planejamento de licitação, gestão imobiliária, elaboração de indicadores entre outras;
- Mapeamento dos principais serviços e ativos de TI com análise de possíveis riscos e definição de ações e iniciativas de mitigação e controle;
- Início de elaboração do Plano de Continuidade de Serviços de TI e do Plano de Recuperação de Desastres;
- Elaboração de modelos de termos de referência;
- Formação de 15 analistas de processos

Desafios

Incrementar o mapeamento de processos de trabalho;
Envolver mais servidores na fase de monitoramento dos riscos;

Oportunidades

Engajamento da equipe de analistas de processos
Posse de novos servidores

SJ-AL

- Participação de integrantes do Comitê de Gestão de Riscos da SJAL nos cursos: PNPC - Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade, PNPC - Prevenção à Corrupção - Controles Preventivos e PNPC - Prevenção à Corrupção - Transparência;
- Monitoramento e revisão em curso dos Planos de Tratamentos de Riscos já publicados. Link: <https://www.jfal.jus.br/transparencia/planejamento-governanca-gestao/gestao-riscos/>
- Mapeamento e aprovação de processos de trabalho com vistas à elaboração posterior dos respectivos Planos de Tratamento de Riscos, entre os quais se destacam: Aposentadoria voluntária, Aposentadoria compulsória, Redistribuição por permuta, Requisição de servidor, Reembolso de remuneração de servidor requisitado, Contratação por Dispensa de Licitação Eletrônica, Contratação por Pregão Eletrônico, Contratação por Inexigibilidade de Licitação, Prorrogação de Contrato, Cadastro de Advogado no Sistema Creta. <https://www.jfal.jus.br/transparencia/planejamento-governanca-gestao/gestao-processos/> ;
- Mapeamento dos seguintes processos de trabalho, os quais aguardam validação e aprovação, com vistas à elaboração posterior dos respectivos Planos de Tratamento de Riscos: Abono de Permanência, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio Transporte, Indenização de Transporte, Concessão de Pensão por Morte, Serviço Extraordinário, Atendimento de Chamados de TI

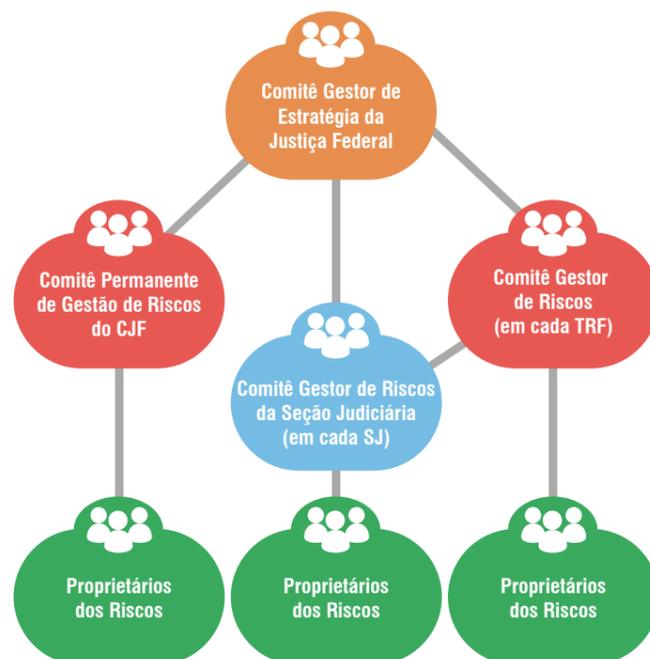
Desafios

- Realizar a expansão das ferramentas desenvolvidas no projeto AVIA JFAL para toda a 5ª Região e até nacionalmente;
- Avançar no monitoramento e elaboração dos Planos de Tratamento de Riscos para os processos já mapeados;
- Concluir o Manual de Atribuições e avançar no projeto de implantação da Gestão por Competências na SJAL.

Oportunidades

- Introduzir a gestão de riscos nos fluxos dos processos licitatórios e respectivos contratos, através da indicação dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, suas probabilidades, impactos, danos, ações preventivas e de contingência, incluídas no mapa de gerenciamento de riscos.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS (RES. 447/2017)



AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Para saber acerca das ações de supervisão, controle e correção (Art. 8º, I, c, da IN TCU 84/2020), empreendidas sobretudo pela Auditoria Interna e Corregedoria Regional, acesse os seguintes links:

- TRF5 <https://www.trf5.jus.br/index.php/transparencia-e-prestacao-de-contas>
- JFCE <https://www.trf5.jus.br/index.php/transparencia-e-prestacao-de-contas>
- JFRN <https://www.jfrn.jus.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas>
- JFPB <https://www.jfpb.jus.br/index.php/prestacao-contas-in84>
- JFPE <https://www.jfpe.jus.br/index.php/tela-transparencia-prestacaocontas>
- JFAL www.jfal.jus.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas/
- JFSE <https://www.jfse.jus.br/tr-presta-contas.html>

RESULTADOS DA GESTÃO



DESEMPENHO DA GESTÃO

PRODUTIVIDADE DA JF5 EM 2024

Produtividade	2021	2022	2023	2024
Sentenças	536.507	568.764	670.236	836.894
Decisões	343.974	327.533	390.215	367.251
Despachos	852.416	903.873	1.005.436	965.511
Acórdãos	149.501	145.028	162.256	175.966
Total	1.882.398	1.945.198	2.228.143	2.345.622

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região, acesso em 21/01/2025

PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS DA 5ª REGIÃO EM 2024*

Órgão	Produtividade	Total de magistrados	Produtividade média
CE	587.413	56	10.490
RN	290.657	28	10.381
PB	313.219	28	11.186
PE	559.216	58	9.642
AL	307.465	24	12.811
SE	168.673	16	10.542
TRF5	119.190	24	4.966
JF5	2.345.833	234	10.025

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região, acesso em 21/01/2025 e Diretoria de Gestão de Pessoas/TRF5 (Magistrados).
* Total de sentenças, decisões, despachos e acórdãos

TOTAL DISTRIBUÍDOS E JULGADOS NO JEF EM 2024

Ano	Distribuído	Total 1º Julgamento	% de cumprimento
2024	552.589	627.943	113,64%
	70,62%	73,33%	

RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2024 (ANO BASE 2023)

Alguns destaques dos resultados de desempenho da JF5 constantes do Relatório Justiça em Números 2024 (ano base 2023). Os números do ano de 2024 ainda não foram apurados. Em relação ao segmento Justiça Federal tem-se: 1) melhor índice de produtividade de magistrados; menor taxa de congestionamento; maior percentual de conciliação nos juizados especiais federais; maior percentual de conciliação no primeiro grau dos processos de execução judicial.

Quando o percentual de 100% no IPC-Jus. Para maiores informações acesse o Relatório Justiça em Números 2024 (ano-base 2023), publicação do Conselho Nacional de Justiça que faz a compilação dos dados enviados pelos Tribunais ([justica-em-numeros-2024.pdf](https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-2024.pdf)).

Acompanhe o desempenho no IPC-Jus dos órgãos que compõem a 5ª região, no quadro abaixo:

IPC-JUS

Ano	TRF5	JFAL	JFCE	JFPB	JFPE	JFRN	JFSE
2024	79%	100%	80%	81%	69%	83%	75%
2023	71%	100%	73%	70%	62%	75%	62%
2022	76%	100%	79%	83%	64%	88%	75%
2021	79%	100%	85%	83%	62%	100%	73%
2020	80%	100%	95%	80%	65%	97%	80%

Fonte: Justiça em Números ([Justiça em Números - Portal CNJ](https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-portal-cnj/)), acesso em 05.02.2025

RESULTADOS ALCANÇADOS VINCULADOS À MISSÃO INSTITUCIONAL E À GESTÃO DA ESTRATÉGIA

A estratégia da JF5 foi estabelecida pela Res. Pleno 19, de 30 de junho de 2021 ([RESOLUÇÃO 19 - Republicação](https://www.cnj.jus.br/resolucao-19-republicacao)). Em relação aos indicadores inicialmente propostos houve alteração de seu quantitativo por meio da Res. Pleno 18, de 14 de junho de 2023 ([SEI/TRF5 - 3501397 - Resolução Pleno](https://www.cnj.jus.br/sei/trf5-3501397-resolucao-pleno)).

Foram estabelecidos por intermédio do Ato nº 802/2023 ([Ato da Presidência n. 802/2023](https://www.cnj.jus.br/ato-da-presidencia-n-802-2023)) da Presidência os grupos responsáveis pelos objetivos estratégicos da JF5 que consistem em gestores e associados. Os gestores são responsáveis pelo desenvolvimento de ações para impulsionar cada objetivo estratégico da JF5. Já está em execução a construção do portfólio regional das iniciativas e projetos estratégicos da Quinta Região. Para acessar os resultados apurados do PEJF5 clique em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-estrategica/metas-e-indicadores> e depois clique na aba resultados.

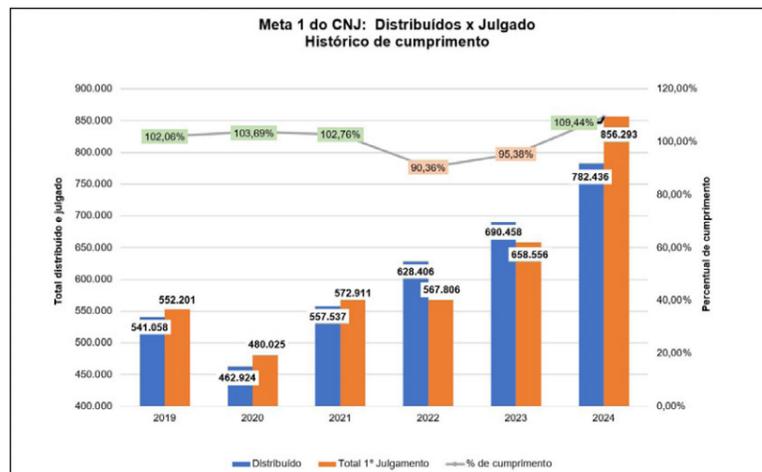
Apresentam-se, em seguida, os resultados das 8 metas nacionais e das 2 metas específicas (do segmento Justiça Federal) aprovadas pelos representantes dos tribunais sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/>)

São 10 metas das quais 8 foram cumpridas, 1 não cumprida e 1 parcialmente cumprida.

Em relação ao resultado da meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos), observe-se o mapa ao lado:

Inicialmente, cabe ressaltar que os processos distribuídos da meta 1 referem-se aos casos novos de conhecimento (não inclusos os de execução e os suspensos ou sobrestados). Trata-se de meta de produtividade que pretende captar a capacidade de julgamento (1º julgamento no processo judicial) da JF5 frente à demanda apresentada. Se se consegue julgar mais do que os distribuídos (destaque do ano de 2024) tem-se, por consequência, a diminuição do quantitativo de processos em tramitação. À exceção de 2020 os processos distribuídos vêm aumentando ano após ano, com crescimento significativo entre 2023 e 2024 (aproximadamente 13%). Contudo, o aumento dos julgamentos alcançou um aumento em torno de 30% (quase 200 mil processos) em 2024.

A contribuição do desempenho dos JEFs é crucial para o alcance do resultado da Meta 1. É a instância mais demandada da JF5 e a que apresenta a maior produtividade.



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade avalia por meio de vários critérios quatro eixos principais: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. A cada ano, tais critérios podem ser aperfeiçoados ou mesmo inseridos novos critérios no regulamento do prêmio. A premiação prevê quatro categorias: Excelência, Diamante, Ouro e Prata.

Apresenta-se, abaixo, o desempenho nos últimos cinco anos:

Prêmio CNJ de Qualidade		
Ano	Premiação	Percentual
2024	-	52,98%
2023	Ouro	61,80%
2022	Ouro	67,06%
2021	Prata	63,56%
2020	Prata	56,83%

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultados-premiocnj/>, acesso em 2024.

O desempenho do TRF5 na última versão do Prêmio CNJ de Qualidade alcançou o percentual de 52,98%. Isso decorreu, em parte, pela criação de novos requisitos com pontuação elevada. O cumprimento dos novos requisitos ficou em 23,62%, impactando negativamente no desempenho geral apresentado. Ademais, o próprio ranking de classificação da premiação também sofreu alteração na medida em que houve aumento na faixa dos percentuais para enquadramento de cada premiação (excelência, diamante, ouro e prata). Esses aspectos expressam o caráter dinâmico da avaliação dos órgãos por meio do Prêmio CNJ de Qualidade no sentido de incorporar novos desafios para o aprimoramento da gestão e do planejamento das políticas judiciárias.

EQUIDADE DE GÊNERO E PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

Em cumprimento à Resolução CNJ 255/2018 que trata da promoção da equidade de gênero e da participação institucional feminina no Poder Judiciário apresentam-se a seguir as ações e iniciativas empreendidas na quinta região:

1. Ações de sensibilização e capacitação

- Palestra: “Os desafios e as conquistas da mulher contemporânea” ministrada pela Desa. Federal Cibele Benevides;
- Palestra: “[A empatia como instrumento de acolhimento às vítimas de assédio moral, assédio sexual e discriminação](#)” ministrada pela Desa. Federal Carolina Roman (TRF1);
- Palestra “[Os desafios de proteger do autoritarismo em um ambiente onde se cultua a autoridade](#)” tendo como palestrante a procuradora do Ministério Público do Trabalho Melícia Alves de Carvalho Mesel;
- Palestra: “[O fenômeno da violência à luz da Psicologia](#)”, com o psicólogo, professor e escritor Rossandro Klinjey;
- Palestra: “[Proteção integral da mulher e a violência que transborda](#)” proferida pela promotora de Justiça do Rio Grande do Norte Érica Canuto;
- Palestra: “[A empatia como instrumento de acolhimento às vítimas de assédio moral, assédio sexual e discriminação](#)”, ministrada pela desembargadora federal Carolina Roman (TRF1);
- Roda de Conversa: “[Violência Doméstica Contra Magistradas e Servidoras](#)” - O evento integra o projeto Diálogos Institucionais, que tem o objetivo de ampliar o diálogo entre instituições públicas e a sociedade civil e desenvolver o debate de temas necessários à promoção da cidadania e da solução pacífica dos conflitos. O projeto é organizado pela Ejud-6 e pela Esmafe, em parceria com o Ministério Público do Trabalho de Pernambuco (MPT-PE), Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco / Ordem dos Advogados do Brasil (AATP/OAB-PE), Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE), Secretaria da Mulher, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Secretaria de Defesa Social e Defensoria Pública da União (DPU).

- Roda de conversa : “[Reconhecendo-se vítima de assédio e de discriminação: caminhos e soluções](#)”, - A roda de conversa i com participação da juíza do trabalho Renata Nóbrega, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), e das juízas federais Liz Azevedo, da Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE), Heloísa Silva de Melo, da Seção Judiciária do Ceará (SJCE), e Katherine Bezerra, da Seção Judiciária da Paraíba (SJPB). As magistradas debateram a importância do letramento sobre o tema, os impactos do assédio e da discriminação na saúde das pessoas que sofrem a ação e a cultura da culpabilização da vítima.
- Curso sobre identidade de gênero [Portal TRF5 - Imprensa - JF5 abre inscrições para curso sobre identidade de gênero](#)
- Mostra fotográfica: “[À Sombra da Luz](#)”

2. Material educativo

- Manual do Acolhimento para relatos de casos de assédio e discriminação com a definição dos procedimentos desde o recebimento da denúncia, acolhimento, deliberação, composição de conflitos e diligências- [JF5 Acolhimento CPAMAS](#);
- Cartilha “Respeito em todas as cores” [Portal TRF5 - Imprensa - Justiça Federal da 5ª Região lança cartilha sobre direitos das pessoas LGBTQIAPN+](#);
- Cartilha “Violência doméstica e familiar: como reconhecer, se orientar e se proteger” . [Portal TRF5 - Imprensa - Agosto Lilás: TRF5 promove palestra e roda de conversa para debater violência doméstica e familiar](#);

3. [Pesquisa regional sobre assédio moral, sexual e discriminação](#);
4. Encontro Regional das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação. O evento, que contou com palestra, roda de conversa e oficina, reuniu magistrados, magistradas, servidores e servidoras da JF5. [Portal TRF5 - Imprensa - TRF5 sediará I Encontro Regional das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Justiça Federal da 5ª Região](#)
5. Instituição do Protocolo Regional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar. [Portal TRF5 - Imprensa - TRF5 institui Protocolo Regional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar](#);
6. Definição de fluxo para cadastro em banco de sentenças e decisões com perspectiva de gênero [Portal TRF5 - Imprensa - TRF5 define fluxo para cadastro em Banco de Sentenças e Decisões com Perspectiva de Gênero](#)
7. [Decisões judiciais na 5ª Região com aplicação do Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero](#);
8. [Projeto ELA](#)- Trata-se de uma iniciativa que visa promover a equidade de gênero no sistema judicial, priorizando conciliações e mediações em casos em que mulheres sejam autoras ou partes interessadas. Seus objetivos incluem tanto reduzir a sobrecarga do sistema judicial como garantir acesso à Justiça de forma mais ágil e empoderar mulheres, ao oferecer um ambiente mais favorável para resolverem suas questões legais.
9. Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero (2ª edição) [Portal TRF5 - Imprensa - Cerimônia de entrega do Prêmio Margarida acontece no dia 05/09](#)
10. [Outorga da medalha Pontes de Miranda à juíza federal Nilcéa Maggi e à procuradora da República Nilce Cunha Rodrigues](#)
11. [Elas no comando](#) - percentual 53,88% de mulheres em cargos de comando no TRF5

Outros destaques da gestão:

- Interligação com os sistemas Prevjud do CNJ (acesso automático do Judiciário a informações previdenciárias e o envio automatizado de ordens judiciais ao INSS) e AJG (Assistência Judiciária Gratuita) do CJF possibilitou maior celeridade para a nomeação e pagamento de advogados dativos, peritos, curadores...e para o recebimento de dossiês médicos e previdenciários;
- Criação da Turma Adjunta à Primeira Turma do TRF5 como laboratório de implantação do PJe 2.x na Segunda Instância;
- Julgamento do caso Genivaldo Santos que envolveu a participação de policiais rodoviários federais. O TRF5 deu apoio logístico à realização do Júri, com a cessão de servidores e servidoras das áreas de segurança, transporte e comunicação social;
- Alcance da marca de 14 mil integrantes do TRFMED – Plano de Autogestão em Saúde, revelando a atratividade dos planos oferecidos aos servidores, dependentes e agregados;
- Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero: [Portal TRF5 - Imprensa - Cerimônia de entrega do Prêmio Margarida acontece no dia 05/09](#);
- Edição de ato normativo estabelecendo o Protocolo Regional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar no âmbito da 5ª Região ([Ato da Presidência n. 475.2024](#));
- Realização de concurso específico para cargos de TI ([Portal TRF5 - Imprensa - Provas do concurso de servidores para cargos de TI acontecem no dia 25/02](#)) e outro para mais de 20 cargos no Tribunal e Seções Judiciárias ([Portal TRF5 - Imprensa - IBFC divulga resultado final do Concurso Público para Servidores do TRF5](#));
- Continuidade no desligamento de sistemas processuais antigos como Tebas, Esparta e Creta e também administrativos a exemplo do Fluxus e do Siga. Tais sistemas demandavam grande esforço de manutenção;
- Alto percentual de execução orçamentária com diminuição de restos a pagar para 2025 em comparação com o ano anterior;

RESULTADO FINAL DAS METAS

METAS CUMPRIDAS

Meta 1

Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar mais processos de conhecimento que os distribuídos

Total distribuídos* no ano corrente: 782.438

Total de julgados: 856.295

Total pedente de julgamento para cumprimento da Meta: 0

Percentual de cumprimento: 109,44%

Meta 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa

Indicador Estratégico: Índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa e de ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.

Identificar e julgar até 31/12/2024, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021

Ações de improbidade administrativa (1º Grau comum e 2º Grau)

Total distribuídos* até 31/12/2021: 2.220

Total de julgados até 31/12/2021: 1.714

Percentual de cumprimento: 110,30%

Ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública (1º Grau comum e 2º Grau)

Total distribuídos* até 31/12/2021: 3.981

Total de julgados até 31/12/2021: 3.397

Percentual de cumprimento: 121,90%

Meta 5

Reduzir a taxa de congestionamento

Indicador Estratégico: Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal do 1º Grau e Juizados Especiais.

Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (TCLNFISC) em relação à 2022. Cláusula de barreira*: 43%.

(* Se a TCLNFISC 2024 for menor ou igual a 43%, o percentual de cumprimento será igual a 100%.

TCLNFISC 2023 = 51,14%

TCLNFISC 2024 = 45,87%

Percentual de cumprimento: 110,40%

Meta Ações Criminais

(Criminal A - CJF)

Indicador Estratégico: Índice de atendimento à demanda de processos criminais

1) Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

2) Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Total distribuídos* criminais (critérios dos baixados): 3.356

Total de baixados: 4.194

Percentual de cumprimento: 124,97%

Total distribuídos* criminais (critérios dos julgados): 3.293

Total de julgados: 3.371

Percentual de cumprimento: 102,37%

(Criminal B - CJF)

Indicador Estratégico: Índice de julgamento de processos antigos (ações penais)

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2021.

Total de ações penais distribuídas* até 31/12/2021: 24

Total de ações penais julgados até 31/12/2021: 22

Percentual de cumprimento: 131,00%

Meta 9

Estimular a inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030

P1: O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud o projeto relacionado à Agenda 2030, oriundo do laboratório de inovação e que tenha utilizado a principiologia da gestão de inovação, com métricas de avaliação de benefícios à sociedade? Sim.

P2: Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos? Sim.

P3: Foram identificados benefícios na execução dos projetos? Sim.

Percentual de cumprimento: 100%

Meta 10

Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas

Impulsionar os processos de ações ambientais

Identificar e julgar, até 31/12/2024: 30% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, 30% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 30% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.

Total processos distribuídos* até 31/12/2023: 1.305.

Julgados até 31/12/2024: 723.

Percentual de cumprimento: 184,67%

Meta 11

Infância e Juventude

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2023, em cada uma das instâncias.

Total de processos distribuídos*: 4

Total de processos julgados: 4.

Percentual de cumprimento: 100%.

META PARCIALMENTE CUMPRIDA

Meta 2

Julgar processos mais antigos

Indicador Estratégico:

Índice de produtividade judicante

Identificar e julgar, até 31/12/2024:

- 1) Todos os processos pendentes de julgamento há 9 anos (2015) – Percentual de cumprimento: 49,41%;
- 2) 85% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º e 2º grau – Percentual de cumprimento: 109,84%;
- 3) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais – Percentual de cumprimento 98,99%.

META NÃO CUMPRIDA

Meta 3

Estimular a conciliação

Indicador Estratégico: Taxa de casos encerrados por conciliação

Aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação a 2023.

Número total de sentenças/decisões 2024: 726.154

Total de casos encerrados por conciliação 2024: 106.069

Índice de conciliação 2024: 14,6%.

Índice de conciliação 2023: 17,8%.

Percentual de cumprimento: 79,78%

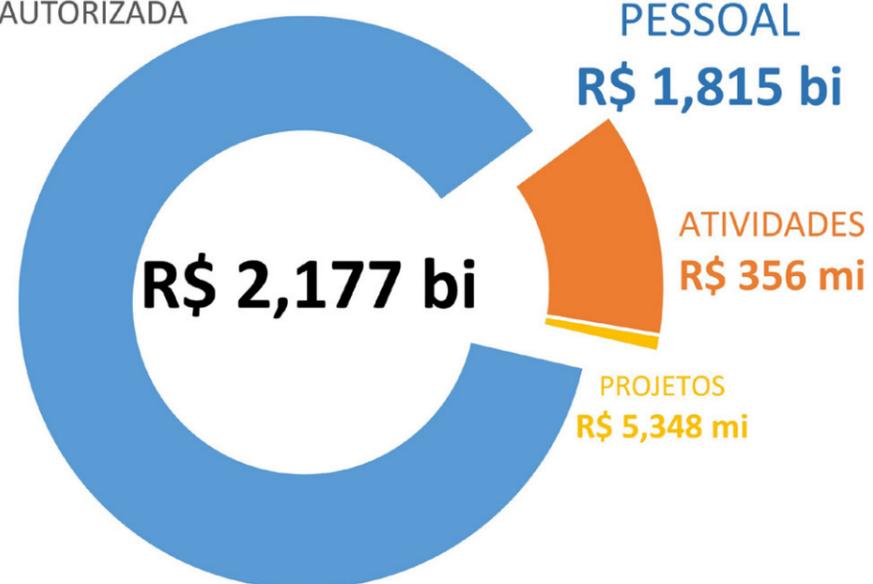
Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região, acesso em 22/01/2025. Valores sujeitos a atualizações.

* Nos totais dos distribuídos foram excluídos os processos suspensos ou sobrestados (deixam de constar para a meta).

**GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**



DESPEZA AUTORIZADA
LOA 2024



PROJETOS

Instrumentos para alcançar um objetivo e envolvem operações que se realizam num período limitado de tempo, normalmente relacionadas à expansão ou aperfeiçoamento da ação do órgão. Exemplo: construção de imóveis.

ATIVIDADES

Operações contínuas com vistas a alcançar um objetivo, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do órgão. Exemplos: Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e Ações de Informática.

PESSOAL

Gastos com a folha de pagamento dos servidores e encargos sociais, incluídos os gastos com auxílios, benefícios, indenizações e ajudas de custos aplicáveis nos casos previstos na legislação.

Fonte: Tesouro Gerencial (27.01.2025)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As informações apresentadas neste Relatório de Gestão abrangem toda a Justiça Federal da 5ª Região. Portanto, neste capítulo foram consolidados os números do Tribunal Regional Federal (2o grau) e das Seções Judiciárias (1o grau). A execução orçamentária e financeira individualizada

por Unidade Gestora pode ser obtida no Portal da Transparência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (<https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia>), onde estão publicadas as informações conforme determinações previstas nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO EM 2023 (EM R\$ REAIS)

Despesa	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago*	Total pago	%
Pessoal**	1.628.103.625,00	1.618.575.643	1.613.489.304	1.599.124.859	2.832.081	1.601.956.940	85,80%
Atividades	311.601.286,00	305.134.285	243.569.630	240.915.371	23.329.385	264.244.756	14,15%
Projetos	70.000,00	70.000	-	-	882.424	882.424	0,05%
TOTAL	1.939.744.911,00	1.923.779.928	1.857.058.934	1.840.040.229	27.043.890	1.867.084.119	

Fonte: Tesouro Gerencial (27.01.2025)

* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

** Pessoal e encargos sociais, incluídos os gastos com auxílios, benefícios, indenizações e ajudas de custos

EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO EM 2024 (EM R\$ REAIS)

Despesa	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago*	Total pago	%
Pessoal**	1.815.421.550,00	1.812.841.636	1.810.159.102	1.794.691.008	17.028.375	1.811.719.383	84,38%
Atividades	355.925.576,91	335.187.303	279.574.306	276.930.323	57.435.681	334.366.004	15,57%
Projetos	5.347.599,00	3.679.852	1.068.900	1.068.900	63.862	1.132.761	0,05%
TOTAL	2.176.694.725,91	2.151.708.792	2.090.802.308	2.072.690.231	74.527.918	2.147.218.149	

Fonte: Tesouro Gerencial (27.01.2025)

* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

** Pessoal e encargos sociais, incluídos os gastos com auxílios, benefícios, indenizações e ajudas de custos



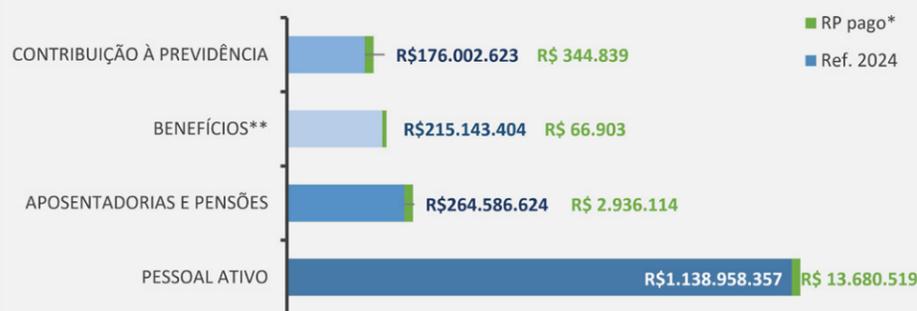
* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos
Fonte: Tesouro Gerencial (27.01.2025)

RESTOS A PAGAR

Empenhos regularmente emitidos em anos anteriores, mas que não foram pagos dentro do respectivo exercício financeiro. Os restos a pagar relacionados a empenhos já liquidados em anos anteriores são chamados **Processados**. Os restos a pagar relacionados a empenhos não liquidados em anos anteriores são chamados **Não processados**.

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região continua empenhado no controle e acompanhamento das inscrições, cancelamentos e pagamentos de Restos a Pagar. Conforme demonstrado no gráfico, em 2024 houve um aumento no valor pago de restos a pagar de atividades. No entanto, esse aumento não comprometeu o previsto no § 7º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, que estabelece os limites para pagamentos e movimentações financeiras no chamado teto de gastos. Esse limite engloba todos os pagamentos de restos a pagar e despesas do exercício vigente, mantendo-se dentro das restrições orçamentárias definidas no caput do referido artigo.

Despesas com Pessoal pagas em 2024



* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

** Incluídos os gastos com benefício especial, auxílios, indenizações e ajudas de custo

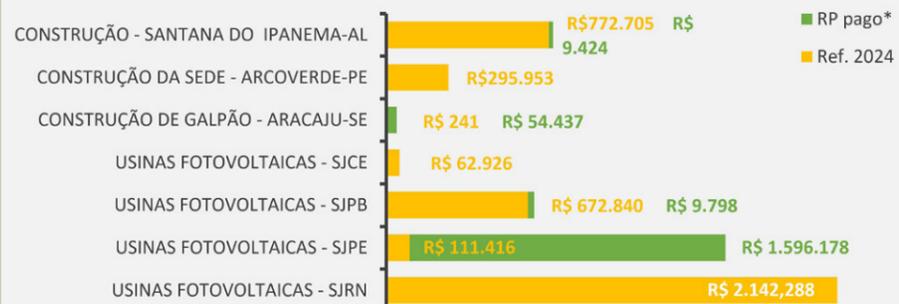
Fonte: Tesouro Gerencial (27.01.2025)

* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

** Adicionadas as obras de implantação de usinas fotovoltaicas apenas para fins de organização visual

Fonte: Tesouro Gerencial (27.01.2025)

Despesas com Projetos** pagas em 2024



Despesas com Atividades pagas em 2024



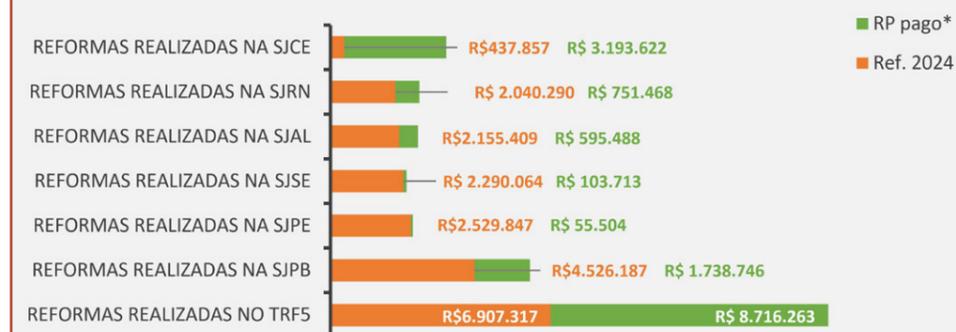
* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

** Gráfico com detalhamento das reformas a seguir

*** Detalhamento das obras de implantação de usinas fotovoltaicas adicionadas ao gráfico de Projetos apenas para fins de organização visual

Fonte: Tesouro Gerencial (27.01.2025)

Detalhamento das Reformas pagas em 2024



* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

Fonte: Tesouro Gerencial (27.01.2025)

VALORES PAGOS EM 2024 POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND)

GND 1

Pessoal e Encargos Sociais

R\$ 1,609 bi

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

GND 3

Outras Despesas Correntes

R\$ 435 mi

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

GND 4

Investimentos

R\$ 103 mi

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Em 2024, a Justiça Federal da 5ª Região manteve sua sólida capacidade de execução dos recursos orçamentários, garantindo a alocação eficiente dos recursos recebidos ao longo do exercício. Assim como nos anos anteriores, houve êxito na utilização de créditos extraordinários redistribuídos pelo Conselho da Justiça Federal na segunda metade do segundo semestre. Esse desempenho reflete um planejamento financeiro estruturado, que permite a tramitação antecipada de demandas inicialmente não contempladas na despesa autorizada, garantindo maior agilidade na aplicação dos recursos assim que disponibilizados.

A alta gestão segue incentivando a preparação prévia da documentação e dos processos administrativos necessários, possibilitando que, em caso de disponibilização excepcional de recursos, a execução orçamentária ocorra de maneira célere e eficaz. Esse modelo proativo reduz significativamente o tempo entre a liberação e a efetivação dos gastos, fortalecendo a eficiência na gestão financeira da Região.

Mantendo a tendência de regionalização das soluções, a Justiça Federal da 5ª Região continua aprimorando o uso da plataforma Business Intelligence (BI) como ferramenta essencial para o gerenciamento dos recursos orçamentários por Centros de Custos e para aplicações estratégicas. A utilização de painéis dinâmicos e interativos tem fornecido aos gestores informações detalhadas e atualizadas, auxiliando na tomada de decisões estratégicas em reuniões e discussões orçamentárias de alto impacto.

Em 2024, os painéis de gestão da execução orçamentária foram aprimorados com base nas sugestões de usuários da sede do TRF5 e das Seções Judiciárias da Região, garantindo maior precisão e acessibilidade às informações. Além disso, foi disponibilizado um novo painel contendo o histórico das alterações dos limites orçamentários dos Centros de Custos, trazendo mais transparência e controle. Outro painel está em desenvolvimento e permitirá o acompanhamento detalhado das alterações das Notas de Empenho, incluindo reforços e anulações vinculadas a cada Centro de Custo.

Apesar dos avanços, um desafio ainda presente é a integração dos diversos sistemas utilizados no Tribunal e nas Seções Judiciárias em uma plataforma unificada. A unificação desses sistemas visa simplificar e otimizar os processos de planejamento, aquisições, contratações e controle da execução orçamentária e financeira, promovendo maior eficiência operacional e transparência na gestão dos recursos públicos.

Com essas iniciativas, a Justiça Federal da 5ª Região segue consolidando sua capacidade de gestão financeira e aprimorando seus processos, sempre com foco na eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS





GESTÃO DE PRECEDENTES

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A Justiça Federal da 5ª Região, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, possui as seguintes Unidades Gestoras (UGs): 090006-JFCE, 090007-JFRN, 090008-JFPB, 090009-JFPE, 090010-JFAL, 090011-JFSE, 090031-TRF5, 090036-TRF5-ORÇAMENTÁRIA, 090052-TRF5-PRECATÓRIO/RPV e 090057-ESMAFE-TRF5, sendo que esta última ainda não possui registros no SIAFI. Cada UG da Justiça Federal de 1º Grau possui um Contador que é o responsável pela conformidade contábil. Enquanto o Contador lotado no Tribunal é responsável apenas pela conformidade contábil da UGs 090031, 090036 e 090052, bem como, a partir do mês de agosto 2024, passou a responder, provisoriamente, pela UG 090011. Ressalte-se que esses contadores estão credenciados no SIAFI, podendo ser consultado na transação “CONUG” em cada UG.

Os Relatórios Contábeis do encerramento do exercício de 2024, das UGs da Justiça Federal da 5ª Região, que inclui a Declaração Anual do Contador, as demonstrações contábeis e as notas explicativas, podem ser acessados no site do tribunal: www.trf5.jus.br, no “Portal da Transparência”, na aba “Transparência e Prestação de Contas”.

A Declaração Anual do Contador de cada UG que compõe o Relatório Contábil relata as inconsistências contábeis relevantes, quando ocorreu, que permaneceram nos demonstrativos contábeis ao final do exercício.

Nas demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais) agrupadas das UGs da Justiça Federal da 5ª Região, com base nos valores relevantes, pode-se destacar, de forma resumida:

BALANÇO PATRIMONIAL

Na composição do ativo prepondera o subgrupo Imobilizado no valor de R\$ 1.025.792.670,20, o qual representa 80,67% do valor total do ativo, representando os Bens Móveis 23,52% (R\$ 241.219.625,31) e os Bens Imóveis 76,48% (R\$ 784.573.044,89).

Na composição do passivo, destacam-se as obrigações de precatórios e RPVs a pagar no Passivo Circulante que totalizam um valor de R\$ 586.824.473,32, que representa 87,07% desse grupo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Inicialmente cumpre salientar que se excluiu desse demonstrativo, para fins de análise, os valores das Transferências e Delegações recebidas e concedidas, que se referem significativamente a valores financeiros (sub-repasses) recebidos da setorial financeira (CJF) e concedidos da setorial financeira do Tribunal para as Unidades Gestoras da JF da 5ª Região, para o pagamento dos valores decorrentes da execução orçamentária.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) destaca-se a incorporação de passivos decorrentes dos Precatórios e RPV's no valor de R\$ 7.005.728.274,94, representando 76,33% do total das VPDs.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs), por sua vez, houve o registro de Restituições devido à devolução para STN de Precatórios/RPVs de exercício anterior no valor de R\$ 133.045.463,97, significando 31,42% do total das VPAs.

No exercício de 2024, foi concluída a auditoria financeira de contas do exercício de 2023, sendo emitidos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais e o Certificado de Auditoria 2023, que podem ser acessados no site do tribunal: www.trf5.jus.br, “Portal da Transparência”, na aba “Auditoria Interna”, no tópico “Processo de Contas”.



Existem três principais recursos previstos na CF/88 que podem ser interpostos contra decisões do TRF5 e se destinam ao STF, no caso o denominado recurso extraordinário, ou ao STJ, com o recurso especial e o recurso ordinário. Diante da existência de grande quantidade desses recursos sendo encaminhados às Cortes Superiores foi concebido o sistema brasileiro de precedentes o qual representa um método de julgamento com foco na aplicação de teses jurídicas firmadas pelas instâncias superiores, a partir de julgamento de processos em que discutida idêntica questão de direito, a fim de que se eleve a capacidade de processamento de feitos nos tribunais e se aperfeiçoe a uniformização da jurisprudência.

Uma vez julgado um recurso que se torna precedente qualificado no regime de repercussão geral (STF) ou dos recursos repetitivos (STJ), os recursos que tratam da questão julgada serão sobrestados no segundo grau.

No final de 2024 havia no TRF5 cerca de 14.000 processos sobrestados aguardando o julgamento das teses pelo STF e STJ.

PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE PRECEDENTES

Constituiu-se na adoção de mutirões no ano de 2024 para dar celeridade ao exame de admissibilidade dos recursos e disseminar a cultura de precedentes no 2º grau, conforme recomendações do Conselho da Justiça Federal.

Para viabilizar o desenvolvimento do programa foi necessário implementar ações de capacitação da equipe que foi ampliada com a inclusão de vinte novos servidores oriundos dos gabinetes dos desembargadores.

A capacitação consistiu na participação dos servidores em eventos como ([Portal TRF5 - Imprensa - Vice-Presidência do TRF5 promove reunião para apresentar Manual de Admissibilidade de Recursos](#)):

- Oficina de Admissibilidade de Recursos Excepcionais (abril de 2024)
- Diretrizes para o Juízo de Admissibilidade (agosto de 2024)
- Lançamento do Manual de Admissibilidade (setembro de 2024)
- Explicação sobre os Temas 1234 (competência da JF nos casos de fornecimento de medicamentos) e 06 (fornecimento de medicamentos de alto custo) do STF (novembro de 2024)

Materiais de apoio incluíram apostilas, manuais, checklists e resumos de prazos.

Os mutirões ocorreram em 33 sábados, com participação média de 20 servidores por dia. Problemas como chuvas e falhas no sistema PJe impactaram a realização em alguns dias. A produtividade variou conforme a complexidade dos processos.

A inclusão de novos servidores foi essencial para a redução do acervo de processos. A saída de processos (15.648) superou as entradas (15.472), demonstrando o sucesso do esforço concentrado.

Para informações adicionais sobre o quantitativo de processos sobrestados e em tramitação consulte: [Painel da Vice-Presidência](#)

Apresenta-se, a seguir, o fluxo dos recursos especiais, ordinários e extraordinários no Tribunal:

Recursos Especial, Ordinário e Extraordinário



**GESTÃO DE
PRECATÓRIOS**



GESTÃO DE PRECATÓRIOS

O quadro a seguir contempla informações sobre as requisições de pagamento remetidas pelo juiz, bem como as informações sobre os precatórios expedidos pelo presidente do tribunal à fazenda pública federal, que tem como devedora entidade da administração pública direta. Nesse quadro deverá ser evidenciado a quantidade e valor das requisições, quantidade e valor dos precatórios expedidos, dotação orçamentária, valores pagos por tipo de credor e valores a pagar, sempre para o exercício de referência do relatório de gestão.

QUADRO – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Precatórios – Requisição Administração Direta				
Natureza	Requisições – RPV		Requisições – Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	27.754	R\$ 376.014.009,23	6.198	932.848.980,19
Comum	1.250	R\$ 15.497.498,47	240	1.770.816.579,96
Total	29.004	R\$ 391.511.507,70	6.438	R\$ 2.703.665.560,15
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldo a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	R\$ 1.308.862.989,42	R\$ 300.740.758,31	71.691.210,49	R\$ 28.576.660,33
Comum	R\$ 1.786.314.078,43	R\$ 17.872.079,06	R\$ 1.664.757.604,67	R\$ 438.270.968,79
Total	R\$ 3.095.177.067,85	R\$ 318.612.837,37	R\$ 1.736.448.815,16	R\$ 466.847.629,12

Fonte: Diretoria de Precatórios/TRF5_SistemaEsparta_MPS

O quadro a seguir sugere o formato para as informações sobre as requisições de pagamento remetidas pelo juiz, bem como as informações sobre os precatórios expedidos pelo presidente do tribunal à fazenda pública federal, que tem como devedor órgão da administração pública indireta. Deverão ser evidenciados quantidade e valor das requisições, quantidade e valor dos precatórios expedidos, dotação orçamentária, valores pagos por tipo de credor e valores a pagar, sempre para o exercício de referência do relatório de gestão.

QUADRO – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Precatórios – Requisição Administração Indireta				
Natureza	Requisições – RPV		Requisições – Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	233.483	R\$ 4.332.960.413,19	5.342	1.067.713.738,44
Comum	76.696	R\$ 24.370.851,10	112	252.055.757,01
Total	310.179	R\$ 4.357.331.264,29	5.454	R\$ 1.319.769.495,45
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldo a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	R\$ 5.400.674.151,63	R\$ 3.804.458.974,32	R\$ 506.150.630,55	R\$ 263.172.290,02
Comum	R\$ 276.426.608,11	R\$ 83.717.064,57	R\$ 79.459.757,28	R\$ 1.573.429,98
Total	R\$ 5.677.100.759,74	R\$ 3.888.176.038,89	R\$ 585.610.387,83	R\$ 264.745.720,00

Fonte: Diretoria de Precatórios/TRF5_SistemaEsparta_MPS

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Natureza: Enquadramento da requisição de pagamento feita pelo juiz e do precatório expedido pelo presidente do tribunal competente como:

Alimentícia: compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado (§ 1º do art. 100 da CF de 1988);

Comum: Demais requisições de pagamento e precatórios que não sejam enquadrados como de natureza alimentícia.

Requisições: Esta coluna está subdividida em duas outras que buscam evidenciar a quantidade e valor das requisições enviadas por juízes aos presidentes de tribunal:

Quantidade: Somatório anual das requisições de pagamento recebidas pelo presidente do tribunal competente, de acordo com as requisições de pagamento submetidas pelos juízes, para expedição do respectivo precatório. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir a quantidade total das requisições de pagamento apresentadas ao presidente do tribunal e transformadas em precatórios até o dia 1º do exercício (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, para este exercício, a quantidade a ser registrada no respectivo campo deverá congrega os quantitativos acumulados do dia 03/04/2022 até 02 de abril de 2023, para o exercício de 2024..

Valor: Somatório anual do valor financeiro de cada requisição de pagamento recebida pelo presidente do tribunal competente, remetidas pelos juízes, para expedição do respectivo precatório. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir o valor financeiro total consignado nas requisições de pagamento apresentadas até o dia 02 de abril do exercício para a expedição dos referidos precatórios (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, para este exercício, o valor a ser registrado no respectivo campo deverá congrega os valores acumulados do dia 03/04/2022 até 02 de abril de 2023, para o exercício de 2024..

Precatórios: Esta coluna está subdividida em duas outras, conforme a seguir:

Quantidade: Somatório anual das requisições de pagamento recebidas pelo presidente do tribunal competente, de acordo com as requisições de pagamento submetidas pelos juízes, para expedição do respectivo precatório. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir a quanti-

dade total das requisições de pagamento apresentadas ao presidente do tribunal e transformadas em precatórios até o dia 1º do exercício (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, para este exercício, a quantidade a ser registrada no respectivo campo deverá congrega os quantitativos acumulados do dia 03/04/2022 até 02 de abril de 2023, para o exercício de 2024..

Valor: Somatório anual do valor financeiro de cada requisição de pagamento recebida pelo presidente do tribunal competente, remetidas pelos juízes, para expedição do respectivo precatório. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir o valor financeiro total consignado nas requisições de pagamento apresentadas até o dia 02 de abril do exercício para a expedição dos referidos precatórios (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, para este exercício, o valor a ser registrado no respectivo campo deverá congrega os valores acumulados do dia 2 de julho de 2021 até 02 de abril de 2022, para o exercício 2023, e de 03/04/2022 até 02 de abril de 2023, para o exercício de 2024.

Dotação Orçamentária: Valor total da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual para o pagamento de precatórios expedidos pelo presidente do tribunal competente e submetidos à fazenda pública federal até o dia 02 de abril do exercício de referência. Tal dotação é descentralizada de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal aos Tribunais que preferiram as decisões exequendas, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária do exercício e dos créditos adicionais. Os precatórios apresentados no ano D-1 deverão ser incluídos na LOA do ano D. O valor a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir o montante constante da LOA do ano D (ano do relatório de gestão), para liquidar os débitos oriundos dos precatórios apresentados em D-1.

Valores Pagos/Tipo de Credor: Montante anual pago aos credores da fazenda pública federal, segregando-se o montante pago à pessoa física do montante pago à pessoa jurídica, conforme estipulado na legislação em vigor (CF, LDO e CPC).

Saldo a Pagar: Montante financeiro remanescente do precatório expedido que deixou de ser pago aos credores da fazenda pública federal por alguma razão. O montante registrado nesse campo deverá ser acompanhado das justificativas que impediram a liquidação total do precatório apresentado.

Fonte: Diretoria de Precatórios/TRF5_SistemaEsparta_MPS

INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO DOS RPVS E DE PRECATÓRIOS

CLASSE: PRECATÓRIO - AUTUADO ENTRE 03/04/2022 E 02/04/2023

Mês/Ano	Rejeitado	IRRP (%)	Devolvido	IDRP (%)	Retificação	IRVRP (%)	Sobrestado	ISRP (%)	Cancelado	ICRP (%)	Execução Orçamentária	IEVIPORP (%)	Pgto. Sem Alvará	IPSA (%)	Pgto. Com Alvará	IPA (%)	Processos em Lote	Processos Autuados	Req. Processados
04/2022	1	1,64	1	1,67	7	1,69	1	1,69	1	11,86	58	89,66	28	53,85	24	46,15	52	59	61
05/2022	3	1,39	10	4,69	15	6,4	1	0,49	13	7,39	197	90,86	111	62,01	68	37,99	179	203	216
06/2022	10	3,98	12	4,98	19	2,18	3	1,31	5	8,3	224	97,77	156	71,23	63	28,77	219	229	251
07/2022	1	0,29	32	9,2	30	4,75	4	1,27	15	9,49	308	94,16	222	76,55	68	23,45	290	316	349
08/2022	12	3,19	24	6,61	23	1,77	0	0	6	6,78	335	96,72	247	76,23	77	23,77	324	339	376
09/2022	11	2,31	17	3,64	34	3,33	2	0,44	15	7,56	439	94,99	311	74,58	106	25,42	417	450	477
10/2022	6	1,17	22	4,38	42	2,5	2	0,42	12	8,75	473	94,71	370	82,59	78	17,41	448	480	515
11/2022	40	5,75	28	4,23	87	2,05	4	0,63	13	13,72	628	94,59	451	75,93	143	24,07	594	634	696
12/2022	6	1,93	16	5,23	30	2,76	1	0,34	8	10,34	289	92,73	199	74,25	69	25,75	268	290	311
01/2023	16	4,4	12	3,46	29	3,58	2	0,6	12	8,66	329	96,35	277	87,38	40	12,62	317	335	364
02/2023	3	0,51	19	3,24	40	3,7	4	0,71	21	7,05	562	94,48	428	80,6	103	19,4	531	567	588
03/2023	91	1,37	146	2,33	550	1,33	111	1,82	81	9	6098	96,85	4710	79,75	1196	20,25	5906	6111	6619
04/2023	12	0,58	47	2,03	130	0,84	21	0,93	19	5,74	2265	98,81	1937	86,55	301	13,45	2238	2265	2053
Totais:	212	1,64647406	386	3,143834501	1036	8,437856328	156	1,270565239	221	1,799967421	12205	96,54240066	9447	80,17482814	2336	19,82517186	11783	12278	12876
Média:	16,30769231		29,69230769		79,69230769		12		17		938,8461538		726,6923077		179,6923077		906,3846154	944,4615385	990,4615385

Legenda:

- ISRP - Índice de Sobrestamento de Requisição de Pagamento
- ICRP - Índice de Cancelamento de Requisição de Pagamento
- IRVRP - Índice de Retificação de Valor de Requisição de Pagamento
- IEVIPORP - Índice de Execução de Valores Inscritos em Proposta Orçamentária
- IRRP - Índice de Rejeição de Requisição de Pagamento
- A "Média" é obtida pelo total da coluna pela quantidade de meses. Média = (Total / Meses)
- IDRP - Índice de Devolução de Requisição de Pagamento
- IPSA - Índice de Pagamento sem Alvará
- IPA - Índice de Pagamento com Alvará

Fórmula:

- IRRP = Total Req. Rejeitados / Total de Req. Processados
- IDRP = Total Devolvido / Total Autuados
- IRVRP = Total Retificados / Total Autuados
- ISRP = Total Sobrestado / Total Autuados
- ICRP = Total Cancelado / Total Autuados
- IEVIPORP = Total Lote Pgto. / Total Execução Orçamentária
- a) Autuados = Processado - Rejeitado - Devolvido
- b) Lote Pagto = Autuados - Cancelados
- c) Cancelados = Canc. antes Propost. + Canc. após Propost.
- d) Canc. antes Propost. = Autuados - Exec. Orç.
- e) Canc. após Propost. = Exec. Orç. - Lote Pagto
- IPSA - Índice de Pagamento sem Alvará
- IPA - Índice de Pagamento com Alvará
- IPSA = Total Lote Pgto. Sem Alvará / Total Lote Pgto.
- IPA = Total Lote Pgto. Com Alvará / Total Lote Pgto.

CLASSE: RPV - AUTUADO ENTRE 01/01/2024 E 31/12/2024

Mês/Ano	Rejeitado	IRRP (%)	Devolvido	IDRP (%)	Retificação	IRVRP (%)	Sobrestado	ISRP (%)	Cancelado	ICRP (%)	Execução Orçamentária	IEVIPORP (%)	Pgto. Sem Alvará	IPSA (%)	Pgto. Com Alvará	IPA (%)	Processos em Lote	Processos Autuados	Req. Processados
01/2024	352	2,47	217	1,56	19	0,31	44	0,32	42	0,14	13671	99,98	13441	98,34	227	1,66	13668	13698	14267
02/2024	545	1,91	237	0,85	52	0,17	46	0,17	48	0,19	27710	99,95	27085	97,8	610	2,2	27695	27717	28499
03/2024	121	0,45	209	0,78	71	0,15	36	0,13	41	0,27	26682	99,95	26156	98,08	513	1,92	26669	26689	27019
04/2024	723	2,23	250	0,79	67	0,11	53	0,17	34	0,21	31457	99,97	30814	97,99	632	2,01	31446	31462	32435
05/2024	710	2,2	214	0,68	53	0,13	29	0,09	40	0,17	31347	99,97	30884	98,55	455	1,45	31339	31351	32275
06/2024	3560	10,5	194	0,64	40	0,14	39	0,13	42	0,13	30126	99,97	29489	97,92	627	2,08	30116	30138	33891
07/2024	567	1,57	283	0,8	44	0,17	43	0,12	59	0,13	35159	99,94	34476	98,11	663	1,89	35139	35175	36025
08/2024	332	0,92	246	0,69	78	0,25	115	0,32	90	0,22	35591	99,93	35079	98,63	487	1,37	35566	35635	36213
09/2024	427	1,35	345	1,11	53	0,16	57	0,19	49	0,17	30771	99,93	30302	98,55	446	1,45	30748	30785	31555
10/2024	322	0,97	468	1,42	51	0,29	75	0,23	95	0,16	32390	99,92	31587	97,6	776	2,4	32363	32431	33221
11/2024	781	3,13	186	0,77	60	0,38	106	0,44	92	0,25	23931	99,71	23533	98,63	328	1,37	23861	23952	24919
12/2024	800	3,74	221	1,07	34	0,07	30	0,15	15	0,17	20355	99,97	19905	97,82	443	2,18	20348	20363	21384
Totais:	9240	2,627216714	3070	0,90454808	622	0,183266744	673	0,198293439	647	0,190632771	339190	99,93160176	332751	98,16879967	6207	1,831200326	338958	339396	351703
Média:	770		255,8333333		51,83333333		56,08333333		53,91666667		28265,83333		27729,25		517,25		28246,5	28283	29308,58333

ANÁLISE CRÍTICA - PRECATÓRIOS

O elevado volume financeiro envolvido no pagamento de débitos judiciais por este TRF5 impõe a necessidade de implantação de um novo sistema mais estável e a adoção de uma rígida política de gestão de riscos, plano de continuidade de negócio e gestão estratégica, de modo a garantir segurança e eficiência nas operações financeiras realizadas pela Diretoria de Precatórios.

Atenta às proposições apresentadas pela Diretoria de Precatórios, a administração do Tribunal vem dando continuidade ao desenvolvimento de um novo sistema corporativo, à implantação da política de gestão de risco e de continuidade de negócio, sendo ainda necessário nova programação de eventos de capacitação.

De mais a mais, é necessária implementação de políticas internas para manutenção de um quadro mínimo de servidores para cumprimento da missão institucional, alocando, nas Seções de Pagamento de Precatórios e RPVs Federais, na Seção de Pagamento de Precatórios Estaduais e Municipais e na Seção de Processamento de Precatórios Estaduais e Municipais, as respectivas funções FC04, supervisor assistente, em virtude da complexidade e peculiaridade de cada setor, o que assegurará a segregação de função e garantirá maior aderência dos servidores envolvidos e, conseqüentemente, menor rotatividade dos servidores na Diretoria de Precatórios.

**GESTÃO DE
PESSOAS**



CONFORMIDADE LEGAL

A conformidade com a Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN), Lei nº 8.112/1990 e demais normativos relativos à Gestão de Pessoas dá-se mediante a observação, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, das regulamentações expedidas pelos órgãos de controle, especialmente o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e o Tribunal de Contas da União, além dos normativos e regulamentos internos do Tribunal.

Nesse contexto, o TRF5 segue as decisões e as orientações do Conselho da Justiça Federal, que é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal e o art. 3º da Lei n. 11.798/2008, e orienta as unidades vinculadas quanto aos regulamentos aplicáveis.

APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Por meio de informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos são realizadas, periodicamente, pela Unidade de Auditoria Interna, auditorias preventivas e operacionais com vistas a verificar e corrigir eventuais inconsistências. É de relevo destacar o acompanhamento às diligências e aos apontamentos dos órgãos de controle (TCU, CNJ, CJF e Auditoria Interna), a fim de que sejam dados os devidos atendimentos, tanto no Tribunal como nas Seções Judiciárias vinculadas.

Dentre os apontamentos mais relevantes realizados pelo TCU em 2024, tivemos a apuração de indícios enviados a este Tribunal pelo sistema eletrônico e-Pessoal/TCU, extraídos a partir dos arquivos de Folha de Pagamento de toda a Justiça Federal da 5ª Região, disponibilizados mensalmente do referido sistema.

Destaca-se uma importante diligência apontada pelo TCU, que tratou de eventual acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI (quintos ou décimos) decorrentes da função comissionada que era paga indistintamente a todos os ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

No ano de 2021, os respectivos indícios foram apreciados pela Presidência deste Tribunal, que decidiu pela suspensão dos procedimentos relativos às providências, a partir do momento em que identificado que o indício procede, até o julgamento pelo Tribunal de Contas da União da Representação nº 036.450/2020-0. A referida decisão da Presidência

foi informada nos indícios, tanto no ano de 2021 quanto nos anos posteriores 2022, 2023 e 2024, e enviada pelo sistema e-Pessoal à Corte de Contas.

No julgamento da aludida Representação, com fundamento no § 3º do art. 16 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, o Tribunal de Contas da União, pelo Acórdão nº 145/2024-TCU-Plenário, decidiu pela legalidade da percepção da VPNI remanescente dos antigos “quintos/décimos” de função comissionada, concomitantemente com a vantagem da Gratificação de Atividade Externa (GAE).

Outra importante diligência apontada pelo TCU tratou de eventual recebimento indevido de rubrica de opção por parte de servidores inativos da 5ª Região. Os indícios relacionados ao tema serão analisados em Representação específica no Processo nº 035.933/2019-4-TCU.

Outros indícios relacionados pelo TCU e enviados pelo sistema e-Pessoal em 2024 dizem respeito aos seguintes temas: Inativos sem ato de concessão de aposentadoria; inobservância do teto constitucional para pensionista que possui outro vínculo público; valor de VPNI sofreu algum reajuste desde o primeiro pagamento; acumulação irregular de cargos e parcela incompatível com subsídio, dentre outros.

Todos os indícios são analisados pelas áreas técnicas e promovidos os devidos esclarecimentos, os quais são encaminhados ao TCU pelo sistema e-Pessoal.

INDICADORES DE CONFORMIDADE

São utilizados indicadores para avaliar a conformidade nos processos de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 5ª Região, havendo declaração anual da observância às normas e cumprimento dos seguintes tópicos:

1. Controle e acompanhamento da entrega dos Formulários de Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF, pelos magistrados e servidores de toda a 5ª Região, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e da Instrução Normativa nº 87/2020, do Tribunal de Contas da União;
2. Atendimento das recomendações e determinações dos Órgãos de controle;
3. Controle e Acompanhamento dos registros de informações e das diligências encaminhadas pelo sistema Conecta TCU, bem como dos indícios de irregularidade pelo Sistema e-Pessoal/TCU;
4. Controle dos percentuais de ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas.

Os atos de admissão de servidores, concessão de pensão civil e aposentadoria foram devidamente registrados no sistema e-Pessoal, conforme a Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

PERCENTUAIS DE OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO (EM 31/12/2024)

Unidade	Quadro Próprio	Requisitados	Sem vínculo
TRF5	54,17%	26,19%	19,64%
SJAL	64,71%	17,65%	17,65%
SJCE	80,00%	5,00%	15,00%
SJPB	63,16%	36,84%	0,00%
SJPE	67,44%	18,60%	13,95%
SJRN	61,11%	33,33%	5,56%
SJSE	81,82%	18,18%	0,00%

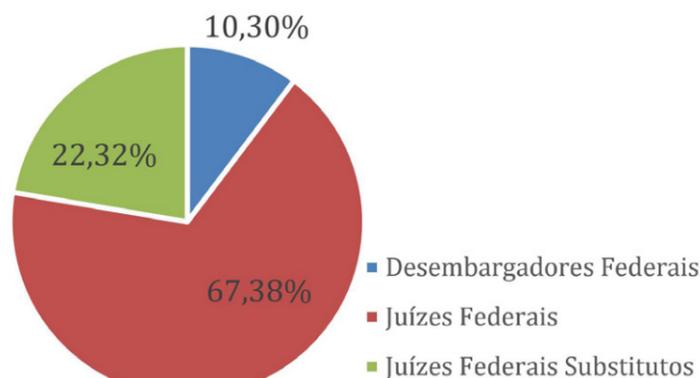
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em 31/12/2024, a Justiça Federal da 5ª Região contava com um total de 233 magistrados em sua força de trabalho, sendo 24 no 2º Grau (Desembargadores Federais) e 209 no 1º Grau (Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos).

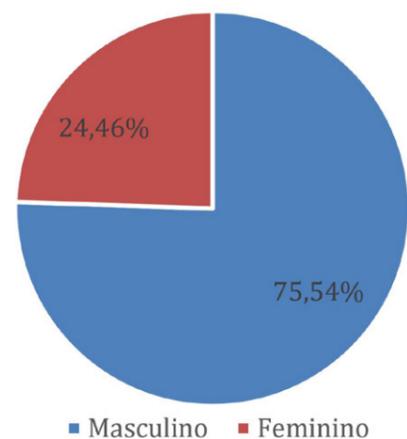
FORÇA DE TRABALHO DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO (EM 31/12/2023)

MAGISTRADOS POR CARGO



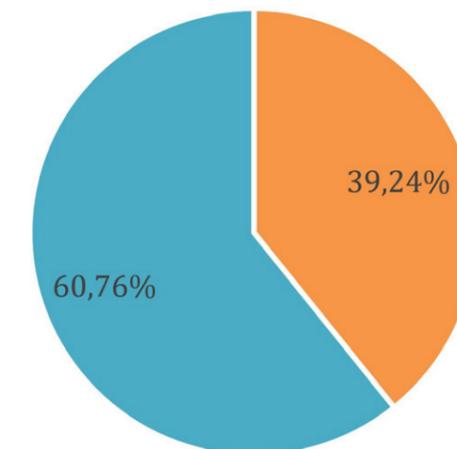
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

MAGISTRADOS POR GÊNERO



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

CARGOS EFETIVOS POR CARREIRA

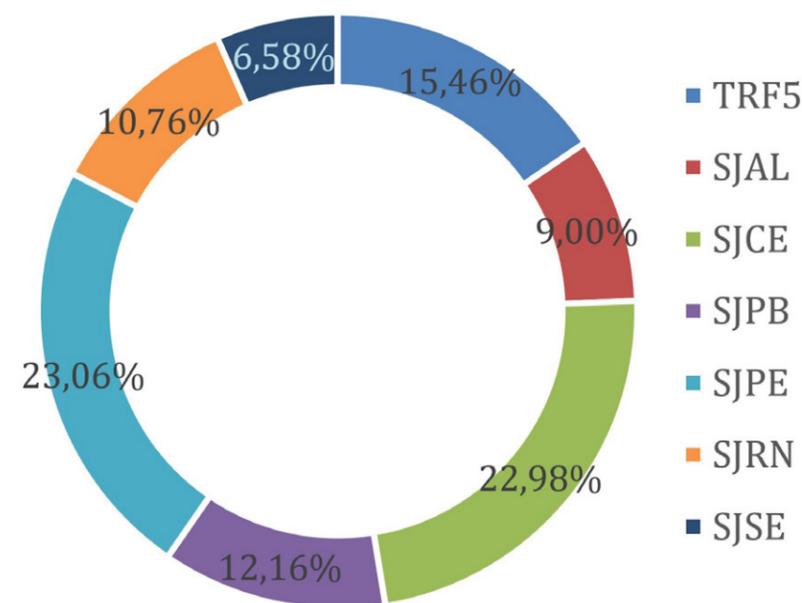


■ Analista Judiciário ■ Técnico Judiciário

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

A Justiça Federal da 5ª Região possui 3.512 cargos efetivos de servidores em seus Quadros Permanentes de Pessoal (1º e 2º Graus), distribuídos da seguinte forma:

CARGOS EFETIVOS POR UNIDADE



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

Além dos servidores efetivos do quadro próprio, a força de trabalho da Justiça Federal da 5ª Região é também composta por:

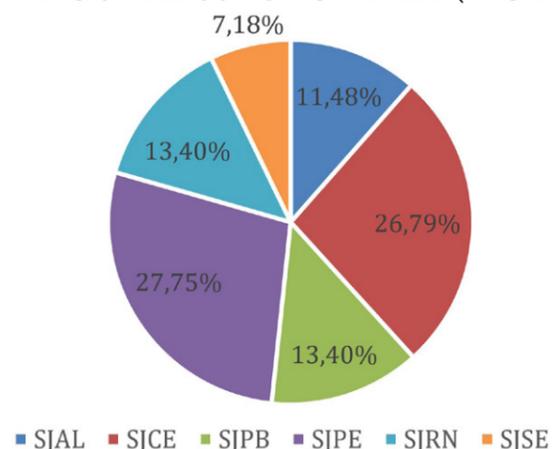
- Servidores requisitados de outros Órgãos para o exercício de cargos em comissão ou funções comissionadas;
- Comissionados sem vínculo com a Administração Pública;
- Servidores em exercício provisório para acompanhamento de cônjuge também servidor público;
- Servidores da Justiça Federal removidos conforme as modalidades constantes do art. 36 da Lei Federal nº 8.112/1990.

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE MAGISTRADOS EM 31/12/2024

Cargo	TRF5	SJAL	SJCE	SJPB	SJPE	SJRN	SJSE
Desembargador Federal	24	-	-	-	-	-	-
Juiz Federal	-	17	44	19	47	18	12
Juiz Federal Substituto	-	7	12	9	11	10	2

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

MAGISTRADOS POR UNIDADE (1º GRAU)



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

Os cargos efetivos de servidores da Justiça Federal da 5ª Região integram as carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, conforme a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, possuindo classificações em áreas e especialidades regulamentadas pela Resolução nº 843/2023, do Conselho da Justiça Federal, com o fim de melhor atender o interesse da Administração e garantir eficiência e eficácia à prestação jurisdicional.

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO EM 31/12/2024

TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO:
4.053
Servidores

53,30%
Sexo masculino

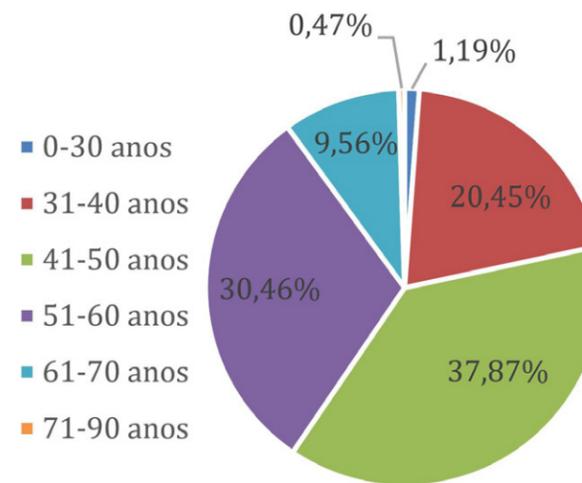
46,70%
Sexo feminino

100%
Total

4,83%
Pessoas com deficiência

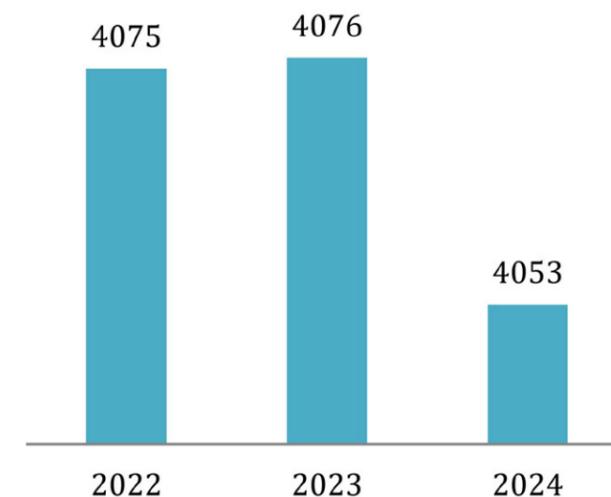
11,66%
Pessoas negras

SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA



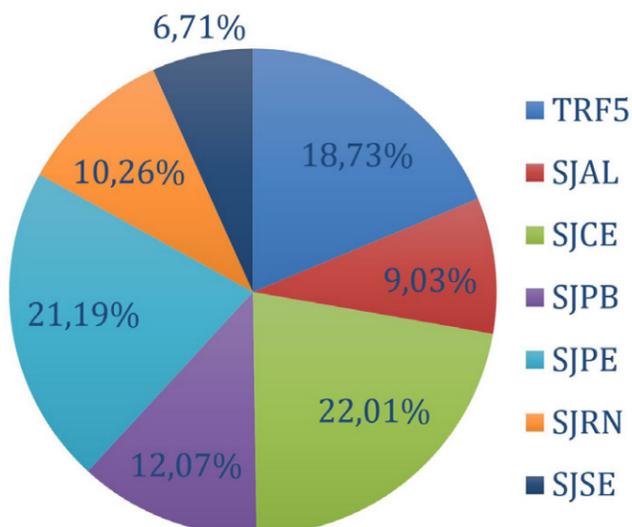
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



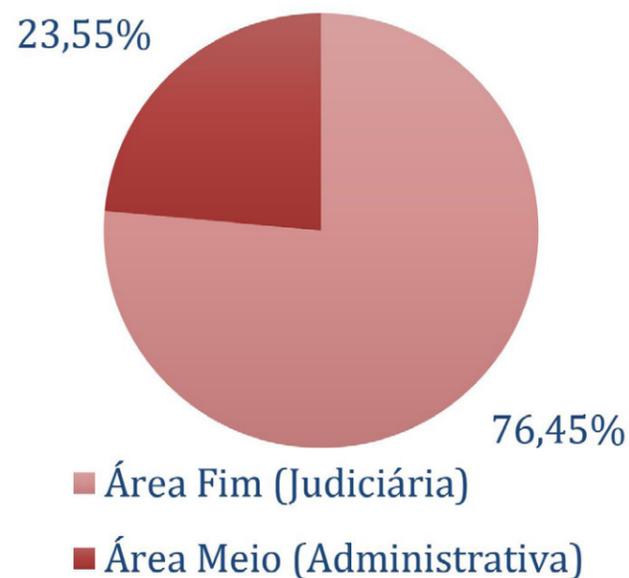
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADE



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

FORÇA DE TRABALHO POR ÁREA



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Efetivos em exercício no órgão de origem	Requisitados	Removidos	Exercício Provisório	Sem Vínculo
3107	640	220	37	49
76,66%	15,79%	5,43%	0,91%	1,21%

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

FORÇA DE TRABALHO AUXILIAR (ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E RESIDENTES JURÍDICOS)

UNIDADE	Estagiários contratados durante 2024	Total de estagiários (em 31/12/2024)	Residentes jurídicos contratados em 2024	Total de residentes jurídicos em 31/12/2024
TRF5	25	48	44	41
SJAL	44	79	2	2
SJCE	41	65	0	0
SJPB	39	71	4	4
SJPE	86	125	21	17
SJRN	29	58	9	7
SJSE	0	0	0	0
TOTAL	264	446	80	71

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento e a seleção para o provimento dos cargos vagos de Juiz Federal Substituto e cargos efetivos de servidores (Analistas e Técnicos Judiciários) ocorre por meio de concurso público, conforme o disposto da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.112/1990.

Em 2024, não houve a realização de concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto na Justiça Federal da 5ª Região.

No ano de 2024, ocorreram as seguintes movimentações:

- Ingresso de 1 (um) Juiz Federal Substituto e de 1 (uma) Juíza Federal Substituta, mediante o instituto da remoção de magistrados entre as Regiões que integram a Justiça Federal;
- Desligamento de 2 (dois) Juizes Federais Substitutos, mediante o instituto da remoção de magistrados entre as Regiões que integram a Justiça Federal;
- Promoção de 1 (um) Juiz Federal Substituto para exercer o cargo de Juiz Federal, mediante critério por antiguidade.

Quanto aos servidores, houve o provimento de 95 cargos efetivos vagos por meio da nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos promovidos pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme discriminação a seguir:

VAGAS PREENCHIDAS EM 2024

Unidade	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Total
TRF5 (Sede)	3	15	18
SJAL	4	3	7
SJCE	1	17	18
SJPB	1	2	3
SJPE	8	18	26
SJRN	4	11	15
SJSE	3	5	8
Total 5ª Região	24	71	95

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

As vagas decorreram de exonerações a pedido, posses em outros cargos inacumuláveis, falecimentos, demissões e aposentadorias de servidores, e as nomeações realizadas contemplaram os Concursos Públicos de 2017 (cujo prazo de vigência expirou em 24/01/2024), 2023 (para cargos de Técnico Judiciário com especialidades da área de Tecnologia da Informação, homologado em 01/07/2024) e 2024 (para diversos cargos, homologado em 23/12/2024).

SERVIDORES EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA (POSIÇÃO EM 31/12/2024)

Servidores com abono de permanência (aptos a se aposentarem)		
Unidade	Quantitativo	% sobre o quadro de pessoal efetivo
TRF5	117	21,59%
SJAL	24	7,59%
SJCE	75	9,29%
SJPB	50	11,71%
SJPE	75	9,25%
SJRN	23	6,08%
SJSE	15	6,49%
Total 5ª Região	379	10,79%

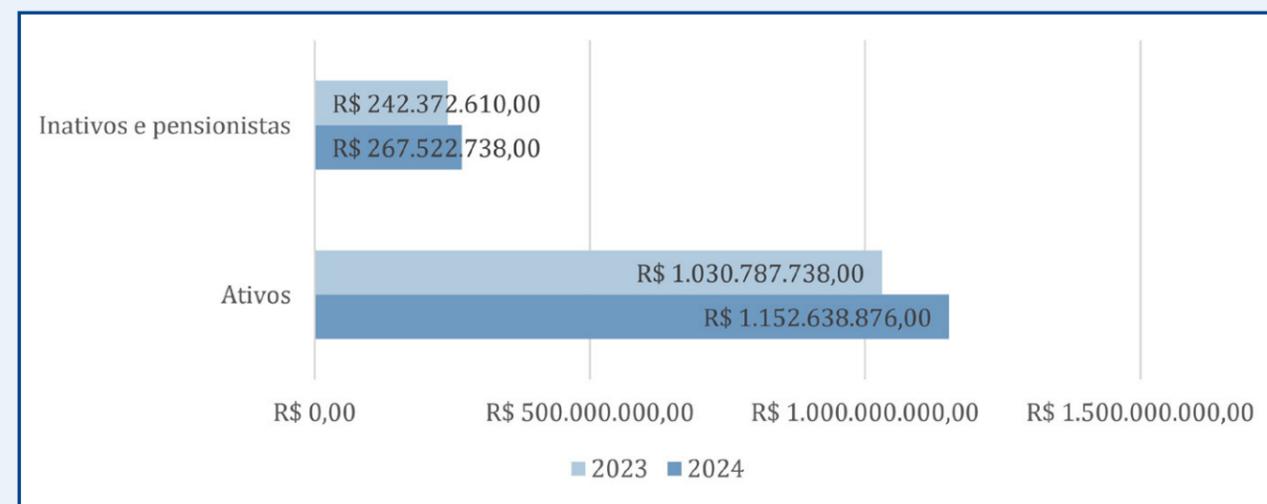
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

No ano de 2024, a Justiça Federal da 5ª Região teve as seguintes despesas com Pessoal (magistrados e servidores):



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

Justificativas para aumento das despesas: reajuste da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União pela Lei nº 14.523/2023; reajuste da remuneração dos magistrados pela Lei nº 14.520/2023, que fixou o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal; restabelecimento do Adicional de Tempo de Serviço dos magistrados associados à AJUFE, conforme decisão do Colegiado do Conselho da Justiça Federal proferida em 21/12/2023 nos autos do Processo nº 0003402-07.2022.4.90.8000.

ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO

O Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal foi instituído pela Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Os servidores em estágio probatório e os que ainda não atingiram a classe e padrão finais das respectivas carreiras são anualmente submetidos a procedimento de avaliação de desempenho. No caso dos servidores em estágio probatório, a avaliação abrange critérios como produtividade, assiduidade, capacidade de iniciativa, disciplina e responsabilidade. Para fins de progressão e promoção funcional na carreira, são observados fatores como capacidade empreendedora, comunicação, administração do trabalho, competência técnica e produtividade, relacionamento interpessoal, foco no cliente e assiduidade.

Unidade	Servidores que concluíram o estágio probatório em 2024	Promoções e Progressões funcionais ocorridas em 2023
TRF5	17	160
SJAL	1	126
SJCE	8	275
SJPB	4	160
SJPE	13	234
SJRN	4	146
SJSE	1	74
TOTAL	48	1175

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

REMUNERAÇÃO

A remuneração dos magistrados federais é paga na forma de subsídio, conforme estabelecido na Lei nº 11.143/2005, regulamentada pela Resolução CNJ nº 13/2006, observado o escalonamento previsto na Lei nº 10.474/2002. No ano de 2024, os valores dos subsídios dos magistrados foram pagos tendo por base os valores fixados pela Lei nº 14.520/2023.

Os valores da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União constam da



CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

A partir do Plano de Capacitação, construído com base no Plano Nacional de Capacitação - PNC, e nas Estratégias da Justiça Federal e Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ

nº 192/2014), as áreas de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) de toda Justiça Federal da 5ª Região (JF5) desenvolveram um trabalho de integrado ao longo de 2024, alcançando objetivos de impacto, num total de 20 ações

educacionais. Dentre esses objetivos, destacam-se o investimento em ações por instrutoria interna; ações com foco na abordagem por competência; o compartilhamento de conhecimentos e a formação estratégica de equipes na Região.

Uma das grandes conquistas na área de educação corporativa foi a conclusão das especializações em Governança e Gestão Ágil da Justiça Federal, em Gestão de Pessoas e em Jurisdição Inovadora., em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Foram cerca de 150 formados que desenvolveram trabalhos finais vinculados aos objetivos estratégicos do órgão.

Ainda pensando em oportunizar ao servidor o aprimoramento de seus conhecimentos, Programa de Incentivo à Qualificação - que consiste na concessão de bolsas de até 50% do valor do curso de pós-graduação - investiu cerca de 25 mil em servidores do Tribunal, agregando valor ao órgão.

Outro destaque foi a Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa, com instruções teóricas e práticas para magistrados (as) e servidores (as) da JF5. Foram 30 horas de aulas teóricas e 40 de atividades presenciais. Os participantes atuam nos centros de Justiça Restaurativa da 5ª Região.

Atendendo a requisitos de estratégia e governança, o curso de Gestão de Processos e Riscos também merece evidência. Foram cerca de 30 servidores (as) treinados (as) na elaboração de tratamento de riscos dos processos de contratações e padronização de procedimentos. A ação, que contou com a realização de oficinas de modelagem de processo organizacional, teve como produto planos de gestão de riscos a serem implantados no órgão, nas áreas de obra e engenharia de contratações.

Dentro da perspectiva da formação de equipes e alinhamento regional, foram desenvolvidas quatro capacitações de destaque: treinamento em Cálculo de Aposentadorias, BE e Pensões, Acumulação de Benefícios e Abate-Teto Constitucional - A Nova Previdência - para as equipes das Folhas de Pagamento; - o curso regional de Gestão de Obras, para as equipes de Obra e Engenharia; a capacitação sobre Aspectos Teóricos e Práticos acerca da Programação Financeira - para as equipes de Orçamento e Finanças; além da curso de Acessibilidade Comunicacional oferecido para as equipes de Comunicação Social.

O ano de 2024 contou, ainda, com a III Semana de Acessibilidade e Inclusão da JF5, que aconteceu de 23 a 27 de setembro, com a temática Acolhendo a Neurodiversi-

dade e atividades presenciais na Seção Judiciária de Alagoas (SJAL). Ao longo da Semana foram desenvolvidas ações locais e regionais, com destaque para o curso de Inclusão e Direitos da pessoa com Deficiência e o 1º Encontro Interinstitucional do Poder Judiciário Alagoano, além de rodas de conversa e apresentações culturais.

As Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da JF5 se reuniram, pela primeira vez, em 2024. O evento contou com palestra, roda de conversa e uma oficina que resultou num Protocolo de Acolhimento para o grupo.

No Encontro Nacional das Seções Judiciárias, para a área de Gestão de Pessoas, que aconteceu em Brasília, promovido pelo Conselho de Justiça Federal (CJF), o Plano Regional de Capacitação de servidores e o aplicativo Calculadora de Aposentadoria, desenvolvido pela Seção Judiciária de Alagoas (SJAL), receberam certificado de reconhecimento do CJF como boas práticas de destaque na área.

Dentro da temática de promoção da inclusão e sustentabilidade, a área de capacitação promoveu o curso sobre Cuidados com a Pessoa Idosa. Foram 20 horas de treinamento realizadas durante as comemorações da Semana do Servidor.

Ainda em 2024, foi instituído, de forma pioneira entre os tribunais, o Programa de Residência Judicial, lançado em março de 2023 para toda a 5ª Região. Também foram realizados dois Concursos Públicos de Servidores na Justiça Federal da 5ª Região, sendo um para preenchimento de vagas na área de Tecnologia da Informação.

O Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) e o Programa de Reciclagem Anual de Segurança (PRAS), obrigatórios para os gestores do Tribunal e para os agentes de segurança que recebem a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), respectivamente, tiveram uma adesão de quase 100% em 2024.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS NA JF5 EM 2024

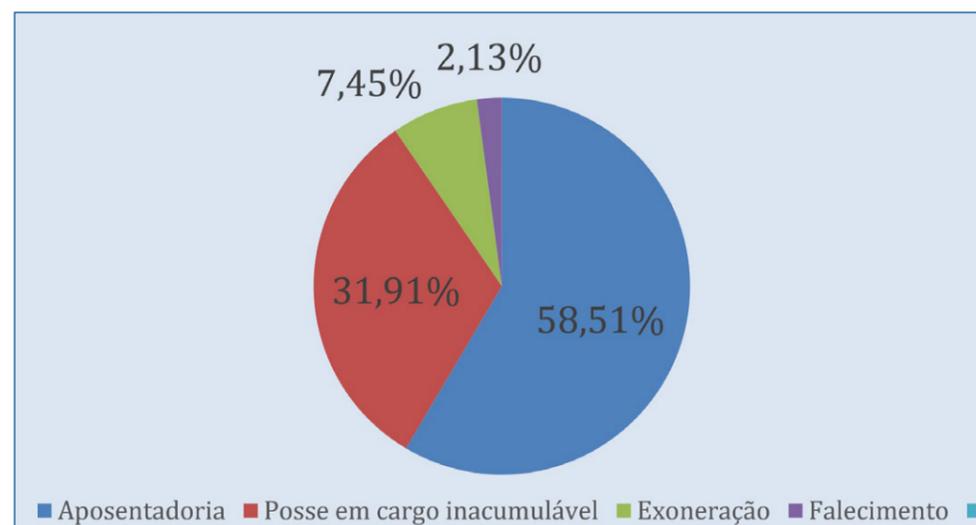
UNIDADE	Nº de ações de capacitação	Horas de capacitação	Custo
TRF5	37	822,50	R\$ 203.808,85
SJAL	31	462	R\$ 296.809,12
SJCE	46	1664	R\$ 589.317,37
SJPB	41	600	R\$ 123.340,72
SJPE	61	854	R\$ 282.822,26
SJRN	26	451	R\$ 218.897,36
SJSE	13	280	R\$ 117.230,97
TOTAL	255	5133,5	R\$ 1.549.404,39

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Humano (TRF5) e Seções de Treinamento das Seções Judiciárias da 5ª Região

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Em 2024, houve o desligamento de 94 servidores na Justiça Federal da 5ª Região, principalmente em razão de aposentadoria e posse em outros cargos públicos inacumuláveis.

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES EM 2024



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

Destaca-se, assim como nos exercícios anteriores, a dificuldade de reposição dos cargos vagos surgidos em decorrência de aposentadorias e falecimentos que implicam pagamento de pensão, em razão das restrições impostas desde a publicação da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Em 2024, observou-se redução (16%) no número de vacâncias comparativamente ao ano de 2023 (quando houve o desligamento de 112 servidores), tendo o maior número de vacâncias ocorrido em razão de aposentadoria (58,51%). Apesar da referida redução, há a expectativa de que ocorram muitas aposentadorias nos próximos exercícios, uma vez que o número de servidores em abono de permanência permanece alto, correspondendo a 21,59% do quadro de pessoal do 2º Grau e 10,79% do quadro de pessoal total da 5ª Região. Ademais, a Administração deve buscar formas de retenção de servidores, considerando que aproximadamente 40% dos desligamentos deram-se em razão da aprovação de servidores para assumir cargos públicos em outros Órgãos cujas carreiras foram consideradas mais atraentes.

COMO PRINCIPAIS METAS A SEREM PERSEGUIDAS, DESTACAM-SE:

- Fortalecimento do trabalho de gestão do conhecimento no âmbito da Gestão de Pessoas;
- Conclusão do projeto de mapeamento de competências;
- Elevação do índice de cumprimento de normativos na área de capacitação e desenvolvimento.

COMO DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE:

- Aprimorar os instrumentos e ferramentas utilizados na gestão das capacitações locais e regionais;
- Continuar o processo de formação de sucessores;
- Concretizar ações para atingir os objetivos e metas estabelecidos no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal e da JF5;
- Dar continuidade à implantação da gestão por competência;
- Aprimorar os indicadores de Clima e Qualidade de Vida.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

678

Processos de Contratações

7 Unidades contratantes (UASGS) que compõem a JF5



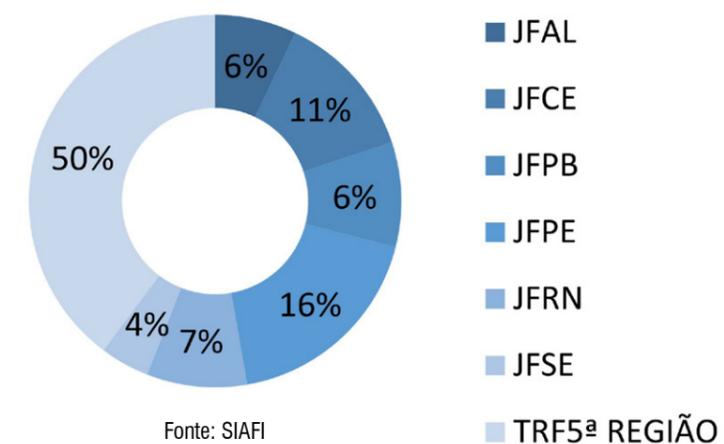
Fonte: UASGS

PRINCIPAIS TIPOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

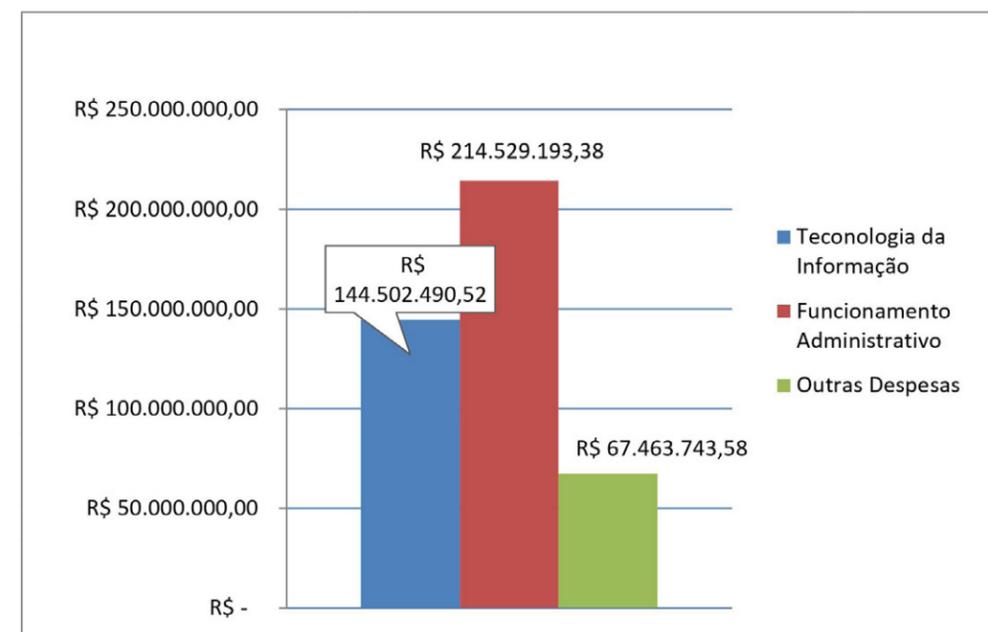
- Contratações de baixo valor (291 contratações, com fundamento no art. 75, incisos I ou II da Lei Federal nº 14.133/21;
- Capacitação de servidores e magistrados (com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21).
- Contratação por inviabilidade de competição (com fundamento no Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.)
- Contratações direta provenientes de licitações desertas/fracassadas (Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 22, inc. III, da IN nº 67/2021 (SEGES/ME)).
- Contratações de empresas organizadoras de Concurso Público (com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS

R\$ 426.4 MI Foram pagos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2024



GASTOS POR FINALIDADE



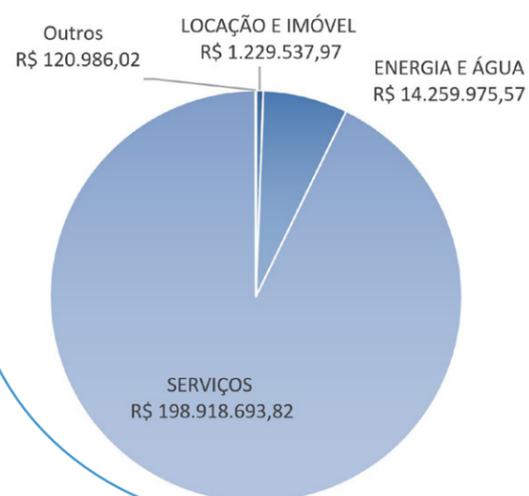
CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Entre as contratações de Tecnologia da Informação, destacamos:

1. Subscrição de softwares de virtualização de servidores, redes e de armazenamento VMWARE;
2. Solução de Backup;
3. Serviços Suporte Infraestrutura de Redes e Bancos de Dados - N3;
4. Serviços de atendimento e suporte técnico -N1 e N2;
5. Aquisição de Servidores de Rack;
6. Consultoria em TI;
7. Aquisição de switches;
8. Serviços de Manutenção Corretiva Regional em Equipamentos IBM;
9. Serviços de Garantia, Suporte e Manutenção Corretiva Regional em Equipamentos Fortinet; e
10. Subscrição de licenças MySQL (PS: esta foi uma contratação nacional gerenciada pelo TRF5)

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

As contratações mais relevantes da Justiça Federal da 5ª Região são as relacionadas ao funcionamento administrativo relativo à limpeza e conservação, vigilância armada e desarmada, manutenção predial, apoio administrativo técnico e operacional, estagiário e agenciamento de passagens aéreas.



Tipo de serviços	Valor (Ml)
Limpeza e conservação	18,1
Vigilância	20,3
Manutenção predial	16,7
Apoio administrativo, técnico e operacional	8,5
Estagiários	8,0
Telecomunicações	0,8
Fornecimento de combustível e variados	1,0
Passagens	2,8
Outros serviços	122,3

JUSTIFICAM-SE AS CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES PELA NECESSIDADE DE:

Limpeza e conservação

Garantir ambientes limpos e higienizados é essencial para a saúde e segurança dos servidores, magistrados e usuários do Tribunal. Tais serviços são adequados ao desempenho das atividades judiciais.

Vigilância armada e desarmada:

A segurança do patrimônio das instalações e das pessoas que frequentam o TRF da 5ª Região é prioritária. A presença de vigilância especializada previne incidentes e garante o funcionamento ininterrupto e seguro das atividades.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE OUTRAS DESPESAS

- Despesas Finalísticas;
- Fortalecimento Institucional;
- Obras e Reformas.

Manutenção predial:

O funcionamento pleno das instalações físicas do TRF depende da manutenção contínua em áreas como elétrica, hidráulica, climatização e infraestrutura, garantindo a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços judiciais.

Apoio técnico e operacional:

O suporte técnico e administrativo é essencial para auxiliar nas demandas cotidianas e operacionais,

permitindo maior dedicação dos agentes públicos com às atividades que lhe são peculiares (finalísticas), sendo um instrumento capaz de solucionar, ainda que temporariamente, a falta de pessoal no serviço público

Estagiários

A contratação de estagiários promove a formação profissional de jovens, ao mesmo tempo em que apoia o Tribunal em ati-

dades de menor complexidade, otimizando a força de trabalho e contribuindo para o aprendizado prático dos estudantes.

Agenciamento de passagens aéreas

O agenciamento de passagens facilita a logística de deslocamento de magistrados e servidores em atividades oficiais, garantindo eficiência e economia nos custos de transporte, especialmente para reuniões, treinamentos e atividades fora da sede.

CONFORMIDADE LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências Lei de Licitações e Contratos;

Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) – Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dá outras providências;

Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto nº 7.174/2010, de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireta da União;

Decreto nº 8.538/2015, de 06 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 9.507/2018, de 21 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

Decreto nº 10.818/2021, de 27 de setembro de 2021 – Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo;

Decreto nº 10.947/2022, de 25 de janeiro de 2022 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Instrução Normativa nº 001/2016 - CJF, de 20 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre a padronização de atos e procedimentos necessários à aplicação da Resolução CNJ nº 169/2013, com as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 183/2013, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, de 07 de julho de 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional (atender §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021);

Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME, de 08 de agosto de 2022 – Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a

contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

Instrução Normativa nº 73/2022 - SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022 – Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES/ME, de 25 de novembro de 2022 – Dispõe sobre a elaboração do TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital;

Instrução Normativa nº 94/2022, da SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal;

Resolução nº 201/2015 - CNJ, de 03 de março de 2015 - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;

Resolução nº 400/2021 - CNJ, de 16 de junho de 2021 - Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução nº 709/2021 do CJF, de 01 de junho de 2021 - Institui a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal;

Resolução nº 401/2021 - CNJ, de 16 de junho de 2021 - Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de

acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

Resolução nº 468/2022 – CNJ, de 15 de julho de 2022 - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;

Resolução nº 480/2022 – CNJ, de 16 de novembro de 2020 - Restabelece os efeitos da Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça; altera e determina a republicação da Resolução CNJ nº 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências;

Resolução nº 497/2023 - CJF, de 14 de abril de 2023 - Institui, no âmbito do Poder Judiciário Nacional, o Programa “Transformação”, estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade; e

Resolução nº 540/2023 - CNJ, de 18 de dezembro de 2023 - Altera a Resolução CNJ nº 255/2018 e dispõe sobre paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário.

Importante destacar que em 2024 todos os processos de contratações da Justiça Federal da 5ª Região já foram formalizados observando-se as regras da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC (Lei Federal nº 14.133/2021).

Desta forma, todos os ordenadores de despesas das unidades gestoras que compõem a Justiça Federal da 5ª Região declararam conformidade para elaboração deste Relatório de Gestão 2024.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI

Dentre os objetivos definidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região, destacamos:

- Buscar a satisfação do cidadão;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira
- Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional
- Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social
- Prover infraestrutura física e meios de segurança adequados

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI tem como missão propor e garantir serviços de Tecnologia da Informação efetivos e sustentáveis para o aprimoramento da função institucional da Justiça Federal.

A visão é ser protagonista da transformação digital na Justiça Federal, consolidando-se como sua parceira estratégica na busca da excelência e da inovação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ATRIBUTOS DE VALOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A JUSTIÇA FEDERAL

- Segurança da informação digital.
- Qualidade
- Inovação
- Economicidade
- Ética
- Transparência
- Celeridade
- Espírito de equipe.
- Proatividade.
- Empatia.
- Resiliência

MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO NA ÁREA DE TIC

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA JUSTIÇA FEDERAL (TIC)

Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS NA GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Desafios

Particularidades e Necessidades Específicas: Cada órgão da Justiça Federal da 5ª Região possui suas próprias particularidades e necessidades, o que dificulta a integração das compras e serviços. A falta de um modelo integrado de planejamento pode resultar em perda de oportunidades de ganho de escala, esforço humano e processual.

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: A Estratégia da Justiça Federal para o sexênio 2021-2026 destaca a necessidade de aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira. Isso requer a adoção de modelos integrados de planejamento que alinhem as necessidades orçamentárias com as prioridades da organização.

Fraquezas

Falta de Pessoal Qualificado: A carência de profissionais qualificados para atuar na área de licitações e contratos é uma fraqueza significativa. A constante mudança na legislação também contribui para a insegurança e dificuldade na aplicação das novas normas.

Insegurança na Aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021: A implementação definitiva da nova lei de licitações trouxe insegurança aos agentes de contratação, devido à falta de algumas regulamentações e, principalmente, de casos práticos que possam servir de referência para as decisões dos agentes de contratações na condução dos processos de contratação.

Riscos

Desperdício e Ineficiência: A ausência de uma política coordenada de eficiência do gasto público que pode levar ao desperdício de recursos e à ineficiência nas contratações.

Falta de Transparência e Controle: A falta de transparência institucional e de mecanismos de controle pode comprometer a accountability e o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira dos órgãos que compõem a Justiça Federal da 5ª Região.

Alinhamento com Práticas de Governança, Sustentabilidade e Eficiência

Economia de Escala: A adoção de um sistema de registro de preços regionalizado, conforme o Ato nº 268/2021 da Presidência do TRF 5ª Região, resultou em uma economia significativa, com uma redução aproximada de R\$ 6 milhões em 2024.

Sustentabilidade: As contratações adotam critérios de sustentabilidade, conforme a Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.

Uso Racional de Recursos: A promoção da cultura do uso racional de recursos e a incorporação de práticas de sustentabilidade são essenciais para vislumbrar um futuro economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto.

Energia Renovável: A instalação de usinas fotovoltaicas na Justiça Federal da 5ª Região é um exemplo de prática sustentável que contribui para a eficiência energética.

Conclusão

Para superar os desafios e fraquezas na gestão de licitações e contratos, é crucial investir na capacitação de pessoal, adotar modelos integrados de planejamento e implementar práticas de governança e sustentabilidade.

A promoção da transparência, controle e accountability são fundamentais para fortalecer a autonomia administrativa e financeira dos órgãos, garantindo uma gestão eficiente e sustentável.

GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

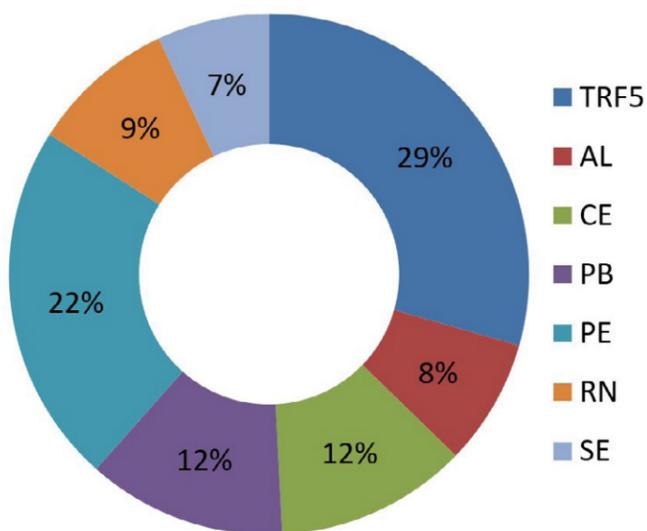


INVESTIMENTO DE CAPITAL

Em 2024 a Justiça Federal da 5ª Região investiu R\$ 99.4 milhões em adaptações, obras de construção e reformas, instalação e reparo de sistemas de refrigeração, implantação de usinas de microgeração de energia fotovoltaica, equipamentos de TI, projetos de engenharia, mobiliário, aquisição de veículos, raio-x, scanner, etc.

Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo de promover a modernização tecnológica, a melhoria da infraestrutura física, o acesso à justiça, a eficiência operacional, o apoio à inovação e qualidade no atendimento, que alinhados com os objetivos institucionais da Justiça Federal dão o retorno social e econômico desses investimentos.

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE

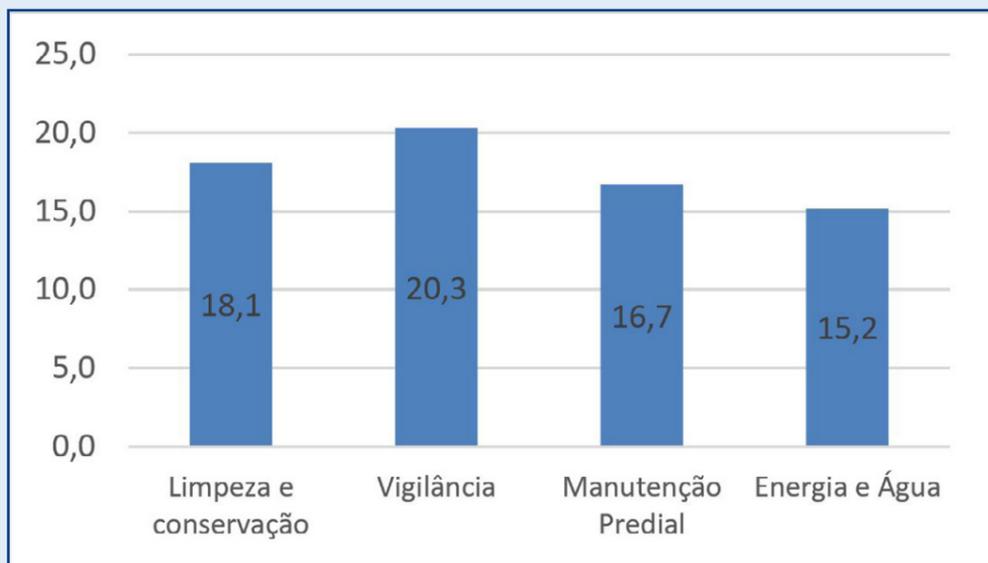


ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS (MILHÕES):

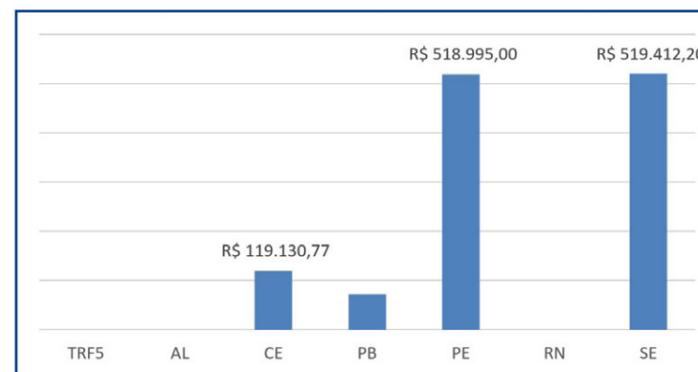
Serviços	Custos R\$ milhões
Limpeza e conservação	18,1
Vigilância	20,3
Manutenção predial	16,7
Energia e água	15,2
Total (Custos Principais Serviços Prediais)	70,3

Fonte: SIAFI



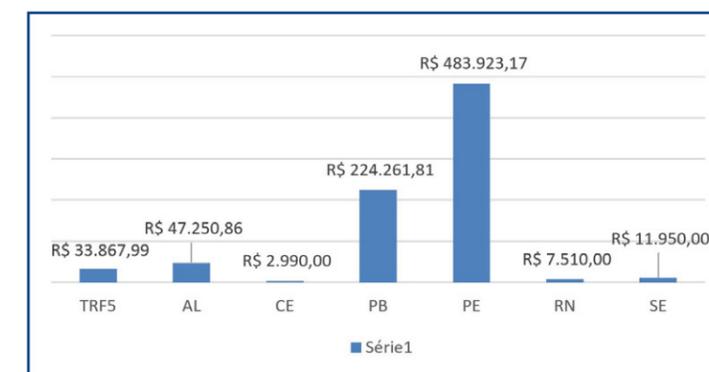
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

GASTOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: R\$ 1,2 MILHÃO



Fonte: SIAFI

GASTO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: R\$ 811 MIL



Fonte: SIAFI
Ref.: locação de impressoras, máquina de café, aparelhos de medição, caminhão munck etc.

DESAZIMENTOS DE ATIVOS

R\$ 4,2 milhões

- 4.381 Doações
- 34 Transferências
- 1 Leilão
- 1 Inutilização

Os órgãos que compõem a Justiça Federal da 5ª Região realizaram, em 2024, **4.875** processos de desfazimentos de ativos, sendo 4.681 alienações (doação, venda ou permuta), 34 transferências, 01 leilão e 01 inutilização

Os ativos desfeitos totalizaram o valor de cerca de **R\$ 4.2 milhões reais**. Entre eles destacam-se equipamentos de informática, mobiliários e veículos.

Foram favorecidos com os bens desfeitos instituições beneficentes, de ensino, de saúde, religiosas e órgãos de segurança pública, além de outros órgãos públicos.

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES

Em 2024, não houve mudanças ou demolições de prédios da Justiça Federal da 5ª Região.

Fonte: Unidades Gestoras

GESTÃO DE TI



GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONFORMIDADE LEGAL E MODELO DE GOVERNANÇA

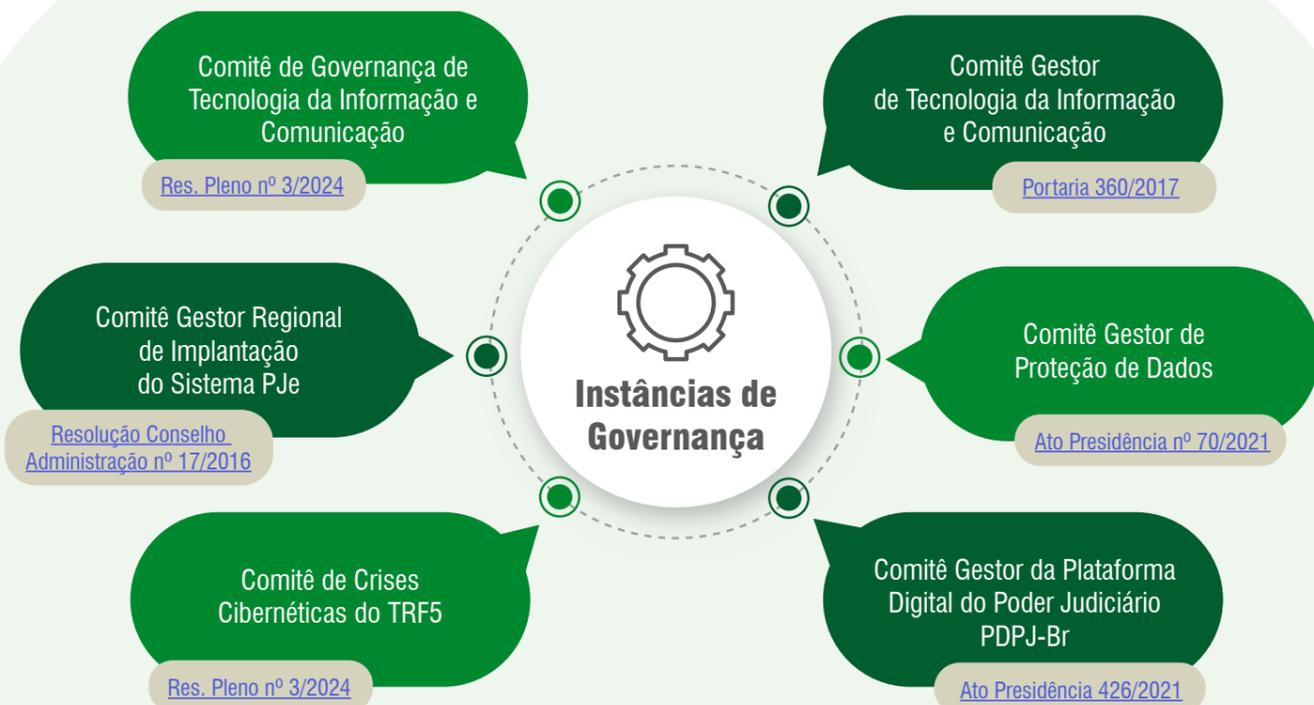
A governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF5 é guiada pelo cumprimento do rol de normativos aplicáveis e pelo esforço contínuo de adequação às diretrizes e obrigações provenientes legislação, normativos internos, normas técnicas e melhores práticas recomendadas por instituições de referência e órgãos de controle.

Destacam-se, dentre os normativos:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
- Lei de Acesso à Informação - Lei 12527/2011
- Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação ENTIC-JUD 2021–2026: Resolução CNJ nº 370/2021
- Resolução CJF nº 743/2021 - Dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
- Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região - Resolução Pleno nº 19, de 30 de junho de 2021
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI
- Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018
- Resolução CNJ nº 396/2021 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
- Resolução CNJ nº 468/2022 - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça
- Ato 268/2021-Presidência TRF5: Estabelece procedimentos e rotinas para a aquisição de bens e a contratação de prestação de serviços por meio do sistema de registro de preços, de forma regionalizada, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 5ª Região
- Portaria CJF 813/2024: Dispõe sobre o Plano de Contratações Compartilhadas Anual, entre o Conselho e a Justiça Federal de 1º e 2º graus, para o exercício de 2025

Dentro do modelo de governança de TI adotado da Justiça Federal da 5ª Região, evidenciam-se as seguintes instâncias:

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA



APLICAÇÃO DE RECURSOS

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM 2024 NA JF5

	Orçamento provisionado	Total empenhado
Custeio	R\$ 100.217.251,26	R\$ 93.771.301,90
Investimento	R\$ 23.913.714,60	R\$ 23.598.316,43

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES NO TRF5 E SEÇÕES JUDICIÁRIAS:

Objeto	Valor
Subscrição de softwares de virtualização de servidores, redes e de armazenamento VMWARE	R\$ 15.867.586,00*
Contratação de Solução de Backup	R\$ 10.937.400,00
Contratação de serviços gerenciados de segurança da informação - SOC	R\$ 4.840.988,48
Contratação de Serviços Suporte Infraestrutura de Redes e Bancos de Dados - N3	R\$ 3.832.448,88
Contratação de Serviços de atendimento e suporte técnico -N1 e N2	R\$ 2.118.862,68
Aquisição de Servidores de Rack	R\$ 2.006.000,00
Contratação de consultoria imparcial em TI	R\$ 831.300,00
Aquisição de switches	R\$ 663.624,00
Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva Regional em Equipamentos IBM	R\$ 522.165,91
Contratação de Serviços de Garantia, Suporte e Manutenção Corretiva Regional em Equipamentos Fortinet	R\$ 444.187,00

* Soma dos contratos formalizados de todos os Órgãos que compõem a JF5
Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação

PRINCIPAIS INICIATIVAS

Eixo	Iniciativa	Descrição
Segurança da Informação	Implantação de SOC (Security Operations Center) e EDR	Implantação de serviços de monitoramento, detecção e resposta a incidentes de segurança cibernética em tempo real, protegendo a infraestrutura de TI, bem como implantação de solução de monitoramento e análise de dispositivos (endpoints)
Segurança da Informação	Solução AntiSpam	Contração de solução AntiSpam, que identifica e bloqueia e-mails indesejados (spam) antes que eles cheguem à caixa de entrada do usuário
Sistemas	Início da implantação do PJe 2.X no 2º Grau em Turma Adjunta	Laboratório de implantação em Turma extraordinária e temporária para posterior expansão do sistema em todo o 2º Grau
Sistemas	Aplicação de IA generativa	Desenvolvimento e implantação de solução baseada em inteligência artificial generativa em Gabinetes com foco em produtividade
Sistemas	Parceria PJe2 com TRF1 e TRF3	Firmada parceria para desenvolvimento colaborativo do sistema PJe2 em uso pelos TRFs 1, 3 e 5, visando troca de experiências e alinhar projetos e perspectivas de aprimoramento do sistema
Sistemas	Parceria PJe2 com PNUD e JFCE	Firmado Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com participação da JFCE, visando, entre outras iniciativas, a expansão do uso do PJe 2.X no 1º Grau
Sistemas	Novas funcionalidades PJe2	Análise e desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema, considerando as necessidades da área fim e conforme demandas oriundas do programa Justiça 4.0 (ex: novo módulo para realização das sessões de julgamentos colegiadas no PJe 2.x; integração com o AJG - Assistência Judiciária Gratuita; integração com o PREVJUD; automação para a emissão das RPVs a partir do PJe 2)
Sistemas	Aderência à PDPJ/Jus.br	Provimento de soluções voltadas à Plataforma Digital do Poder Judiciário e Portal Unificado de Serviços do Judiciário
Sistemas	Desenvolvimento de novo sistema de RH	Participação em projeto gerenciado pelo CJF (com regime de dedicação exclusiva de dois profissionais do time) para o desenvolvimento de sistema nacional de gestão de recursos humanos na Justiça Federal, com elaboração de cronograma de implantação e gestão do projeto junto às equipes técnica e de negócio
Sistemas	Hígia	Plataforma Web desenvolvida pela JFRN destinada a informatizar formulários de perícias utilizados nas unidades jurisdicionais da Justiça Federal. Proporciona automação de quesitações de perícias com aplicação de inferências para interpretação de laudos.
Sistemas	Triagem de processos para perícia	Solução desenvolvida na JFRN que consiste em ferramenta web para processamento de petição inicial através de técnicas de Inteligência Artificial com o objetivo de indicar se aquele processo judicial demanda perícia e em qual especialidade
Sistemas	Nísia	Assistente virtual, que tem como objetivo melhorar a prestação de serviços aos cidadãos que, diariamente, entram em contato com a JFRN
Sistemas	Certidões	Implantação da emissão de certidões negativas unificadas via CJF
Sistemas	E-Compras	Expansão do sistema E-compras, tornando-o multiórgão e apto para uso pelas Seções Judiciárias
Sistemas	Precatório	Início do projeto de desenvolvimento de novo Sistema de Precatórios com o fim substituir o atual sistema (defasado e tecnologicamente obsoleto)

Eixo	Iniciativa	Descrição
Sistemas	Cassandra	Ferramenta desenvolvida pela residência da JFAL, voltada para a automação e integração do PJe 2.x ao sistema Jurisdição Delegada (JD), usado para RPVs e precatórios.
Sistemas	SGO (Sistema Gestor Orçamentário): Implementação do módulo de lançamento da LOA e gerência da distribuição por Centros de Custo	Facilitar a área orçamentária gerenciar as dotações da LOA e suas distribuições aos centros de custo.
	CliqueJunte	Solução desenvolvida com o propósito de permitir a juntada de documentos no PJE2.x via e-mail de forma simplificada.
Sistemas	Expansão do JULIA para a JF5	Utilização, pelas Seções Judiciárias vinculadas ao TRF5, do sistema de pesquisa de decisões judiciais
	Certifica	Ferramenta responsável pela análise de prevenção de processos dos sistemas do Processo Judicial Eletrônico (PJe 2.X)
Infraestrutura	Ampliação de capacidade de processamento	Investimento em servidores de alta capacidade para melhor performance do PJe 2.X na região
Infraestrutura	Ampliação de solução de backup	Atualização e expansão de solução de backup de dados, que oferece maior performance e inclui funcionalidades avançadas de proteção contra ransomware
Infraestrutura / Sistemas	Desativação do MUMPS	Ações voltadas à recuperação e extração de dados legados em linguagem MUMPS para subsequente importação para o sistema em uso, bem como correspondente armazenamento dos dados no sistema em uso (SARH)
Infraestrutura	NPM	Expansão de serviço de monitoramento de desempenho que visa detectar, diagnosticar e resolver problemas de rede
Infraestrutura	Melhorias em conectividade	Capacidade dos links de internet aumentada de 2Gbps para 5Gbps, essencial para suportar o aumento da demanda por conectividade, garantindo uma navegação mais rápida e eficiente; ampliação da interligação por fibra com a JFPE (nuvem privada), promovendo comunicação mais robusta e resiliente entre os Órgãos; aquisição de switches de maior capacidade de tráfego para gestão mais eficiente do fluxo de dados
Infraestrutura	Revisões de Infraestrutura	Atualização de protocolos de segurança, otimização de configurações de rede e revisões nos procedimentos operacionais, visando alinhamento com as melhores práticas do mercado, proporcionando um ambiente mais seguro, eficiente e resiliente
Atendimento	Expansão JSM	Ampliação do uso do Jira Service Management como ferramenta única de abertura/tratamento de chamados (times incluídos em 2024: suporte CSTI - 1º e 2º níveis - e suporte à infraestrutura - 3º nível)

ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TIC

O suporte aos usuários internos e externos de serviços de TI constitui uma atividade de grande relevância desempenhada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, alinhada ao macroprocesso de Infraestrutura e Serviços de TIC elencado na Estratégia Nacional de TIC 2021-2026. Na tabela a seguir apresenta a quantidade registrados, categorizados por serviço/sistema:

Atendimento de Chamados - 2024	
Sistemas Judiciais físicos e precatórios	2.538
Sistemas Administrativos	8.878
Sistemas Judiciais eletrônicos	24.182
Microinformática/Infraestrutura	32.310
Total de chamados:	67.908

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Diante de um cenário de rápidas mudanças, cada vez mais inovador, a Diretoria de Tecnologia da Informação, como braço estratégico do Tribunal, acompanha as expectativas internas e externas na busca da excelência da prestação jurisdicional, e vislumbra uma gama de desafios e oportunidades de sustentação e crescimento, dentre os quais citamos:

- Atrair e reter profissionais, direcionando e reconhecendo suas habilidades, desenvolvendo suas competências e estimulando-os a inovar;
- Otimizar a aplicação dos recursos financeiros para manter, ampliar e melhorar os serviços de TIC, notadamente considerando o aprendizado decorrente do contingenciamento de orçamento vivido em 2024 e tendo em vista mudança de mercado em que a subscrição de serviços/licenças tem sido, cada vez mais, adotada pelos fornecedores;
- Reforçar estratégias direcionadas ao aperfeiçoamento da segurança da informação e da governança de dados;
- Expandir/aprimorar o desenvolvimento e/ou adoção de soluções com uso de Inteligência Artificial, baseado em

governança de IA e aderente às regras e boas práticas para a segurança de dados;

- Expandir soluções baseadas em Ciência de Dados, provendo agilidade e transparência na prestação de informações;
- Atuar na ampliação do uso do PJe2 no 1º e 2º Graus;
- Prover migração de processos do Creta e PJe1 para o PJe2;
- Implantar novo sistema nacional de Recursos Humanos (em parceria com o CJF);
- Atuar na desativação de sistema legado de processos administrativos eletrônicos (Fluxus);
- Realizar projetos de inovação e transformação digital, buscando aperfeiçoar os serviços de TI e a entrega de valor ao cidadão;
- Aperfeiçoar processos de trabalho e plano de continuidade de serviços;
- Aprimorar o atendimento aos usuários, otimizando sua experiência quanto ao suporte de TI.

GESTÃO DOCUMENTAL E DA MEMÓRIA





Obras da construção do Edifício-sede do TRF5, 1993

A gestão documental e de memória da JF5 constitui instrumento essencial para a valorização do patrimônio cultural brasileiro contribuindo para possibilitar o acesso da sociedade aos acervos documentais e à história neles preservada.

Entende-se a Gestão Documental e de Memória, no Poder Judiciário, como as duas faces de um mesmo processo histórico, contínuo e sistemático de construção e reconstrução, preservação e difusão da documentação produzida pela Justiça Federal, assim como de suas atividades, que refletem a história da resolução de conflitos originários da vida em sociedade. Como órgão do Poder Judiciário tem-se a obrigação de preservar, restaurar e reconstruir essa história, através de seus acervos documentais físicos e eletrônicos, assim como o dever de eliminar a documentação que já cumpriu sua função e não possui valor secundário para Memória, pois “quem tudo guarda nada preserva”.

O CNJ instituiu o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) ([Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário: Proname - Portal CNJ](#)) definindo uma política nacional acerca desse tema por meio da edição da Res. 324/2020 ([compilado2244452022090563167bdded983.pdf](#)).

Dentre os princípios e diretrizes do Programa destacam-se:

1) garantia de acesso a informações necessárias ao exercício de direitos;

- 2) promoção da cidadania por meio do pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pelo Poder Judiciário;
- 3) manutenção dos documentos em ambiente físico ou eletrônico seguro;
- 4) padronização das espécies, tipos, classes, assuntos e registros de movimentação de documentos e processos;
- 5) fomento às atividades de preservação, pesquisa e divulgação da história do Poder Judiciário.

O CJF, por sua vez, estabeleceu o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus desde 2021, tendo editado em 2024 a Res. 886/2024, que revisou e atualizou a versão anterior ([Res 886-2024.pdf](#)), na qual se determina a criação de Comissões Permanentes de Avaliação Documental e Comissões de Gestão da Memória nos Tribunais Regionais Federais e nas Seções Judiciárias.

Dentre as atribuições da Comissão Permanente de Avaliação Documental cabe orientar a análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e recebidos no órgão, estabelecer critérios de temporalidade e destinação, analisar as listagens de eliminação de documentos, analisar as propostas de guarda permanente e histórica de documentos e processos, em síntese, acompanhar a política de Gestão Documental que promove a gestão dos acervos documentais, cuidando

de sua classificação, seleção e guarda, intermediária e permanente, assim como selecionar para eliminação os documentos e processos que já cumpriram sua temporalidade, garantindo critérios de sustentabilidade no processo de eliminação.

Por sua vez, à Comissão de Gestão da Memória cabe preservar e divulgar a documentação de valor permanente e museológico, organizar parcerias e compartilhamentos com entidades que cuidam da cultura e da história, que visem à reconstituição e preservação da Memória da Justiça Federal, propor convênios e cooperações técnico científicas com instituições universitárias, arquivos públicos e outros órgãos do Poder Judiciário, contribuir para a reconstrução da história da Justiça Federal e para a evolução do Direito e do pensamento jurídico do Brasil, disponibilizando à sociedade um acervo para consulta e pesquisa.

O TRF5 empreendeu ações significativas no exercício de 2024 em gestão documental com a eliminação de 18.227 autos físicos de precatórios, propiciando a liberação de espaço no acervo físico, e iniciou o processo de classificação para seleção e destinação final, no qual foram classificados 3.281 processos judiciais originários com autos físicos findos, entre Ações Rescisórias, Habeas Corpus e Conflitos de Competência, separando os processos em guarda permanente, guarda intermediária e processos passíveis de eliminação, para futura elaboração de plano amostral e lançamento dos Editais de Eliminação.

Em termos de preservação e acesso aos documentos físicos de guarda permanente, deu-se continuidade ao processo de higienização, digitalização e indexação de itens documentais, como processos administrativos e judiciais físicos, e foi concluída a digitalização e indexação de todas as pastas físicas de assentamentos funcionais de servidores e magistrados, para inserção, migração e tramitação no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. Ademais, com relação aos processos físicos de guarda permanente digitalizados e indexados, só no segundo semestre já foi alcançado o total de 253 processos judiciais e 3.760 processos administrativos.

Em relação à Memória, foi apresentada uma proposta de ampliação do espaço físico do Memorial, assim como também do Memorial Virtual. Entre os itens da proposta para o memorial físico, tem-se a criação de novos espaços como a continuação da linha do tempo, reprodução do gabinete do primeiro Presidente do Tribunal, criação de sala multimídia, expositores verticais para premiações, salas de conservação e exposição de documentos. Para o memorial virtual, tem-se os seguintes itens propostos: a criação de páginas para os servidores, publicações, notícias, galeria de imagens, história oral, vídeos institucionais e galeria de processos históricos. Assim, pretende-se que no futuro seja possível unir a classificação de processos e documentos originários do acervo, físicos e digitais, aliados a um plano museológico, com os espaços físicos e virtuais do Memorial, de forma a construir um portal de Memória, com exposições temáticas, espaços de interatividade com diversos grupos da sociedade e parcerias com universidades e órgãos de conhecimento, história e cultura.

Como perspectivas e prospecções para o futuro, tem-se o desenvolvimento da gestão documental de arquivo para os processos judiciais eletrônicos findos e arquivados, assim como também no âmbito dos documentos e processos administrativos eletrônicos, que igualmente serão objeto do processo de classificação e seleção para destinação final, com a guarda permanente de processos com valor secundário de memória e históricos, e a eliminação da documentação com temporalidade e funcionalidades já cumpridas.

Finalmente, estudos e pesquisas estão sendo realizadas para a Implementação de um repositório arquivístico digital confiável – RDC-Arq, cuja função é garantir a preservação de processos e documentos de valor permanente em ambiente digital seguro e tratamento contínuo, assim como propiciar a difusão e acesso a essa documentação pela sociedade, observando os critérios de proteção de dados, e permitindo a projeção da Memória do TRF5 para toda a sociedade, tanto para a geração atual quanto para as gerações posteriores.

**SUSTENTABILIDADE,
ACESSIBILIDADE E
INCLUSÃO**



SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Sustentabilidade

A Justiça Federal da 5ª Região, em consonância com a Resolução CNJ 400/2021, estabeleceu, por meio do [Plano de Logística Sustentável - PLS/JF5](#), diretrizes para a atuação da 5ª Região com vistas ao alcance do objetivo estratégico “Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social”. O PLS contempla metas anuais, plano de ações e indicadores de monitoramento da gestão da sustentabilidade.

O PLS está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e visa à implementação contínua das metas nele estabelecidas, por meio de um trabalho integrado dos órgãos da JF5.

A oitava edição do Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário ([8o-balanço-da-sustentabilidade-do-poder-judiciario-12062024.pdf](#)) apresenta o resultado do Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS (nota rodapé) na Justiça Federal para o ano de 2023 quando a JF5 alcançou o percentual de 58,2%.

Em 2024, a JF5 alcançou um marco significativo com a publicação do [Painel Business Intelligence \(BI\) da Sustentabilidade](#) no portal institucional do Tribunal. Essa ferramenta possibilita o acompanhamento transparente e interativo das metas e resultados do PLS/JF5, inclusive do plano de ação associado, por meio de dados visualizados de forma dinâmica e abrangente, permitindo filtragem por órgão, ciclo e ano.

Com o Painel BI, a Justiça Federal da 5ª Região fortalece a governança sustentável, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e alinhada às diretrizes contemporâneas.

CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

No quadro a seguir, estão apresentados os resultados de consumo de energia elétrica comparativamente à meta estabelecida no PLS-JF5.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KWH/M2) EM 2024 NA JF5

Órgão	Média do período (2018, 2019 e 2023)	Observado em 2024	Meta para 2024 (%)	Meta 2024 Apurada (%)	Situação da Meta
SJ-AL	27,79	16,25	-17,57	-41,53	Cumprida
SJ-CE	55,52	56,92	-1,7	2,52	Não cumprida
SJ-PB	72,37	31,81	-5,27	-56,05	Cumprida
SJ-PE	25	20,64	2,74	-17,44	Cumprida
SJ-RN	39,49	36,77	1,35	-6,89	Cumprida
SJ-SE	29,98	15,86	-9,14	-47,10	Cumprida
T5	58,07	38,33	-7,17	-33,99	Cumprida
5ª Região	40,37	29,4	-5,2	-27,17	Cumprida

Fonte: pastas de trabalho compartilhadas pelo Setor Socioambiental do Tribunal, acesso em 26/02/2025

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KWH/PER CAPITA) EM 2024 NA JF5

Órgão	Média do período (2018, 2019 e 2023)	Observado em 2024	Meta para 2024 (%)	Meta 2024 Apurada (%)	Situação da Meta
SJ-AL	2.284,59	1.497,72	-17,57	-34,44	Cumprida
SJ-CE	3.264,29	3.320,44	-1,7	1,72	Não Cumprida
SJ-PB	2.561,36	1.999,89	-5,27	-21,92	Cumprida
SJ-PE	2.760,84	2.468,03	-2,74	-10,61	Cumprida
SJ-RN	2.971,61	2.960,15	-1,35	-0,39	Não Cumprida
SJ-SE	3.738,46	2.206,81	-9,14	-40,97	Cumprida
T5	3.324,44	2.209,75	-7,17	-33,53	Cumprida
5ª Região	2.959,72	2.449,84	-5,4	-17,23	Cumprida

Fonte: pastas de trabalho compartilhadas pelo Setor Socioambiental do Tribunal, acesso em 26/02/2025

INICIATIVAS DE DESTAQUE



- Desligamento programado dos aparelhos de ar-condicionado (sistema VRF).



- Redução em 17% do consumo em relação a 2023.
- Funcionamento pleno de Usinas Solares Fotovoltaicas nas Subseções de Caruaru, Garanhuns, Serra Talhada, Salgueiro e Petrolina.
- Funcionamento pleno do Sistema de Climatização, tipo VRF, na Subseção de Petrolina.





- Ativação da usina fotovoltaica na Sede, em João Pessoa <https://www.jfpb.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=16222465>



- Implantação da Usina Fotovoltaica no prédio-sede e início das instalações das usinas nas subseções: Mossoró, Caicó, Assu, Pau dos Ferros e Ceará Mirim.
- Controle de horário de funcionamento das centrais de ar-condicionado no prédio sede e anexo da Seção Judiciária em Natal/RN, por meio de automação remota;

- Substituição de algumas máquinas de Splits convencionais pelo tipo inverter na Sede e Subseções (Pau dos Ferros, Caicó e Mossoró).



- Utilização de equipamentos mais eficientes e a substituição de lâmpadas e luminárias por LED.



- Desligamento programado e automático do sistema de ar-condicionado do edifício-sede.



CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO

No quadro a seguir são apresentados os resultados de consumo de água e esgoto em relação à meta estabelecida no PLS-JF5.



CONSUMO DE ÁGUA (M3/M2) EM 2024 NA JF5

Órgão	Média do período (2018, 2019 e 2023)	Observado em 2024	Meta para 2024 (%)	Meta 2024 Apurada (%)	Situação da Meta
SJ-AL	0,03	0,04	-3,45	33,33	Não cumprida
SJ-CE	0,28	0,27	-1,7	-3,57	Cumprida
SJ-PB	0,29	0,1	-3,45	-65,52	Cumprida
SJ-PE	0,14	0,08	-1,7	-42,86	Cumprida
SJ-RN	0,06	0,07	0	16,67	Não cumprida
SJ-SE	0,15	0,09	-11,21	-40,00	Cumprida
T5	0,32	0,34	-7,17	6,25	Não cumprida
5ª Região	0,179	0,14	-4,04	-21,79	Cumprida

Fonte: pastas de trabalho compartilhadas pelo Setor Socioambiental do Tribunal, acesso em 26/02/2025

No quadro a seguir são apresentados os resultados de consumo de água e esgoto em relação à meta estabelecida no PLS-JF5.

CONSUMO DE ÁGUA (M3/PER CAPITA) EM 2023 NA JF5

Órgão	Média do período (2018, 2019 e 2023)	Observado em 2024	Meta para 2024 (%)	Meta 2024 Apurada (%)	Situação da Meta
SJ-AL	2,84	4,16	-3,45	46,48	Não Cumprida
SJ-CE	16,48	15,88	-1,7	-3,64	Cumprida
SJ-PB	10,73	5,96	-3,45	-44,45	Cumprida
SJ-PE	15,74	9,27	-1,7	-41,11	Cumprida
SJ-RN	4,77	5,34	0	11,95	Não Cumprida
SJ-SE	17,38	12,02	-11,21	-30,84	Cumprida
T5	18,1	19,54	-7,17	7,96	Não Cumprida
5ª Região	13,34	11,30	-4,06	-15,29	Cumprida

Fonte: pastas de trabalho compartilhadas pelo Setor Socioambiental do Tribunal, acesso em 26/02/2025

INICIATIVAS DE DESTAQUE



- Manutenção no sistema hidráulico, com substituição de torneiras, reparos e registros.



- Redução em 34% do consumo de água em relação ao ano de 2023.
- Manutenção do trabalho de conscientização junto aos Apoios Administrativos das Subseções, repercutindo na redução do consumo de água e esgoto.
- Vistoria periódica nas instalações hidrossanitárias.



- Ativação de poço artesiano perfurado em 2023. <https://www.jfpb.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=16222465>



- Utilização, na Sede, de lavadora de piso, gerando economia de água.



- Regulagem das vazões de torneiras, mictórios, vasos.
- Substituições de registros gerais das caixas d'águas.



- Ações de sensibilização para o uso consciente da água. <https://www.jfce.jus.br/jfce-destaca-compromisso-socio-ambiental-em-palestra-sobre-uso-eficiente-e-sustentavel-da-agua/>
- Aproveitamento de água pluvial e dos condicionadores de ar para reutilização, reduzindo os custos com água encanada e preservando os recursos naturais.



- Manutenção preventiva nas instalações e equipamentos hidráulicos da Seção.



- Aproveitamento de água pluvial para irrigação de jardim.
- Manutenção preventiva das instalações e equipamentos hidráulicos para evitar desperdícios e garantir a qualidade da água.

GESTÃO DE RESÍDUOS



- Destinação de meia tonelada de materiais recicláveis para a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió - Cooplum. <https://www.jfal.jus.br/noticias/5946/>
- Retirada e descarte de, aproximadamente, 2,5 toneladas de materiais classificados como lixo eletrônico, realizado pela Cooplum, instituição conveniada à JFAL. <https://www.jfal.jus.br/noticias/6214/>



- Descarte de 8.499 kg de papéis que foram doados à ONG Moradia e Cidadania. <https://www.jfpe.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=19118>



- Entrega de cerca de 7,4 toneladas de papel à Associação de Catadores de Materiais recicláveis provenientes de descarte de processos judiciais, transitados em julgado e com prazos de temporalidade vencidos.





JFRN

- Descarte de 5.236 processos judiciais arquivados, equivalente a 4.890kg de papeis, doados a COOPCICLA - Cooperativa de Materiais Recicláveis da Cidade de Natal.
- Doação de 811,3kg de resíduos de equipamentos eletrônicos e periféricos a cooperativa especializada no descarte adequado desses materiais.

JFCE

- Doação de materiais inservíveis: mobiliários, materiais de escritório e equipamentos de informática, destinados à associação de catadores, órgãos do governo e para o Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC).
- Doação de, aproximadamente, 20 toneladas de resíduos recicláveis, entre papel, plástico, metal e vidro.

JFSE

- Destinação à reciclagem de 8.957 kg de papel decorrentes da eliminação de 13.272 autos judiciais findos. <https://www.instagram.com/p/C9dAD9pOuzu/?igsh=Nn-gwaG1zc3o2MXZl>

TRF5

- Ação de incentivo à coleta seletiva de materiais recicláveis, especialmente de tampinhas de garrafas PET doadas ao Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco. <https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=325501>
- Incremento em mais de 70% da destinação de resíduos de metais para Cooperativas de reciclagem.

AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

★ JFAL

- Ampliação da oferta de atendimento e acompanhamento nas áreas de psicologia e fisioterapia, em razão da chegada de mais estagiários de nível superior dessas especialidades na Seção Judiciária. <https://www.jfal.jus.br/noticias/6113/>
- Inclusão de temas como a ACT – Terapia de Aceitação e Compromisso, e o lançamento do Programa Psicologia da Saúde. <https://www.jfal.jus.br/noticias/6122/>

★ JFPB

- Contratação de nutricionista, psicólogos e fisioterapeutas.
- Abertura do Espaço Ser.
- Lançamento do programa “Viver Bem” com vídeos instrucionais e cartilhas informativas. <https://www.jfpb.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=16222517>

★ JFRN

- Ação cuidando de nós: reuniões virtuais com núcleos e varas da JFRN, com o objetivo de levar uma breve fala acerca da saúde física e mental, e, principalmente, de proporcionar um espaço de escuta aos membros da instituição.
- Realização da Semana do Servidor: Bazar Solidário, Instância das Artes com talentos musicais do quadro da JFRN, Corrida e homenagem aos servidores com 30 anos de serviços à instituição.

★ JFCE

- Programa Selo Unidade Verde reafirmando o compromisso com a sustentabilidade e a organização dos espaços de trabalho. <https://www.jfce.jus.br/justica-federal-no-ceara-concluiu-edicao-2024-do-programa-selo-unidade-verde-com-destaque-em-sustentabilidade/>



★ JFSE

- Atendimento médico com exames preventivos a colaboradoras pela Unidade Móvel de Saúde da Mulher.
- Feira do Empreendedorismo Feminino – Caminho da Esperança.

★ TRF5

- Campanha Agosto Lilás com a palestra do psicólogo Rossandro Klinjei, roda de conversa sobre o tema violência doméstica e a exposição “À Sombra da Luz” que contou com o trabalho de diversas fotógrafas. <https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=325656>
- Programa de Preparação para Aposentadoria do TRF5, destinado a magistrados e servidores, visando auxiliá-los na transição para a inatividade. <https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=325444> / <https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=325473>
- Disponibilização de mamógrafo para exames gratuitos e roda de conversa sobre câncer de mama e de colo de útero. <https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=325903>
- Realização do I Encontro Regional das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Justiça.
- Portal TRF5 - Imprensa - TRF5 sediará I Encontro Regional das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Justiça Federal da 5ª Região



AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

★ JFAL

- Sensibilização e divulgação do Dia Mundial da Água veiculadas no podcast #FalaJFAL. <https://www.jfal.jus.br/noticias/5809/>
- Distribuição de mudas de plantas a servidores e magistrados no Dia do Meio Ambiente. <https://www.jfal.jus.br/noticias/5922/>

★ JFPE

- Doação de mudas de plantas ornamentais para o Grupo de Escoteiros do Ar Souza Leão 38º PE. As mudas foram plantadas durante o Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica – MutEco, na Praça Maria Rita Barradas, em Jaboatão dos Guararapes. <https://www.jfpe.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=19219>
- Requalificação do jardim do edifício-sede da JFPE, em homenagem ao dia da Árvore, com o plantio de 08 palmeiras. <https://www.jfpe.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=19273>

★ JFPB

- Adesão da JFPB ao projeto Conecta Sustentabilidade com outros órgãos: TRT13, TRE/PB, TCE/PB, UFPB e TJ/PB. <https://www.trt13.jus.br/programas-e-acoas1/sustentabilidade/conecta-sustentabilidade/rede-conecta-sustentabilidade>
- Cartilha informativa - “Como plantar uma árvore”.
- Divulgação de vídeo Regional em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, produzido pela JFPB e distribuído para todos os órgãos da JF5.



JFRN

- Projeto Re-Criar, com a confecção de painéis sensoriais, pelos reeducandos, a partir da reutilização de materiais disponíveis na instituição.
<https://www.jfrn.jus.br/imprensa/noticias/leitura-noticia?id=2769>
- Semana do Meio ambiente: concurso de ideias “JFRN + Sustentável”.
<https://www.jfrn.jus.br/imprensa/noticias/leitura-noticia?id=2765>

JFCE

- Semana do Meio Ambiente: palestra ministrada em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, distribuição de mudas para os servidores e plantio de árvores na Praça Murilo Borges, sede da JFCE.
- Política de redução de consumo e despesas com excelentes resultados nos indicadores do PLS.

JFSE

- Semana do Meio Ambiente: Roda de conversa sobre coleta seletiva e reciclagem, ponto de coleta de materiais recicláveis e feirinha sustentável.
<https://www.instagram.com/p/C8FbpaJuf08/?igsh=en-cwbWFvaWNkNTA1>

- Divulgação, no site institucional, da Campanha “Sustentabilidade, o futuro a gente faz agora”, lançada pelo CNJ.

TRF5

- Reformulação do conteúdo disponível no ambiente dedicado à sustentabilidade do portal institucional, TR5 Sustentável, com destaque para as novidades do módulo “Aprendizagem Multimídia”
<https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326004>
- Semana do Meio Ambiente: ação em rede da JF5 com a palestra presencial “Gestão de Resíduos Sólidos em Órgão Público” com transmissão ao vivo para as Seccionais; Cursos promovidos pela UFRPE e oferecidos para todos os órgãos da 5ª Região via Comitê ECOS-PE.
- Portal TRF5 - Imprensa - Palestra “Gestão de Resíduos Sólidos em Órgãos Públicos” abre Semana do Meio Ambiente 2024
- Realização da 1ª Mostra de Voluntariado com objetivo de sensibilizar e inspirar membros e servidores da Corte. A abertura contou com exposição de projetos e apresentação cultural.
- Portal TRF5 - Imprensa - TRF5 dá início à 1ª Mostra de Voluntariado



DESAFIOS E OPORTUNIDADES

JF5

Desafios

Diante do amplo escopo de atuação e das crescentes exigências relacionadas à sustentabilidade, um dos principais desafios reside na estrutura de pessoal das unidades responsáveis, tanto no Tribunal quanto nas Seções Judiciárias. É fundamental que a estrutura organizacional de cada órgão seja adaptada para atender às diversas iniciativas existentes, considerando que os temas envolvem políticas e ações institucionais que contribuem para o desenvolvimento ambiental, social, cultural, econômico, de acessibilidade e inclusão.

Oportunidades

Visando otimizar recursos e impulsionar as iniciativas em prol de um melhor resultado da JF5 no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), indicador associado ao objetivo estratégico da sustentabilidade na JF5, é importante incrementar o intercâmbio de boas práticas e realizar mais ações regionais.

TRF5

Desafios

- Ampliar o engajamento do corpo funcional para melhor cumprimento das metas, quantitativas e qualitativas, do Plano de Logística Sustentável.
- Investir na formação continuada dos servidores, abrangendo todas as áreas de atuação da sustentabilidade, considerando as crescentes exigências normativas.

Oportunidades

- Manter ou desenvolver ações locais e regionais que contribuam para incrementar o resultado do Índice de Desempenho de Sustentabilidade da 5ª Região.
- Ampliar as ações de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e iniciar a implementação de ações de compensação de emissões GEE.



JFAL

Desafios

- Elaboração do Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa e implementação de ações compensatórias.
- Aumento na quantidade de indicadores para monitoramento na área de Equidade e Diversidade e ampliação do escopo de ações.
- Demandas crescentes do CNJ para atender sem que haja a estruturação das unidades para dar o efetivo cumprimento.

Oportunidades

- Desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito da 5ª Região.

JFCE

Desafios

- Cumprimento das ações estabelecidas pela Resolução CNJ 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero e incluiu novos parâmetros e metas ao PLS.

Oportunidades

- Continuidade de boas práticas de economia e incremento dos resultados por meio das ações definidas no Plano de Logística Sustentável.

JFPB

Desafios

- Manter ou majorar ações diversificadas, eficazes e inovadoras capazes de garantir os índices de sustentabilidade esperados para JFPB.
- Sensibilizar todo corpo funcional acerca da importância capital dos temas ligados à sustentabilidade, mormente nos dias atuais, engajando-o para o atingimento ou superação das metas estabelecidas no PLS.

Oportunidades

- Ampliar investimento na produção de energia limpa, mediante inclusão no PCA de projeto para ampliação da instalação de usina fotovoltaica na Sede da Justiça Federal na Paraíba;
- A participação na Rede Conecta Sustentabilidade com outros órgãos possibilita a troca de experiências que são muito úteis para aplicação na temática da sustentabilidade.



Desafios

- Assegurar a participação do corpo funcional no cumprimento das metas estabelecidas e do plano de ação pelas unidades técnicas responsáveis.
- Cumprimento integral das ações do Programa Justiça Carbono Zero, instituído pela Resolução CNJ nº 594/2024, previstas para o exercício de 2025, em decorrência da carência de recursos (financeiros e de pessoal), destinados para essa finalidade.
- Capacitação contínua do corpo técnico, das diversas áreas, relacionadas à temática da sustentabilidade, para atender às demandas normativas, mediante redução progressiva de recursos financeiros.

Oportunidades

- Investimento em energia limpa com implantação das usinas fotovoltaicas nas edificações da JFRN.
- Elaboração de plano de gerenciamento de resíduos gerados pela Seção Judiciária.
- Aprimoramento do acompanhamento da inclusão dos critérios de sustentabilidade nas contratações junto as unidades técnicas.
- Compartilhamento de boas práticas no âmbito da 5ª Região.



ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO




- Continuidade à realização da triagem diagnóstica de autismo, bem como à capacitação de servidores em LIBRAS. <https://www.jfal.jus.br/noticias/5868/>
- Realização de duas edições do projeto Vozes com a temática das pessoas com Síndrome de Down e Autismo. <https://www.jfal.jus.br/noticias/5896/>
- 3ª Semana de Acessibilidade e Inclusão da JF5 na Sede da SJAL, com a presença das Comissões de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal e das Seções Judiciárias da 5ª Região. Evento incluiu apresentações culturais, palestras, cursos e rodas de diálogo, tendo como tema, “Acolhendo a Neurodiversidade”. <https://www.jfal.jus.br/noticias/6062/>



- Lançamento de Cartilha sobre direitos das pessoas LGBTQIAPN+, Respeito em todas as cores. <https://www.jfpb.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=16222746>
- Apresentação do Grupo de ballet PcD do Centro de Atividades Especiais Helena Holanda (CAEHH), composto por 45 bailarinos com deficiência e idosos. <https://www.jfpb.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=16222816>
- Projeto “Conciliador Mirim” realiza edição com cerca de 45 pessoas com deficiência participando de atividades educativas para a cultura de paz e cidadania. <https://www.jfpb.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=16222820>



- Promoção de Oficina sobre “Práticas de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência”. <https://www.jfpe.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=19198>
- Promoção de Curso de Libras básico, EAD – híbrido. <https://www.jfpe.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=19289>

- Realização de Podcast por meio do Laboratório de Inovação com o tema de Autismo. <https://www.youtube.com/watch?v=HOZ5p6HVNSU&t=1421s&pp=ygUMcGFwbyBmZXJ2byA3>
- Construção da sede definitiva da Subseção Judiciária de Arcoverde em conformidade com as normas de acessibilidade e readequação das instalações físicas do edifício-sede da Justiça Federal, atendendo ao relatório de acessibilidade elaborado por empresa especializada.



- Feira da Inclusão com exposição dos painéis sensoriais do projeto Re-Criar.
- Campanha “Data Rara” com apresentação de Vídeos Relato de mães de crianças com doenças raras. <https://www.instagram.com/reel/C37sR0crLGb/?igsh=MTRlcXAydzZ6dHZINQ==>
- Realização de Audiência Pública sobre reforma psiquiátrica e direitos das pessoas com deficiência psicossocial. <https://www.jfrn.jus.br/imprensa/noticias/leitura-noticia?id=2851>
- Roda de conversa conduzida por Luiza Cláudia, servidora e membro da Comissão de Acessibilidade e Inclusão da JFRN. <https://www.instagram.com/p/DAGWHGOxip0/?igsh=MWJ1OWFtMWd3b3N2Ng==>



- Criação da sala multissensorial para crianças atípicas. <https://www.jfce.jus.br/comissao-de-acessibilidade-e-inclusao-da-jfce-acompanha-melhorias-e-planeja-acoas/>
- Renovação do piso tátil e nivelamento entre a rua e a Praça Murilo Borges, que abriga o edifício-sede da instituição, em parceria com a Prefeitura de Fortaleza.
- Realização de oficina de Design Thinking, com espaços acessíveis, funcionais e centrados nas necessidades de todos os usuários da futura sede da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte. <https://www.jfce.jus.br/justica-federal-promove-oficina-de-design-thinking-para-projetar-novo-predio-em-juazeiro-do-norte/>



- Projeto TEAcolhe, que oferece apoio especializado às famílias de pessoas com autismo, fortalecendo a empatia e o cuidado no ambiente institucional. <https://www.jfce.jus.br/projeto-teacolhe-oferece-acolhimento-especializado-para-familias-de-pessoas-com-autismo-na-justica-federal-no-ceara/>
- Inserção de cláusulas adicionais em editais de licitação e avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação, além da adoção de rotina mensal de controle nas contratações de serviços de execução continuada com mão de obra exclusiva.
- Contratação de empresa para fornecimento de ferramenta de tradução de Libras e voz – solução Rybena, para o Portal da JFSE e para a Intranet.
- Participação da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, com stande próprio, na Feirinha de Sustentabilidade e Cultura da SJSE.
- Promoção de Roda de conversa sobre saúde mental, com o tema “Promovendo a inclusão de portadores de deficiência mental e/ou transtornos no desenvolvimento e como oferecer acolhimento para os familiares durante o processo diagnóstico”.



- 3ª Semana de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 5ª Região, com o projeto “Compreendendo as diferenças e acolhendo a diversidade”. [Portal TRF5 - Imprensa - Acessibilidade e inclusão: compreendendo as diferenças e acolhendo a diversidade](https://www.trf5.jus.br/imprensa/compreendendo-as-diferencas-e-acolhendo-a-diversidade)
- Carrossel sobre Neurodiversidade e vídeo de sensibilização sobre o Dia Nacional da Pessoa Surda no Instagram. [TRF5 | A III Semana de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 5ª Região começou nesta segunda-feira \(23/09\), em alusão ao Dia Nacional de... | Instagram](https://www.trf5.jus.br/a-iii-semana-de-acessibilidade-e-inclusao-da-justica-federal-da-5a-regiao-comecou-nesta-segunda-feira-23-09-em-alusao-ao-dia-nacional-de-...)
- Vídeo em homenagem ao Dia Nacional da Pessoa Surda. [TRF5 | Neste Dia Nacional da Pessoa Surda, o TRF5 faz uma homenagem mostrando que, além de empatia, conhecer o direito do outro também é uma forma... | Instagram](https://www.trf5.jus.br/neste-dia-nacional-da-pessoa-surda-o-trf5-faz-uma-homenagem-mostrando-que-além-de-empatia-conhecer-o-direito-do-outro-também-é-uma-forma-...)

CRÉDITOS



MESA DIRETORA

Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno
Presidente

Desembargadora Federal Germana de Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Desembargador Federal Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Corregedor Regional

DIRETORES DE FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara
Justiça Federal do Ceará

Juiz Federal Hallison Rêgo Bezerra
Justiça Federal do Rio Grande do Norte

Juiz Federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto
Justiça Federal da Paraíba

Juiz Federal Claudio Kitner
Justiça Federal de Pernambuco

Juiz Federal Aloysio Cavalcanti Lima
Justiça Federal de Alagoas

Juíza Federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses
Justiça Federal de Sergipe

DIRETORA-GERAL DO TRF5

Telma Roberta Vasconcelos Motta

COORDENAÇÃO-GERAL**Divisão de Gestão Estratégica e Governança**

David Montalvão Júnior
Francisco José Barroso de Aguiar Pessoa
Tatiana Toraci Góis

REVISÃO

Juiz Federal Alcides Saldanha Lima
Telma Roberta Vasconcelos Motta
Francisco José Barroso de Aguiar Pessoa

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

André Garcia

INFORMAÇÕES E REDAÇÃO

Servidores do TRF5 e das Seccionais da JF5
(Áreas Administrativas e Judiciais)